

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARINA ZMINKO KURCHAIDT

“NÓS NÃO CONTROLAMOS O VENTO”:  
OS USOS POLÍTICOS DAS POLÍCIAS E A POLÍTICA DAS POLÍCIAS A  
PARTIR DO “MASSACRE DO DIA 29 DE ABRIL”

CURITIBA

2017

MARINA ZMINKO KURCHAIDT

“NÓS NÃO CONTROLAMOS O VENTO”

OS USOS POLÍTICOS DAS POLÍCIAS E A POLÍTICA DAS POLÍCIAS A  
PARTIR DO “MASSACRE DO DIA 29 DE ABRIL”

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Rodolfo Bodê de Moraes

CURITIBA

2017

Catálogo na publicação  
Mariluci Zanela – CRB 9/1233  
Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - UFPR

Kurchaidt, Marina Zminko

“Nós não controlamos o vento”: os usos políticos das polícias e a política das polícias a partir do “Massacre do dia 29 de abril” / Marina Zminko Kurchaidt – Curitiba, 2017.

147 f.; 29 cm.

Orientador: Pedro Rodolfo Bodê de Moraes  
Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

1. Polícia Militar - Paraná. 2. Controle social. 3. Poder (Ciências sociais) – Curitiba (PR). I. Título.

CDD 303.6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Setor CIÊNCIAS HUMANAS  
Programa de Pós-Graduação SOCIOLOGIA

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em SOCIOLOGIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de MARINA ZMINKO KURCHAIT intitulada: "Nós não controlamos o vento": Os usos políticos das polícias e a política das polícias a partir do "Massacre do dia 29 de abril"

, após terem inquirido a aluna e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua

APPROVAÇÃO

Curitiba, 31 de Março de 2017.

  
PEDRO RODOLFO BODÊ DE MORAES  
Presidente da Banca Examinadora (UFPR)

  
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO  
Avaliador Externo (UFPR)

  
ELENA CAMARGO SHIZUNO  
Avaliador Externo (UFPR)

à energia que me carrega,  
ao amor dos meus amores,  
*David e Tayla*

## AGRADECIMENTOS

Meus primeiros agradecimentos vão a todos os policiais que tão gentilmente colocaram um tempo do seu dia a minha disposição e comigo compartilharam a emaranhada experiência que é ser policial militar, ressignificando e complexificando os sentidos desse trabalho. Meu muito obrigada a cada um de vocês, nossas conversas foram as partes mais estimulantes e provocativas da construção do objeto desta pesquisa.

Ao meu querido orientador Professor Doutor Pedro Rodolfo Bodê de Moraes. Mestre, professor, amigo, que numa mistura desses papéis me orientou de forma tão humana nesse início de jornada acadêmica, com pacientes conselhos, necessários puxões de orelha e profundas contribuições para a pesquisa. Lembrando do nosso primeiro contato, há 4 anos, ainda na graduação, sou muito grata pelo nosso caminho até aqui, agora nessa transição andante entre o Direito e a Sociologia, em que me provoca a duvidar de minhas certezas e criar novos significados dentro da minha subjetividade. Chefinho, muito obrigada por todos os ensinamentos e por toda acolhida, seja na sala de aula ou fora dela, e pelo privilégio de caminhar ao seu lado. Você é inspiração!

À Mariana, foi amor à primeira vista. Minha irmã mais velha que me ajudou a desbravar, entender e enlouquecer com a cultura institucional acadêmica. Nossas intensas trocas acadêmicas, intelectuais, filosóficas e terapêuticas me trouxeram até aqui, somos resistência feminina-feminista. À Elena, pela grande amizade em forma de chás reconfortantes, pela sempre presença de apoio e encorajamento, também pelas crises partilhadas e por todos os momentos de loucura feliz e divertida que aliviaram toda a pressão. Obrigada por acreditarem em mim e por demonstrarem isso através de todo tipo de ajuda que seria impossível elencar aqui. Sem vocês, esse trabalho não existiria, ou seria muito indiferente. Vocês são proteção e também inspiração!

Ao meu heterodoxo grupo de pesquisa Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos (CESPDH-UFPR), nas pessoas dos seus coordenadores, Prof. Dr. Pedro Bodê e Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel, pelas valiosas discussões que deram a tônica deste trabalho, pelas estimulantes trocas entre os colegas e pela vontade coletiva de construir uma experiência acadêmica menos formalista e mais

desviante. Especialmente, ao Marcelo e ao Henri, por serem os responsáveis pelo contato inicial com meus entrevistados – sem vocês, não existiria pesquisa -, e ao Marcelo também por estar prontamente a postos para esclarecer minhas dúvidas sobre o universo militar; à Samara e à Fábria, pelos cafés com bolachas e ideias de construção da dissertação; ao Aknaton e ao Giovane, por compartilharem comigo os desafios e prazeres dessa andança interdisciplinar entre o Direito e a Sociologia; à Caro e à Edna, por toda a feliz integração latinoamericana; à Joyce por ser essa alma que anima todas as situações.

Às amigas que o mestrado me proporcionou: Kelly, Samanta, Tamara e Tatiane. Entre muito choro e angústias compartilhadas, o caminho com certeza ficou mais leve e colorido com a presença e apoio de vocês.

À Raquel, que me acompanha desde quando esse mestrado ainda tinha a forma de sonho e vibra com cada conquista minha. Você foi parte fundamental desse trabalho.

Às bonitas companheiras dessa jornada de pós-graduação e de vida, Anna, Daisy, Daniela e Tchenna. Por todas as conquistas, descobertas, desabafos, confissões, choros, crises, alegrias e loucuras divididas sou sempre feliz e grata. As ausências mais presentes da minha vida. Vocês são iluminação! Por constantemente me mostrarem que uma epistemologia feminista é possível. Mulheres tomando o mundo acadêmico, estamos presentes!

A minha família de alma e coração, que cresce e que se espalha pelo mundo. Ao Andre, meu eterno confidente, companheiro-irmão, com nós, é sempre igual, mesmo que mude. Obrigada por trazer mais sentido à vida. À Gabriela, por sempre acreditar no bom, por partilharmos essas pequenas grandes mudanças e vitórias feministas lado a lado. Obrigada por sempre estar aqui. Ao Gabriel, que descobri ser minha alma gêmea, obrigada por somar mais harmonia e suavidade ao nosso grupo. Ao Lüc, pelas recepções com muita comida que tornaram esses anos mais agradáveis. À Tayla, por essa jornada tão bonita que temos construído, resignificando nosso lugar no mundo, pela imensa sintonia que me acalma, e, claro, por todas as diferenças que me fortalecem – *de todo lo que te acostumbras soy contradición, creo que eso es lo que a ti te llama*. Ao David, pela amizade genuína, meu irmão-amor, pelas mesmas incertezas que nos assustam, mas nos unem ainda

mais, pela compreensão contida em apenas um olhar, pela nossa janja (sem ela, não daria) – *não sei se sonhava o meu sonho, ou se o sonho que sonhava era seu*. Vocês são sustentação e abrigo e por vocês eu sou amor da cabeça aos pés.

Ao Lucas, que nessas idas e vindas da vida, sempre se faz presente de alguma maneira, com todo amor que nos é próprio.

Aos de casa. A minha mãe, Sueli, e ao meu pai, João, por continuarem apoiando incondicionalmente minhas escolhas. Sem vocês, não estaria onde me encontro hoje. Obrigada por suportarem e tentarem entender – eu sei que não é muito fácil - minhas infinitas ausências ocasionadas por este trabalho. À Sabrina, minha amada irmã, pelo companheirismo de toda hora, pelo equilíbrio que alcançamos por sermos tão diferentes e, ao mesmo tempo, por menos tempo, tão parecidas. Obrigada por dividir essa experiência comigo, nunca saindo do meu lado, me socorrendo com café e açúcar sempre que precisei. Não tenho como agradecer todos os momentos em que sua alma libiana foi sobrecarregada e sufocada pelas lamúrias de uma canceriana e, mesmo assim, você ficou. A todos nós, por essa linda fase de rupturas e renascimentos em que estamos descobrindo, cada um do seu jeitinho, novas formas de ser. Esse trabalho também é para vocês.

À CAPES/CNPq, pelos 24 meses de bolsa. Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na pessoa atenciosa do Katiano Miguel Cruz, sempre tão bem disposto à ajudar e socorrer estudantes e professores.

A todos os caminhantes com que cruzei durante esses dois anos que, de alguma maneira, contribuíram na construção desse trabalho.

***Todo se criminaliza,  
Todo se justifica en la noticia,  
Todo se quita, todo se pisa,  
Todo se ficha y clasifica.***

Ana Tijoux – Shock

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é compreender as relações de poder estabelecidas entre os representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário do estado do Paraná e da Polícia Militar durante o evento que se optou chamar de “Massacre do dia 29 de abril”, que ocorreu na cidade de Curitiba em 2015. Essas relações serão pensadas dentro da chave de *controle social* em um contexto mais amplo de militarização dos padrões de policiamento e ordem social brasileiros e a partir da história de processos de continuidade e ruptura da Polícia Militar enquanto instituição que controla as “classes perigosas”. Nessa análise, as raízes autoritárias do Poder Judiciário e o papel de representantes estaduais da chamada “Bancada da Bíblia, do Boi e da Bala” são pontos fundamentais.

**Palavras-chave:** Polícia Militar, controle social, complexo judicial-policial

## ABSTRACT

The objective of this study is to understand the relations of power established between the three formal spheres of power – Executive, Legislative and Judiciary – of State of Paraná and between the Military Police during the event that was chosen to be called “The April 29<sup>th</sup> Massacre”, that happened in the city of Curitiba in 2015. These relations will be conceived inside of the *social control* key in a broader context of militarization of the brazilians patterns of policing and social order while thinking the continuities and ruptures process of the Military Police as the official agency that control the “dangerous classes”. In this analysis, the Judiciary’s authoritarian foundations and the role played by the Paraná state representatives of the “Bible-Cattle-Bullet Congressional Caucus” are fundamental issues.

**Key-words:** Military Police/Polícia Militar, social control, judicial-police complex

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa do Centro Cívico.....	p. 48
Figura 2 – ALEP e imediações.....	p. 49
Figura 3 – Camburão e escolta policial dos deputados paranaense.....	p. 57
Figura 4 – Infográfico da “Operação Centro Cívico”.....	p. 72
Figura 5 – Bloqueio policial.....	p. 73
Figura 6 – Bloqueio policial pelo acesso sul da rotatória.....	p. 74
Figura 7 – Bloqueio policial pelo acesso leste da rotatória.....	p. 74
Figura 8 – Barreira policial.....	p. 80
Figura 9 – CMEI Centro Cívico.....	p. 85

## **LISTA DE SIGLAS**

ALEP – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

APP-Sindicato – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

CDC – Controle de Distúrbios Cíveis

COE - Comando de Operações Especiais

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

IPM – Inquérito Policial Militar

MP – Ministério Público do Paraná

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PL – Projeto de Lei

PM – Polícia Militar

PMPR – Polícia Militar do Paraná

PJ – Poder Judiciário

ROCAM – Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas

RONE - Rondas Ostensivas de Natureza Especial

ROTAM – Rondas Ostensivas de Tático Móvel

TJ – Tribunal de Justiça do Paraná

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b> .....	13
<b>1.1 Algumas considerações sobre os caminhos da pesquisa</b> .....	15
<b>1.2 Meu lugar no mundo social</b> .....	20
<b>2. “E qual o problema se quem está morrendo são bandidos?” - uma localização da agenda política da segurança pública no Congresso brasileiro</b> .....	24
<b>2.1 – Bancada do Boi, da Bíblia e da Bala</b> .....	26
<b>3. O “Massacre do dia 29 de abril” – uma reconstrução fática</b> .....	43
<b>3.1- “Eu apoio os professores” – fevereiro, o início de tudo</b> .....	43
<b>3.2 – “Acredito que estamos na iminência de cometermos um flagrante abuso de autoridade” – abril, o massacre</b> .....	63
<b>4. “A bomba não é aqui dentro, então vamos votar” – um olhar por dentro da “Operação Centro Cívico”</b> .....	77
<b>4.1 – “A gente visualizou as granadas voando por cima de nós, sem parar, e vai e vai e tiro, tiro e tiro” - As representações da atuação policial no teatro de operações</b> .....	77
<b>4.2 – “O militarismo faz o policial virar um cachorro” – uma discussão sobre a militarização do modelo de segurança brasileiro e da Polícia Militar</b> .....	100
<b>5. “Ninguém entraria era a ordem suprema” - uma reflexão sobre o controle social perverso praticado pelo complexo judicial-policial</b> .....	116
<b>6. Considerações finais</b> .....	133
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	138

## 1. Introdução

Neste trabalho, de maneira geral, discuto como tema o *controle social*. Essa chave, dentro da linha argumentativa adotada, desdobra-se em mais de um tipo ideal de controle social, em suas formas positiva e negativa. De maneira mais específica, tento compreender a violência policial exercida pela Polícia Militar operacionalizada dentro dessa chave. Em outras palavras, minha análise concentra-se na hipótese da Polícia Militar (PM) realizar controle social sobre a população e, caso isso se confirme, qual dos tipos seria.

Meu campo de pesquisa é o episódio que, dentre muitos nomes, ficou conhecido como “Massacre do dia 29 de abril”, em Curitiba, no ano de 2015. O “massacre” propriamente dito refere-se aos acontecimentos do dia 29 de abril, quando a Polícia Militar do Paraná, por várias horas, utilizou todo seu aparato operacional – tropas, veículos, armamentos de força menos letal, setores de inteligência – para reprimir uma manifestação de servidores estaduais. Eram professores em sua maioria, que protestavam contra a votação de um pacote de projetos de leis enviado ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo, na pessoa do governador Carlos Alberto Richa, que previa modificações no regime previdenciário estadual, entre outras mudanças que ameaçavam a perda de direitos já garantidos dos servidores. Os acontecimentos que eclodiram nesse dia, no entanto, são decorrência de diversos fatos que já vinham transcorrendo desde fevereiro daquele ano, data da primeira tentativa de aprovação dos projetos de lei por parte dos Poderes Executivo e Legislativo e também da primeira mobilização do movimento grevista dos professores estaduais.

Assim, quando me refiro ao “Massacre do dia 29 de abril”, estou tratando da totalidade desses eventos que tiveram início em fevereiro e se estenderam até abril e serão detalhados no decorrer dos capítulos.

Esse episódio, como já aponte, envolveu a ação dos três poderes estaduais – executivo, legislativo e judiciário -, da PM, de diversas categorias estaduais organizadas através de seus sindicatos, de estudantes e simpatizantes da causa, e da imprensa. De todos os acontecimentos, o que mais ficou conhecido foi o

saldo de mais de duzentas pessoas feridas pela ação repressora da PM durante a tarde do dia 29 de abril. Por isso, esse caso também é chamado de “Batalha do Centro Cívico”, “29 de abril”, e palavras como “conflito” e “confronto” entre policiais e manifestantes são frequentemente utilizadas. A terminologia é feita de acordo com o lugar de fala do locutor. “Conflito” e “confronto” implicam uma ideia de combate, de enfrentamento entre partes. Eles, no entanto, não me parecem coerentes, já que podem pressupor certa equidade entre as partes envolvidas, o que de fato não ocorreu. Assim, fico com “massacre”.

A pesquisa começou focada na atuação da PM e o campo mostrou, no seu desenvolver, a importância do papel do Poder Judiciário estadual no evento. Isto posto, meu objeto específico é verificar quais foram as relações de poder estabelecidas entre os grupos sociais envolvidos e se essas relações se configuraram em torno do exercício de controle social, com o centro da análise no que chamo de complexo judiciário-policial. Esse evento poderia ser abordado a partir de diversas frentes, já que envolve tantos grupos sociais diferentes, podendo ser objeto interdisciplinar da Sociologia, do Direito, da Ciência Política, pensado a partir das questões trabalhistas, da administração pública, do modelo de democracia representativa etc. Como meu foco está nas ações político-policiais do “Massacre do dia 29 de abril”, tomo principalmente a forma como a Polícia Militar lidou com um conflito social entre os servidores estaduais e seus representantes político.

O trabalho, então, está dividido em quatro capítulos. No segundo capítulo, *Uma localização do “Massacre do dia 29 de abril” a partir da agenda política da segurança pública no Brasil*, com uma breve descrição do atual contexto político brasileiro, localizo qual vem sendo a agenda da segurança pública dentro do Congresso Nacional nos últimos anos, identificando o perfil de um grupo político, chamado de “Bancada do boi, da bíblia e da bala” que tem capitaneado esta pauta associada a doutrinas de pensamento neoliberais de políticas criminais punitivistas. Nessa localização, a figura do deputado federal Fernando Francischini ocupa central importância, por ser o representante paranaense na Câmara dos Deputados articulador desta agenda. Francischini era o secretário de Segurança Pública em exercício durante o “Massacre do dia 29 de abril”, daí sua relevância na análise.

No terceiro capítulo, *O “Massacre do dia 29 de abril” – uma reconstrução fática*, apresento os fatos do “Massacre do dia 29 de abril” em ordem cronológica, desde a paralisação dos profissionais da rede estadual de ensino, em fevereiro de 2015, até os acontecimentos do dia 29 de abril, passando pelas articulações dos grupos sociais envolvidos, a apresentação dos projetos de leis votados, a atuação policial, a ação dos representantes dos três poderes, o movimento grevista e a atuação dos manifestantes, a repercussão midiática do evento.

O quarto capítulo, *A “Operação Centro Cívico”*, trata mais especificamente da “Operação Centro Cívico”, como foi chamada oficialmente a operação da PM dentro do perímetro policial ao redor da Assembleia Legislativa Estadual do Paraná (ALEP). Os desdobramentos deste capítulo estão embasados por uma discussão técnica sobre a atuação policial militar brasileira e por uma discussão conceitual sobre militarismo e militarização das polícias, do modelo de segurança pública e da sociedade em geral no contexto brasileiro.

Por fim, no quinto capítulo, *“A ordem era soberana: ninguém vai entrar” - uma reflexão sobre o controle social perverso praticado pelo complexo judicial-policial*, começo apresentando as diferenças determinantes entre o episódio de fevereiro e o episódio de abril em relação à atual da PM e foco, então, no papel do Poder Judiciário nos episódios. Apresento, também, uma reflexão teórica sobre as práticas judiciárias no Brasil, suas raízes e relações de poder articuladas.

### **1.1 Algumas considerações sobre os caminhos da pesquisa**

O material de campo a que tive acesso é muito extenso. Tentei recriar os acontecimentos em ordem cronológica utilizando notícias e reportagens da imprensa local e nacional; materiais audiovisuais (fotos e vídeos) produzidos pela imprensa e também fotografos autônomos. Há meus próprios registros de campo, como observadora direta e indireta de alguns episódios. Estive presente na manifestação do dia 29 de abril. Acompanhei outros eventos decorrentes, como o Julgamento Simbólico realizado pela Universidade Federal do Paraná, um mês após o fato; a

manifestação e outras atividades organizadas pela APP-Sindicato e por alguns cursos universitários que marcaram a passagem de um ano do 29 de abril.

Além da ação de interdito proibitório movida pela ALEP e os recursos e decisões liminares dela decorrentes, e também dos *habeas corpus* interpostos por diferentes grupos durante as manifestações para conseguirem entrada na ALEP, o governo do Paraná impetrou uma ação civil<sup>1</sup> contra a greve dos servidores, em que a decisão judicial determinou o imediato retorno dos grevistas ao trabalho e impôs multa de R\$ 20 mil por dia de descumprimento da decisão. A APP-Sindicato protocolou uma ação coletiva por danos morais representando mais de 140 educadores vítimas da ação policial. A ação não foi aceita pelo Tribunal de Justiça, pois, segundo a decisão, não haveria homogeneidade na causa de pedir, sendo que os danos não poderiam ser avaliados de forma coletiva e não haveria meios de individualizar as condutas. Assim, o sindicato ingressou com ações individuais de danos morais. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, em conjunto com a APP-Sindicato e outros sete sindicatos de servidores estaduais, protocolou no Supremo Tribunal Federal uma ação direta de inconstitucionalidade questionando a legitimidade da Lei Estadual nº 18.469/2015, aprovada no dia 29 de abril. A Defensoria Pública do Paraná protocolou ação civil pública pedindo indenização do governo do estado por danos morais e, em um pedido de antecipação de tutela, que o Poder Executivo fosse obrigado a formular regras de atuação da Polícia Militar em manifestações públicas a fim de diminuir seu potencial de violência letal.

Eu tive acesso aos autos, ainda, da ação civil pública movida pelo Ministério Público do Paraná de responsabilização por atos de improbidade administrativa do comando superior civil e militar da operação. Esta ação foi protocolada em 29 de junho de 2015. No momento de finalização deste trabalho, encerrou-se o prazo de defesa prévia dos réus e os autos aguardam manifestação judicial. Esse processo contém vasto material a ser trabalhado no campo, especialmente para analisar a atuação do Poder Judiciário. No entanto, o volume do processo é muito amplo. Apenas a peça de defesa preliminar do réu Fernando Francischini, por exemplo, contém 153 páginas. O processo virtual possui mais de 20 volumes. A mesma situação ocorreu com o Inquérito Policial Militar aberto para investigar os policiais envolvidas na ação,

---

<sup>1</sup> Ação Civil Originária nº 134.8213-8.

apresentando um denso volume. Seria muito interessante analisar minuciosamente esses processos, justamente pelo primeiro deles envolver os responsáveis civis e militares da ação, e pelo segundo tratar de investigação da própria polícia posteriormente encaminhada para a Justiça Militar, no entanto, a extensão de material judicial extrapolou os limites temporais deste curso de mestrado.

Ainda sobre a coleta de material de campo, a maior parte das informações contidas no trabalho saíram das entrevistas que realizei com policiais militares que participaram das operações de fevereiro e de abril.

Entrevistei ao todo com onze policiais militares. Procurando uma visão mais abrangente possível dos fatos e das suas impressões, consegui conversar com homens e mulheres, policiais que à época exerciam funções nas tropas regulares, nas tropas dos Batalhões de Operações Policiais Especiais (BOPE) e em cargos administrativos. Dos onze policiais, dois deles são oficiais. Dos onze policiais, quatro são mulheres. Por questões éticas, resguardei as identidades de todos, a não ser quando fui autorizada do contrário. Isso inclui não apenas seus nomes, mas qualquer característica que possa identificá-los, como suas funções no momento das ações policiais, gênero etc. Assim, decidi me referir a todos como *o/os policial/policiais*, sem empregar flexão de gênero feminina quando existia.

Usarei, portanto, os seguintes codinomes para me referir aos policiais, diferenciando-os de acordo com as tropas/cargos<sup>2</sup> ocupados durante a “Operação Centro Cívico”:

- .policial administrativo 1
- .policial administrativo 2
- .policial administrativo 3
- .policial regular 1
- .policial regular 2
- .policial regular 3
- .policial ROTAM<sup>3</sup> 1

---

<sup>2</sup> Essa diferenciação não permite com que eles sejam identificados, mas é um dado importante dentro da análise da construção dos discursos e posicionamentos dos entrevistados.

<sup>3</sup> Rondas Ostensivas de Tático Móvel.

.policial ROTAM 2

.policial BOPE 1

.policial BOPE 2

.oficial 1

.oficial 2

Um fato que se mostrou interessante, pois aleatório quando do contato com os entrevistados, é que dos onze policiais, oito são bacharéis em Direito, e um é estudante do curso, ainda que o concurso para ingresso na Escola de Soldados não exija curso superior (entrada dos praças; aos oficiais é exigida formação superior). Em conversa com eles, afirmaram que esse é um fato recorrente dentro da corporação, já que a profissão os coloca em contato direto com o mundo jurídico, e muitos aspiram sair da posição de praça e prestar concurso para oficial de polícia e também para a Polícia Federal, pelas melhores condições de trabalho e melhores salários.

Os critérios de escolha dos entrevistados foram, basicamente, seu envolvimento direto no evento, diversidade de gênero e de função ocupada dentro da Polícia Militar. A ausência de uma presença maior de oficiais se deu pela dificuldade de contato e aceitação deles em participar da pesquisa.

As entrevistas foram realizadas todas pessoalmente, seguindo o modelo das entrevistas semiestruturadas, em que o entrevistador faz perguntas direcionadas, mas não exatamente rígidas, com um roteiro previamente elaborado, mas que ia se transformando de acordo com o andar da conversa, possibilitando um fluir mais amplo nas respostas do entrevistado. A maioria absoluta das conversas foram gravadas e posteriormente transcritas para serem analisadas. Elas foram todas realizadas aproximadamente um ano e dois ou três meses depois do dia 29 de abril.

Adentrar o campo de circulação dos policiais apresentou alguns desafios, justamente por se tratar de uma das instituições mais fechadas e corporativas que é a PM. Tive a sorte de ter amigos policiais que estabeleceram o primeiro contato com os entrevistados, quebrando essa barreira que por vezes parece intransponível entre os mundos civil e militar. Por essa falta de abertura mesma da instituição para a sociedade, com sua estrutura estabelecida em volta de rígidos padrões de hierarquia e disciplina, percebi a importância da informação que dava aos policiais que todas as

nossas conversas seriam anônimas. Inclusive, algumas informações obtidas não puderem ser aqui expostas, já que o lugar de fala do interlocutor seria facilmente reconhecido e isso poderia lhe causar perseguições internas. As conversas com os praças foram muito mais acessíveis, por exemplo, do que as conversas com os oficiais. Tive a impressão que estes me encontraram já com um discurso oficial e formal quase pronto. Foi interessante notar, também, as diferentes descrições de um mesmo acontecimento entre os policiais das tropas regulares e os policiais do BOPE, cada qual inserindo suas questões simbólicas.

Termino a descrição do meu campo relatando um episódio que penso transmitir um pouco essa energia burocratizante intrínseca à pesquisa sobre polícias.

Quase todos os policiais citaram as técnicas de controle de distúrbios civis (CDC) empregadas durante a “Operação Centro Cívico”. Depois de me explicarem alguns desses detalhes técnicos, muitos me falaram que eu poderia comprar o *Manual do CDC* que estava disponível na Associação da Vila Militar. Um dia fui, então, atrás desse manual. Ao chegar na associação, o porteiro me perguntou onde estava indo, ao que expliquei e ele me indicou o caminho. Quando cheguei ao local indicado, uma loja que vendia uniformes militares, descobri que não era ali, mas no primeiro andar do prédio ao lado. Fiz o novo caminho, cheguei na sessão cultural, era o lugar certo. Havia vários livros, entre diversos manuais policiais e livros de literatura, dispostos em algumas estantes. Achei o manual que procurava e me dirigi à responsável pela sala falando que gostaria de comprá-lo.

Ela perguntou-me se era associada ou parente de alguma pessoa associada, respondi que não. Explicou-me que eu poderia comprar o livro, mas, antes, teria que fazer um cadastro. Concordei. Ela pediu, então, que outra funcionária me acompanhasse ao segundo andar, em outro setor, onde seria realizado o cadastro. Fomos. Quando chegamos na sala, outros dois policiais do Choque, uniformizados até com colete à prova de balas, revolver, pistola de choque e câmera acoplada ao colete, estavam sendo atendidos. Sentei, ao lado deles, em uma cadeira para aguardar minha vez. Demorou um pouco. Quando chegou minha vez, duas funcionárias foram preencher meu cadastro, que incluiu nome completo, data de nascimento, telefone, email, endereço residencial, números de RG e CPF. Passei todos os dados e perguntei para que servia aquele cadastro, ao que uma delas

respondeu “para dar entrada no sistema”. Achei melhor não insistir. Voltei, então, ao primeiro andar. A primeira funcionária que havia me atendido acessou o sistema em seu computador, conferiu meu cadastro recém realizado, e anotou em uma pequena ficha de papel meu número de cadastro, o nome do livro e seu valor. Entregou-me a ficha e pediu para que eu fosse realizar o pagamento na tesouraria, que era naquele mesmo andar, em outra sala. Fui até a tesouraria, paguei, entregaram-me um recibo. Precisei, então, voltar à sala de livros, mostrar à funcionária o recibo, e, só, então, ela me entregou o manual e agradeceu pela compra, dizendo que o processo todo seria mais fácil da próxima vez que eu fosse ali.

## **1.2 Meu lugar no mundo social**

Acredito que seja importante discorrer um pouco sobre a trajetória que me trouxe aqui. Cursei a graduação no curso de Direito, entre 2009 e 2013. Escrevi minha monografia sobre a história da Polícia Militar no Brasil, sua atual configuração dentro do nosso modelo de segurança pública e sua necessidade de desmilitarização. Entre 2014 e 2015, cursei uma especialização em Direito Penal e Criminologia, com um currículo recortada a partir de postulados da corrente da Criminologia Crítica.

Pesquisando questões referentes à Polícia Militar desde a graduação, quando entrei para este o programa de pós-graduação em Sociologia, enfrentei dificuldades de transição de um campo de pensamento para o outro, principalmente ao pensar a metodologia a partir da sociologia. A dogmática e a teoria jurídica não fazem um esforço metodológico muito grande. A grande parte da produção acadêmica neste campo é teórica e, ainda assim, para citar Luhmann (2011), autopoietico, no sentido que produz e reproduz a si mesmo, buscando referências dentro do seu próprio sistema.

Ao pesquisar a história brasileira da Polícia Militar e entrar no debate da desmilitarização da polícia em minha monografia de graduação, basicamente utilizei-me de revisão bibliográfica. Durante o mestrado, frente meu campo de pesquisa escolhida, deparai-me com grandes opções metodológicas que não tive contato no Direito. Pensar em definições de objeto, hipóteses frente a um campo concreto se

mostraram um desafio. Quando finalmente fui à campo, as questões ficaram mais claras e definidas, pois a prática uniu-se à teoria.

Uma das primeiras e grandes dúvidas que tive no início da pesquisa, após a escolha do meu tema de investigação, foi em *como* realizar tal empreitada. Howard Becker (2014) considera que os cientistas, por vezes, desperdiçam demasiada energia em detalhes filosóficos que muitas vezes têm pouco ou nada a ver com o que os pesquisadores fazem, por isto, acredita que se deve prestar menos atenção em enunciados teóricos e mais em como os investigadores trabalham tais posições na prática.

Isto porquê Becker, assim como outros autores ligados à Escola de Chicago ou a outras correntes próximas, como a Etnometodologia, acreditam que as teorias devem ser explicadas simultaneamente às práticas, mantendo o elo de ligação entre a epistemologia e o empirismo das disciplinas acionadas. Becker (2014) afirma que assim como as ciências filosóficas, a epistemologia mantém-se no “mundo” do dever ser, ou seja, preocupa-se em como as coisas devem ser, respondendo a perguntas e problemas de pesquisa a partir de uma lógica de princípios pré-estabelecidos, diferente das disciplinas empíricas, que estão preocupadas em como as coisas de fato são, formulando perguntas que apenas podem ser respondidas na prática.

O Direito, então, opera como uma disciplina epistemológica, enquanto a Sociologia desenvolve-se enquanto disciplina empírica. A grande distinção entre a ciência jurídica e a ciência que toma o direito como objeto está na diferenciação dos seus objetivos - o direito formula-se por meio de normas, que nada mais são que prescrições, coisa que a ciência jamais deve fazer, pois esta está ligada a proposições, não se preocupando em dizer como as coisas devem ser, mas como em compreender como elas são.

Um dos desafios em circular por dois mundos é que a interdisciplinaridade não é uma realidade dada, senão construída. Acredito que o olhar sociológico sobre o Direito tornou meu objeto ainda mais complexo, por questões epistemológicas, limites da observação científica e dificuldades de uma pesquisa em mais de uma disciplina. A interdisciplinaridade, assim como colocada por Pires (2015), consistem em maneiras de abordar temas, subcampos, objetos de pesquisa e não somente

disciplinas como um todo. Para ele, um dos sentidos de interdisciplinaridade é o que carrega cada observador em particular, como uma *cultura interdisciplinar*, significando que se comunicam em muitas disciplinas ao mesmo tempo, conhecendo e utilizando, em suas escritas e pesquisas, disciplinas diferentes daquela em que se situam. Por exemplo, quando Michel Foucault se comunica como filósofo utilizando a psicologia e a histórica.

Em o “Ofício do Sociólogo”, Bordieu (2015) acredita que, na sociologia, o pesquisador deve realizar rupturas com o senso comum. Aqui não se trata do senso comum geral, popular, mas de um senso comum acadêmico, que existe quando o cientista apresenta muita familiaridade com seu objeto de estudos. Para o autor, o fato só é conquistado contra a ilusão do saber imediato. Esse foi outro grande desafio que enfrentei, tanto por já manter um contato próximo com o tema de estudo há alguns anos, como pelo lugar onde me localizo no campo. Explico. Quando decidi acompanhar a manifestação dos servidores estaduais no dia 29 de abril e fui até o Centro Cívico, não havia ainda decidido qual seria exatamente meu campo de pesquisa. Aliás, naquele momento, ninguém esperava uma atuação policial nas proporções que ocorreu naquele dia. Como todas as pessoas presentes na manifestação, fui vítima da força usada pela PM para dispersão. Não havia como não inalar os gases das bombas ou fugir delas e das balas de borracha, elas eram lançadas por todos os lados. Além disso, faço parte, enquanto advogada, do coletivo de juristas *Direito pra Todos*, que estava presente no dia prestando assessoria jurídica popular para as pessoas presas pela polícia. O coletivo continuou acompanhando na esfera judicial o caso de algumas pessoas detidas. Na época, no entanto, ainda não havia prestado meu juramento à Ordem dos Advogados do Brasil, o que não me permitiu atuar como advogada. Acompanhei todas as reuniões internas do coletivo, no entanto, sobre o “Massacre do dia 29 de abril”.

Assim, precisei realizar, e ainda realizo, a tarefa de me “objetificar” frente a meu objeto. Ou, como discutido em várias oportunidades nas aulas da disciplina eletiva que cursei com o Prof. Pedro na pós-graduação do curso de Direito, Metodologia da Pesquisa Científica, de objetificar minha subjetividade. Passar por estas rupturas não é um trabalho fácil e simples, requer um frequente esforço em questionar frequentemente o que sei, o que penso saber, aquilo que já tenho como certo e dado. No entanto, é uma tarefa necessária para a atitude científica em relação

à prática profissional do sociólogo. Já no campo jurídico, que trabalha com normas que dispõem e prescrevem determinadas ações, não há esta atitude científica.

Questionar a aplicação dos métodos, os próprios objetos, que, para Bourdieu (2015: 22) devem ser “conquistados, construídos e constatados” implica em uma ciência vigilante:

Semelhante tarefa, propriamente epistemológica, consiste em descobrir no decorrer da própria atividade científica, incessantemente confrontada com o erro, as condições nas quais é possível tirar o verdadeiro do falso, passando de um conhecimento menos verdadeiro a um conhecimento mais verdadeiro (BOURDIEU, 2015: 17).

O que dificulta também o processo de rupturas, ainda mais fortemente nesta transição entre Direito e Sociologia, é a influência da linguagem – cada discurso, disciplina, possui sua própria linguagem. Enquanto a linguagem jurídica realiza prescrições, a linguagem sociológica desvela fatos sociais. Deixar essas pré-noções requer um trabalho bastante atento e consciente.

Ao realizar entrevistas com os policiais militares que atuam no evento, grandes rupturas ocorreram na pesquisa, pois tive contato com a visão dos atores sociais que estavam do outro lado da ação, o que nunca teria ocorrido caso tivesse me restringido apenas à teoria. Resgatando Bourdieu, o conhecimento passou de menos verdadeiro para mais verdadeiro, pois se complexificou. Pesquisar instituições jurídicas é uma tarefa árdua. Como se a própria prática investigativa não fosse uma tarefa suficientemente complexa e difícil, as instituições jurídicas, sobretudo aquelas que operam no campo da segurança pública, pelo seu formalismo, burocracia e falta de estrutura (material e pessoal) para o armazenamento de dados, dificultam a tarefa do pesquisador.

## **2. “E qual o problema se quem está morrendo são bandidos?” - uma localização da agenda política da segurança pública no Congresso brasileiro**

O “Massacre do dia 29 de abril” ficou conhecido como o episódio do dia 29 de abril de 2015, em Curitiba, em que a Polícia Militar do Paraná (PMPR) reprimiu a ação de manifestantes que protestavam contra um projeto de lei elaborado pelo Governo Estadual e encaminhado à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) para votação que previa, entre outras medidas, uma série de mudanças em direitos trabalhistas e previdenciários já consolidados dos servidores públicos do estado.

Os acontecimentos do dia 29 de abril foram os mais noticiados dessa situação social que envolveu diversos atores sociais e se estendeu por vários meses. A ementa<sup>4</sup> do Projeto de Lei (PL) 60/2015 informa que se trata da criação de um programa de estímulo à cidadania fiscal do estado do Paraná e dá outras providências<sup>5</sup>. No início do mês de fevereiro de 2015, com a notícia de que o Governo do Estado, na pessoa do então governador Carlos Alberto Richa (Beto Richa), havia enviado este pacote de medidas à ALEP, os servidores da rede pública de ensino decidiram em assembleia geral deflagrar greve e paralisar o começo do calendário letivo.

Os servidores da educação iniciaram as mobilizações contra este PL - que se popularizou pelo nome de “pacotaço”, termo originalmente utilizado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP-Sindicato) - e foram acompanhados por servidores de universidades estaduais e também de outras categorias, como os servidores da saúde e os agentes penitenciários, totalizando aproximadamente 5 mil manifestantes (PARANÁ, 2015a). O “pacotaço” previa regras trabalhistas mais rigorosas para os servidores do magistério, mudanças nos fundos estaduais (do Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e da Defensoria Pública) que permitiriam que o governo pudesse utilizá-los

---

<sup>4</sup> A ementa é uma breve apresentação do conteúdo dos projetos de lei que permite o conhecimento imediato da matéria tratada pelo projeto.

<sup>5</sup> A ementa e a íntegra do PL 60/2015 podem ser acessadas no link <http://portal.alep.pr.gov.br/index.php/pesquisa-legislativa/proposicao?idProposicao=52752>. Acesso em 14 de janeiro de 2017.

com o fim de cobrir quaisquer despesas e ainda alterações no regime previdenciário estadual.

Assim, estou analisando uma ação sindical – greve – proposta pela APP-Sindicato, como reação a uma medida governamental, a que posteriormente uniram-se demais categorias estaduais e grupos sociais, como estudantes secundaristas e universitários. Irei nos próximos capítulos especificar as relações destes atores no seu sistema social, formado pela Polícia Militar, representada pelos agentes policiais; pelo Poder Legislativo, representado pelos deputados estaduais; pelo Poder Executivo, representado pelo então governador do estado, Beto Richa, e pelo então secretário de segurança pública, Fernando Francischini; pelo Poder Judiciário, representado pelos juízes e desembargadores, e pelo Ministério Público, representado pelos promotores e procuradores públicos envolvidos nas ações judiciais movidas durante o episódio.

Para iniciar essa análise situacional, pretendo em um primeiro momento localizar, de maneira geral, o “Massacre do dia 29 de abril” e, de maneira mais específica, o então secretário de segurança pública, Fernando Francischini, no atual contexto político brasileiro. O foco neste personagem se justifica pela sua centralidade nos acontecimentos, já que estabeleceu relações fundamentais entre os diversos grupos sociais envolvidos pelos sentidos que sua carreira política vem tomando ao longo dos anos no estado do Paraná, como tentarei expor adiante. Feita tal localização, passarei a descrever uma série de fatos, retirados de meus registros de campo. Os eventos que irei apresentar ilustram de maneira cronológica o episódio. Espero que a descrição dos detalhes seja capaz de dar conta da complexidade da unidade, retratando senão todos, a maior parte dos grupos sociais envolvidos.

Este modelo de estudo se aproxima do conceito de *situação social* de Max Gluckman (1987: 228), que acredita que

a partir das situações sociais e de suas inter-relações numa sociedade particular, podem-se abstrair a estrutura social, as relações sociais, as instituições, etc. daquela sociedade. Através destas e de novas situações, o antropólogo deve verificar a validade de suas generalizações.

Além da figura do secretário de segurança pública, meu foco de análise está nas relações entre manifestantes, Polícia Militar e Poder Judiciário. Trabalho com a hipótese de que este evento como um todo, mas especialmente centrado nas ações

do dia 29 de abril, apresenta padrões dominantes que se aproximam de outros “protestos populares” da história política do Brasil. Não é minha intenção fazer uso de comparações como forma de estudo. No entanto, como parte de um contexto mais amplo, alguns paralelos poderão ser identificados.

## **2.1 – Bancada do Boi, da Bíblia e da Bala**

Fernando Francischini, delegado da Polícia Federal, foi eleito deputado federal pelo Paraná em 2010, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), e reeleito em 2014, pelo Partido Solidariedade (SD). Licenciou-se do cargo político ao final de 2014 para assumir a função de Secretário de Segurança Pública do Governo Richa, que exerceu até maio de 2015.

Começou sua carreira profissional como oficial do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada do Exército, em Curitiba e, depois, entrou para a Polícia Militar do Paraná como oficial, onde atuou na Companhia de Polícia do Choque, posteriormente assumindo o comando da Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE) e do Comando de Operações Especiais (COE), considerado o grupo de elite do BOPE<sup>6</sup>.

Como descrito em seu currículo virtual, formou-se em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal e possui “especialização em planejamento operacional, repressão ao tráfico de drogas e lavagem de dinheiro em organizações internacionais – cursos realizados em instituições como a Drug

---

<sup>6</sup> Disponível em: <http://fernandofrancischini.com.br/curriculo/>. Acesso em 20 de agosto de 2016.

Enforcement Administration (DEA)<sup>7</sup>, Immigration and Customs Enforcement (ICE)<sup>8</sup> e Interpol<sup>9,10</sup>.

A principal agenda política defendida pelo deputado é da área de segurança pública, sendo seus principais motes o combate ao uso de drogas e à corrupção. Em seu site pessoal<sup>11</sup>, afirma acreditar que o uso de drogas é o mal do século e por isso foca sua carreira em criar programas de prevenção do uso de drogas e recuperação de crianças e jovens dependentes químicos, citando como exemplo dessa atuação a criação, junto com Beto Richa - na sua gestão como prefeito de Curitiba em 2008 - da primeira Secretaria Municipal Antidrogas do país, na qual permaneceu até o início de 2010.

Em sua última campanha eleitoral, contava que prendeu os traficantes Abadia e Beira Mar<sup>12</sup>, que é um dos autores da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)<sup>13</sup> da Petrobras<sup>14</sup> e do projeto de lei que prevê a redução da maioria penal de 18 para 16 anos. Durante seu tempo de propaganda eleitoral

---

<sup>7</sup> Agência federal estadunidense responsável pela aplicação doméstica das leis federais sobre política de drogas e por coordenar investigações envolvendo uso e comércio de drogas dos Estados Unidos no exterior.

<sup>8</sup> Agência federal estadunidense responsável pela imigração e alfândega do país. É composta por três repartições: a *Management and Administration* – direção e administração; a *Enforcement and Removal Operations* – aplicação das leis de imigração e operações de remoções; e a *Homeland Security*, o departamento de segurança doméstica dos Estados Unidos, criada como resposta aos ataques de 11 de setembro de 2001.

<sup>9</sup> *International Criminal Police Organization* – Organização Internacional de Polícia Criminal

<sup>10</sup> Disponível em: <http://fernandofrancischini.com.br/curriculo/>. Acesso em 20 de agosto de 2016.

<sup>11</sup> Disponível em: <http://fernandofrancischini.com.br/curriculo/>. Acesso em 20 de agosto de 2016.

<sup>12</sup> Juan Carlos Ramírez Abadia é considerado um dos maiores traficantes de drogas do mundo. Colombiano, é acusado de mandar matar 15 pessoas nos EUA e 300 na Colômbia. Em 2007, planejava sequestrar Fábio Luiz Lula da Silva, filho do então presidente do Brasil Lula da Silva, em parceria com Fernandinho Beira-Mar, líder da facção criminosa Comando Vermelho, atualmente preso em um presídio de segurança máxima, acumulando sentenças que somam mais de 320 anos de prisão por, entre outros crimes, tráfico de drogas e homicídio. Abadia foi condenado pela Justiça Federal a 30 anos e 5 meses de prisão pelos crimes de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, corrupção ativa, uso de documento falso e falsificação de documento público, que teria cometido no Brasil, e foi preso por Francischini e sua equipe da Polícia Federal na Operação Farrapos. A pedidos da DEA (delegacia federal antidrogas dos EUA), o Supremo Tribunal Federal decidiu pela extradição de Abadia aos EUA. Francischini, em 2010, publicou um livro intitulado “Em nome da lei”, em que narra os bastidores da prisão do colombiano. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/bastidores-da-prisao-de-abadia-1zvonydbplbugyf7v9y7u34ge>. Acesso em 10 de janeiro de 2017.

<sup>13</sup> Grupo formado por representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para investigar denúncias de irregularidades cometidas no setor público.

<sup>14</sup> A CPMI da Petrobras teve a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petrobras entre os anos de 2005 e 2014, relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), pagamento de propina a funcionários da estatal e superfaturamento na construção de refinarias. Foi aberta no ano de 2014 e arquivada em 2016 com seu relatório final indiciando 52 pessoas e 17 empresas supostamente envolvidas em esquemas de corrupção e lavagem de dinheiro.

obrigatória, transmitida nos canais de televisão, dizia que “o dinheiro que deveria ir para nossa saúde, educação e segurança pública está indo para o ‘ralo da corrupção” e contava que era também autor de um projeto de lei, pronto à época para ser votado na Câmara dos Deputados, que tornaria a corrupção crime hediondo<sup>15</sup>. Seu slogan era ‘lugar de corrupto é na cadeia. Coragem tem nome, Delegado Francischini, 7777”<sup>16</sup>. O nome que escolheu para ser tratado na Câmara dos Deputados é Delegado Francischini, denotando o apelo a uma figura de combatente da criminalidade nacional.

Na sua página na rede social Facebook<sup>17</sup>, além de suas atuais ocupações, descreve-se como “Anti PT [Partido dos Trabalhadores] assumido”, “Autor do IMPEACHMENT de DILMA” e também que “coordenou PRISÕES de MEGATRAFICANTES”. Na parte de sua biografia, consta que “Francischini é líder do partido Solidariedade na Câmara e presidente do partido no Paraná. O deputado é membro titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; da CPI<sup>18</sup> que investiga o Tráfico de Pessoas no Brasil; da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, além de coordenar a Frente Parlamentar pela Redução da Maioridade Penal. É um parlamentar atuante que leva ao Congresso Nacional o apelo dos brasileiros por Tolerância Zero contra a corrupção, contra o crime organizado e contra as drogas”. Entre as opções de preferência política que a rede social dispõe, marcou a opção “conservador”.

A “Tolerância Zero” é originalmente uma política criminal idealizada por Rudolph Giuliani, que foi prefeito da cidade de Nova Iorque entre os anos de 1994 e 2001. Sua proposta é de uma intensa e intolerável repressão criminal aos pequenos

---

<sup>15</sup> O crime hediondo é considerado de extrema gravidade pela nossa legislação e recebe um tratamento mais rigoroso do que os demais crimes. A Lei nº 8.072/98 considerou hediondos, em suas formas tentadas ou consumadas, os crimes de homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio, homicídio qualificado, latrocínio, extorsão qualificada pela morte, extorsão mediante sequestro e na forma qualificada, estupro, estupro de vulnerável, epidemia com resultado de morte, favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança, adolescente ou vulnerável. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, XLIII, equiparou à qualidade de hediondo os crimes de tortura e tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e tratou todos – hediondos e equiparados - como inafiançáveis ou insuscetíveis de graça ou anistia.

<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4fsP0v1hgMY>. Acesso em 20/06/2016.

<sup>17</sup> Disponível em: [https://www.facebook.com/FernandoFrancischiniBR/about/?entry\\_point=page\\_nav\\_about\\_item&tab=page\\_info](https://www.facebook.com/FernandoFrancischiniBR/about/?entry_point=page_nav_about_item&tab=page_info). Acesso em 20/06/2016.

<sup>18</sup> Comissão Parlamentar de Inquérito. Grupo formado por representantes da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal para investigar denúncias de irregularidades cometidas no setor público. Sua diferença para a CPMI é que esta não é mista, tramitando em apenas uma das Casas do Congresso Nacional.

delitos, principalmente os de cunho patrimonial, como pequenos furtos ou a sonegação da tarifa de transporte público, baseando-se na teoria de que o ataque à microcriminalidade reduzirá o índice criminal de delitos mais graves.

Essa política criminal pertence ao contexto do movimento “Lei e Ordem” que surgiu nos EUA na década de 1980. É um discurso jurídico-penal de supressão de direitos e garantias individuais e punições cada vez maiores para combater o aumento da criminalidade. Como resultado desta política criminal, que se impôs como referência obrigatória aos países de primeiro mundo e, após um tempo, de forma mais perversa na América Latina, houve um estrondoso inchaço populacional nos cárceres. Os Estados Unidos despontaram, assim, como pioneiros na introdução de um aparato político-penal "para domar 'predadores violentos' e 'criminosos incorrigíveis'" (WACQUANT, 2007: 13). As agências estadunidenses de combate ao crime, com destaque para a *Homeland Security*, citadas acima como instituições em que Francischini realizou cursos de especialização político criminal, estão estruturadas e operam neste discurso.

Outro ponto basilar do discurso “Lei e Ordem” é o combate ao uso de drogas ilícitas. Enquanto presidente dos EUA, na década de 1970, Richard Nixon declarou “guerra às drogas”, colocando substâncias psicoativas ilícitas como o inimigo nº 1 daquele país. A “guerra às drogas” se fundamenta em técnicas de militarização do combate ao tráfico e na exportação desta política criminal para o mundo.

Foram criadas agências especializadas de governo, como a DEA (Drugs Enforcement Agency) que, em 1974, assumiu as funções de coordenação e aplicação das leis proibicionistas nos EUA e no estrangeiro. Nesse mesmo ano, com a renúncia de Nixon, assumiu a presidência Gerald Ford, e situação de consumo de drogas no país já havia se agravado, com um aumento considerável na disponibilidade de drogas ilícitas nos EUA (RODRIGUES, 2006: 54).

De forma geral, segundo o que descreve Wacquant (2007), essas políticas de “Lei e Ordem” retratam seis características globais. São elas:

- i. almejam acabar com a suposta tolerância destinada ao problema da criminalidade, investindo em ações contra as perturbações da ordem pública, sem, no entanto, preocupar-se com suas causas;
- ii. alto investimento em novidades burocrática, tecnológicas e enxurradas de nova legislação – rondas de vigilância de vizinhança, aumento de centros

de detenção especializados, parcerias entre polícia e escolas e hospitais, exames que detectam o uso de drogas etc;

- iii. grande alcance do discurso de medo e insegurança das políticas punitivistas, espalhado pela grande mídia, por agentes da segurança pública e por políticas em suas campanhas políticas e eleitorais;
- iv. repressão e estigmatização dos jovens provenientes das periferias e áreas marginalizadas dos centros urbanos, que também são ocupados por imigrantes, classe operária, desempregados, traficantes, prostitutas, usuários de tóxicos e etc;
- v. enfoque em uma reabilitação dos encarcerados preocupado com os custos de manutenção, o que aponta o caminho a ser seguido pelas parcerias público-privada da rede penitenciária;
- vi. expansão do aparelho policial, aceleração de processos penais e aumento estrondoso da população carcerária.

Cria-se um discurso que coloca a segurança não só como um direito fundamental, mas como “O” direito por excelência (SULOCKI, 2007: 182), dilatando-se, assim, uma política de segurança pública que privilegia certos aspectos de repressão em prejuízo dos direitos de liberdade e garantias fundamentais. Há um imaginário inseparável de *crime, violência e insegurança* em que a única violência detectada é a violência de condutas individuais da criminalidade convencional, como roubos e furtos, o que gera o clima de pânico e insegurança, alimentado pelas tais campanhas políticas e midiáticas de lei e ordem (SULOCKI, 2007).

E é neste contexto político brasileiro de aumento de discursos e bandeiras de direita no debate público e na emergência de grupos e lideranças políticas representantes deste movimento que Fernando Francischini está localizado. É o representante paranaense na esfera federal do conservadorismo de direita, pois acredita em um Estado repressor que endurece cada vez mais suas penas como resposta ao crime e à violência, na lógica do “bandido bom é bandido morto”, reconhecendo-se neste contexto quando afirma que “meu perfil é lei e ordem. Sou linha dura” (RIBEIRO, 2014). Através de seu perfil no Facebook, é muito comum compartilhar, em tom de comemoração, notícias de suspeitos de crimes mortos pela

PM. Certa vez, afirmou que a PM evita homicídios ao matar bandidos, questionando “e qual o problema se quem está morrendo são os bandidos?” (GALINDO, 2015b).

Em 2007, estreou o filme brasileiro “Tropa de Elite”, que retrata o nosso padrão de policiamento. O filme foi baseado no livro “Elite da Tropa”, de Luís Eduardo Soares, André Batista e Rodrigo Pimentel e acompanha o capitão do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Capitão Nascimento, em operações de “pacificação” em morros cariocas contra o tráfico de drogas. Dentro conjunto violento, corrupto e militarizado da segurança pública brasileira apresentado, o Capitão Nascimento é completamente comprometido com sua tropa, tendo como lema principal “missão dada é missão cumprida”, sendo rotineiro recorrer a técnicas de torturas e executar assassinatos para manter os morros livres da criminalidade dentro de uma política de segurança pública que ele considera correta, numa máxima expressão de “bandido bom é bandido morto”. O filme fez muito sucesso entre a população brasileira, transformando o Capitão Nascimento em herói popular e mistificando a atuação truculenta da BOPE. Esta reação revelou que a maioria da população tem como corretas ações como “eliminação de marginais e bandidos” e casos de linchamentos e justiceiros (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2016: 284). Francischini, ao exaltar e propagar a convicção de que “bandido bom é bandido morto”, também é percebido por muitos como uma espécie de “salvador da pátria” que livra a sociedade do mal.

O discurso do movimento “Lei e Ordem” e as propostas das políticas de “Tolerância Zero” têm respaldo na população paranaense. Francischini foi o sexto deputado federal com maior número de votos no Paraná em 2010 (ELEIÇÕES, 2010) e também em 2014 (APURAÇÃO, 2014). De acordo com um levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), o conservadorismo se consolidou como maioria entre os parlamentares na última eleição para o Congresso Nacional, em 2014. Antônio Augusto Queiroz, diretor do departamento, afirmou que “o novo Congresso é, seguramente, o mais conservador do período pós-1964”, referindo-se ao aumento de representantes militares, ruralistas e religiosos. A pesquisa também revelou que a queda do número de deputados que defendiam causas sociais foi grande – por exemplo, a frente sindical deixou de ter 83 representantes para ficar com apenas 46 parlamentares (SOUZA; CARAM: 2014).

Destaca-se que não se trata de um fenômeno político de direção única, formado por sujeitos homogêneos, mas sim de uma multiplicidade de posicionamentos à direita, que andam em direções próprias, com fins, públicos e discursos diversos, no entanto, como possuem pontos de aproximação muito mais ideológicos do que práticos, dado o contexto político oportuno, fortalecem-se mutuamente e seguem uma direção mais consistente para seus interesses (Faganello, 2015).

É possível identificar neste fenômeno as frentes parlamentares congressistas que têm exercido maior influência no debate e nas decisões legislativas de acordo com as ideologias e objetivos defendidos por seus integrantes e/ou com financiadores do mesmo setor. Uma das frentes mais conhecidas é o que ficou conhecida por “Bancada BBB” da Câmara dos Deputados, ou a “Bancada do Boi, da Bíblia e da Bala”, formada por congressistas dos blocos ruralista, evangélico e da segurança pública. Os blocos congressistas são grupos de parlamentares de vários partidos compostos por um mínimo de um décimo da composição de cada Casa (Câmara dos Deputados ou Senado Federal) e as bancadas de cada bloco são dirigidas por um líder (BLOCO, s/d).

Os ruralistas congregam uma das maiores e mais organizadas bancadas, formando a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), que conta com coordenadores, negociadores e agitadores. São compostos por 207 parlamentares e seu maior interesse gira em torno da questão ambiental e do agronegócio. A bancada evangélica é também uma das maiores e mais atuantes, contando com 197 parlamentares. A bancada da bala possui menos integrantes – 35 -, mas exerce uma influência igualmente forte dentro da Câmara por conta da popularidade da agenda política que defendem e dos grupos sociais que os financiam (CONHEÇA, 2016).

De acordo com uma reportagem da revista Carta Capital, o termo “BBB”, ou “Bancada do Boi, da Bíblia e da Bala”, foi usado em uma brincadeira pela deputada federal Erika Kokay (PT) durante uma reunião na Câmara em 2015 (MARTINS, 2015). A expressão se difundiu entre os parlamentares. Para a revista, o deputado federal Ivan Valente (PSOL) disse que

desde a discussão do Código Florestal, em 2012, os ruralistas buscam essa aproximação com os evangélicos. Logo depois, eles estavam unidos em torno da PEC 215, que retira do Executivo a prerrogativa de demarcar Terras

Indígenas, transferindo-a para o Congresso. Mais recentemente agregaram a Bancada da Bala. Com [Eduardo Cunha](#) na presidência da Câmara, essa aliança consolidou-se. Até porque esses grupos ajudaram a elegê-lo (MARTINS, 2015).

Sobre o termo, o deputado federal Capitão Augusto (Partido da República – PR), policial militar, que trabalha sempre fardado e com medalhas de condecorações penduradas no uniforme (DEPUTADO, 2014), declarou que

acabou que esse termo, que tinha um sentido pejorativo, se popularizou e com viés até contrário, demonstrando que a bancada da bala está, sim, compromissada com a questão da segurança, com o endurecimento da legislação penal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e por aí vai. Hoje, já não nos incomoda mais esse termo 'bancada da bala', mas nós somos, na verdade, da bancada da vida. O que a gente defende é a vida, principalmente do cidadão de bem (MEDEIROS; FONSECA, 2016).

Os parlamentares da “Bancada da Bala” são conhecidos por defender o direito à autodefesa individual, baseando-se numa ideia de direito natural à vida e também no direito de defesa do lar e da família, o que articula sua relação com a Frente Parlamentar Evangélica, dando força aos dois grupos conservadores. Nas palavras do deputado,

as frentes de segurança pública e a evangélica correm juntas aqui. Nós temos os mesmos valores. (...) Preservamos a questão da família, da moral, da ética, da honestidade. Não tem como ser radical nesses valores – ou você tem, ou você não tem. Ou você é honesto, é um cidadão de bem, ou você não é (MEDEIROS; FONSECA, 2016).

A lógica do “cidadão de bem” funciona juntamente com a do “bandido bom é bandido morto”. Se você não é um, você é outro.

No início de 2016, o deputado criou o Partido Militar Brasileiro (PMB), garantindo ao jornal O Globo que todas as etapas burocráticas para fundação do partido já estavam prontas, faltando apenas o registro junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No momento, até o momento da finalização deste trabalho, o partido não havia sido registrado, como foi possível averiguar em seu site<sup>19</sup>. O capitão afirma, ainda, que este é o primeiro partido assumidamente com viés de direita no Brasil e que é originário da Arena, partido dos presidentes militares na época da Ditadura Militar. Falou também que estaria em dúvida quanto ao número de legenda do partido, tendo pensado em 18, por ser a idade obrigatória para o alistamento militar e também por ser “a idade da maioria penal que queremos derrubar no Congresso Nacional”; 38,

<sup>19</sup> <http://www.partidomilitar.com.br/>. Acesso em 11/07/2016.

fazendo referência ao modelo de revólver mais usado pela Polícia Militar; 64, “em homenagem a nossa revolução democrática<sup>20</sup>”; ou, por fim, 99, “para ser bem diferente de tudo mesmo” (DEPUTADO, 2014).

As principais discussões que entraram em pauta no Congresso nesta última legislatura envolveram temas bastante polêmicos e foram desengavetados projetos que estavam parados há muitos anos e, em sua maioria, preveem o endurecimento penal e a criminalização de práticas que hoje não são criminosas. A Câmara dos Deputados, por exemplo, aprovou o Projeto de Lei (PL) 4330, de 2004, que prevê a terceirização das atividades-fim<sup>21</sup>. A Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215, de 2000, que modifica a forma de demarcação das terras indígenas. A proposta prevê que a demarcação passe a ser regulamentada por lei e não mais por decreto, como é hoje, e ainda dá a possibilidade de revisão das terras já demarcadas.

Após a Parada do Orgulho LGBT de 2015, em São Paulo, quando Viviany Belebony, transexual, atriz, desfilou encenando Jesus Cristo, pregada em uma cruz, com um cartaz onde se lia “Basta de homofobia LGBT”, o então líder do PSD na Câmara, Rogério Rosso (LIMA, 2015), apresentou um projeto de lei que pretende aumentar a pena e tornar hediondo o já existente crime<sup>22</sup> de ironizar alguém de crença religiosa e impedir ou perturbar ato a ele relativo. O projeto ficou popularmente conhecido como “PL da cristofobia”.

Temas envolvendo questões de gênero, orientação sexual e sexualidade são tratados com muita resistência pela “Bancada BBB”. Jair Bolsonaro, deputado federal pela sexta vez, militar de reserva e filiado ao Partido Social Cristão (PSC), é outro personagem que se destaca na bancada. Em 2011, o Ministério da Educação (MEC) desenvolveu uma campanha educacional contra a homofobia nas escolas e distribuiu kits com material desenvolvido por diversas entidades a fim de trabalhar preconceitos, violência e discriminação sobre o assunto. Bolsonaro reagiu à notícia

---

<sup>20</sup> Aqui o deputado refere-se ao golpe militar de Estado deflagrado em 1964 no Brasil contra o governo legalmente constituído de João Goulart e que instaurou um regime militar que se estendeu até o ano de 1985.

<sup>21</sup> A legislação brasileira atual permite que apenas as atividades-meio das empresas podem ser terceirizadas. A atividade-meio é aquela que envolve um serviço necessário, mas não inerente ao objetivo principal da empresa, e a atividade-fim é aquela que envolve o objetivo principal da empresa, que geralmente está expresso no seu contrato social.

<sup>22</sup> Art. 208 do Código Penal.

referindo-se ao material como “kit gay” e afirmando que o objetivo desta iniciativa era o de “estimular o homossexualismo [sic] e a promiscuidade” (BOLSONARO, 2011). A ofensiva foi tamanha que a então presidenta Dilma Rousseff vetou vários conteúdos do kit e o MEC voltou atrás em sua proposta inicial para analisar o material, que não foi distribuído até hoje.

O debate envolvendo temas de gênero também é visto por maus olhos pela “Bancada BBB”. Em 2014, o Plano Nacional da Educação (PNE) das diretrizes educacionais dos próximos dez anos entrou em tramitação no Congresso Nacional e a questão de gênero foi retirada do texto, por iniciativa de veto da “Bancada da Bíblia”, quando seus representantes afirmaram que essas expressões seriam uma forma de “ideologia de gênero” corromperiam o modelo tradicional da família baseado nos conceitos tradicionais de homem e mulher. O texto original estabelecia como meta “a superação de desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” (MUNDIM, 2015) e, depois de vetado, foi aprovado sem fazer menção ao gênero e orientação sexual, ficando a cargo dos níveis municipais e estaduais decidir como tratariam a questão. Em 2015, houve discussões dos planos municipais e estaduais da educação nas câmaras municipais e assembleias legislativas de todo país.

A Câmara dos Deputados ainda aprovou o Estatuto da Família, um projeto de lei que estabelece regras jurídicas para o conceito de família. Neste caso, seriam apenas as relações monogâmicas heteronormativa - entre homem e mulher. A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 226 que família é a união entre homem e mulher ou um dos pais com seus filhos. Em 2011, o STF equiparou a união homossexual ao conceito de família, garantindo-lhe os mesmos direitos e deveres dos casais heterossexuais. O PL 478, de 2007, conhecido por Estatuto do Nascituro – bandeira da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família –, que garante direitos ao feto e proíbe aborto até em caso de estupro, foi desengavetado. Atualmente, nosso ordenamento jurídico não trata especificamente dos direitos do nascituro, mas garante princípios que preservam direitos que podem ser aplicados a ele. O aborto é permitido em duas situações: gravidez que oferece risco de vida à mãe e gravidez resultante de estupro. O ex-deputado Eduardo Cunha, do Partido Democrático Brasileiro - PMDB, que teve seu mandato cassado em setembro de 2016, por denúncias de corrupção, foi bastante ativo nesta ofensiva enquanto esteve à frente

da presidência da Câmara dos Deputados. Três projetos de lei de sua autoria foram discutidos – todos acarretam em perdas de direitos já consolidados que garantem a igualdade entre homens e mulheres. O PL 5069/13 modifica a Lei de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual e traz como justificativa um alerta para uma conspiração internacional que utiliza o aborto como meio de controle populacional<sup>23</sup>, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; o PL 7443, de 2006, que tem como proposta incluir a prática de aborto no rol dos crimes hediondos, foi desengavetado; assim como o PL 1545, de 2011, que prevê aumento na pena e perda da licença profissional para profissionais da medicina que praticarem aborto quando não se tratar de um dos casos admitidos pelo ordenamento brasileiro.

Analisando especificamente as ações dos congressistas da “Bancada da Bala”, notamos que nas últimas décadas o debate sobre segurança pública, com temas como manutenção da ordem social através do controle da criminalidade, aumento das medidas de prevenção e repressão à violência urbana, tem ocupado parte grande e importante do debate nacional. Assim é que, para Berlatto e Codato (2014: 2),

a experiência profissional dos agentes da segurança pública é um recurso social facilmente instrumentalizável durante as campanhas eleitorais, uma vez que as demandas da sociedade brasileira nesse campo tendem, em geral, para o reforço das formas repressivas de controle social.

A partir de dados coletados junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pelo Observatório de Elites Políticas entre os anos 1998 a 2014, 972 indivíduos de um total de 23.219 que concorreram ao cargo de deputado federal no Brasil eram integrantes das forças repressivas civis e militares (policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, membros das forças armadas e militares reformados). No decorrer destes anos, o número aumentou em aproximadamente 90%, passando de 120 para 209 candidatos a deputado federal. O pico, com 254 candidatos, foi em 2006, ano que houve uma série de demonstrações de poder do Primeiro Comando da Capital – PCC, com rebeliões no sistema carcerário brasileiros, principalmente na cidade de São Paulo, episódios copiosamente divulgados pelas mídias (BERLATTO; CODATO, 2014), o que contribuiu para o aumento da sensação de insegurança social.

---

<sup>23</sup>Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>. Acesso em 31/01/2017.

O que chamamos de sensação de insegurança social é o fenômeno causado por um conjunto de atores sociais que disseminam um imaginário onde a criminalidade nunca esteve tão presente na vida dos brasileiros e suas taxas não param de crescer, criando essa *sensação* de insegurança, já que necessariamente essa realidade não se confirme na prática.

Através de um fenômeno midiático, que investe massivamente em publicidade, espalha-se um discurso de meios, “um discurso único, de características autoritárias, antiliberais, que estimula o exercício do poder punitivo muito mais repressivo e discriminatório, agora em escala mundial” (ZAFFARONI, 2007: 53). Parece que seu chamariz reside no fato de ser um discurso que suplica por vingança, que causa um impacto emocional ao qual a maioria das pessoas se identifica. Este discurso funciona melhor e de maneira mais resistente na América Latina por sua precariedade institucional (ZAFFARONI, 2007). Parte da explicação deste fato está em que,

nestas sociedades, a polarização da riqueza acentuada pela economia globalizada deteriorou gravemente as classes médias, tornando-as anômicas. Isso as leva a exigir normas, embora sem saber quais. São *anômicos patéticos*, que clamam por normas e, desconcertados, acabam entrincheirando-se atrás do discurso autoritário simplista e populista do modelo norte-americano, que aparece com o prestígio de uma sociedade invejada e admirada (ZAFFARONI, 2007: 72).

Essa mensagem funciona principalmente no discurso televisivo, pois é um meio de fácil propagação e que não exige um esforço de pensamento do telespectador, com o bônus de trazer grandes lucros ao empresário de comunicação. Esta facilidade é manobrada por muitos políticos, que usam o discurso do ódio em suas campanhas eleitorais como forma de angariar votos, prometendo mudanças em questão de segurança pública. São propagandas esvaziadas de qualquer coerência, base acadêmica ou de conhecimento técnico. Para Zaffaroni (2007: 74-75),

sua técnica responde a uma pesquisa de mercado, que vende o poder punitivo como mercadoria. Na medida em que se verifica o êxito comercial da promoção emocional dos impulsos vingativos, ela é aperfeiçoada. Os serviços de notícias e os formadores de opinião são os encarregados de difundir esse discurso. Os *especialistas* que aparecem não dispõem de dados empíricos sérios, são *palpiteiros* livres, que reiteram o discurso único.

Os parlamentares eleitos através de suas campanhas de “Lei e Ordem” utilizam o parlamento como palco de propagação do discurso vingativo, como faz a “Bancada BBB”.

Nas últimas eleições federais e estaduais (2014), houve um aumento no número de ex-policiais em 25% tanto entre os deputados federais quanto entre os estaduais (COSTA, 2014). Além do cenário conservador de maneira geral, não podemos esquecer do foco midiático que as instituições policiais e militares vêm tendo mais ou menos desde 2013, pela sua atuação por todo o Brasil nas manifestações contra o valor das tarifas de transporte público e contra violência policial ocorridas em junho e julho daquele ano, durante a Copa do Mundo e as Olimpíadas, nos movimentos secundaristas contra o corte de verbas destinadas à educação pública, nas manifestações pró e contra o impeachment da presidenta Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores - PT) e nas manifestações “Fora Temer”<sup>24</sup>. Estes movimentos podem funcionar como mais um estímulo para que membros das forças de segurança ocupem, cada vez mais, a política.

Em 2015, o deputado Alberto Fraga (Democratas – DEM), coordenador da Frente Parlamentar de Segurança Pública, apresentou o PL 704/15, que prevê a liberação do porte de armas para parlamentares. O fim do Estatuto do Desarmamento e a votação da PEC 171, de 1993, que reduz a maioria penal, ocuparam papel de destaque nos trabalhos legislativos. A redução de 18 para 16 anos foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados e aguarda o prosseguimento das votações.

A comissão especial da Câmara de Deputados formada para analisar as mudanças no Estatuto do Desarmamento propostas pelo PL 3722, de 2007, foi composta em sua maioria por deputados da “Bancada da Bala”, que possuem ligações com a indústria armamentista e/ou são os ex-agentes das forças de segurança (BEDINELLI, 2015). Entre eles, está o deputado Jair Bolsonaro. O projeto propõe estender o direito ao porte de arma a várias categorias – como fazendeiros, parlamentares e taxistas – e simplifica o procedimento atual para conseguir a licença. Na sua prática é acabar com o Estatuto do Desarmamento. Hoje, apenas

---

<sup>24</sup> Desde que o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, aceitou acusação contra a presidenta Dilma Rousseff por crime de responsabilidade, o país viveu uma onda de protestos contra e a favor do processo de impeachment. O que chamou a atenção nestes protestos foram os grupos sociais que compuseram cada um deles e o modo de agir da PM – repressor e truculento nas manifestações contra; pacífico e à distância nas manifestações a favor, com diversos relatos de policiais e soldados posando para fotos com os cidadãos (disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/04/150413\\_salasocial\\_pm\\_selfies\\_protesto\\_rb](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/04/150413_salasocial_pm_selfies_protesto_rb). Acesso em 19/02/2017). As manifestações “Fora Temer” ocorreram desde que o vice-presidente Michel Temer assumiu a gaga presidencial e pedem sua saída, por considera-lo ilegítimo a permanecer no poder.

profissionais da segurança pública e defesa nacional têm o direito ao porte de armas<sup>25</sup>. A comissão especial aprovou o projeto, que agora aguarda votação em plenário.

O lobby pelo fim do Estatuto do Desarmamento é grande. De acordo com dados do Instituto Sou da Paz, baseado nos registros do TSE, 21 dos 30 candidatos que receberam legalmente doações de campanha da indústria de armas e munições elegeram-se em 2014, sendo 14 deputados federais e 7 deputados estaduais. Essa indústria investiu R\$ 1,73 milhão nestes candidatos, divididos em 12 partidos de 15 estados, concentrando metade dos recursos entre os partidos PMDB e DEM e os estados de Rio Grande do Sul e São Paulo (GÓIS, 2014).

Em junho de 2016, o deputado federal Alberto Fraga (DEM) apresentou um requerimento à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados para uma viagem oficial de trabalho de visitação de uma fábrica de armamentos da marca Taurus. O deputado em questão recebeu R\$ 80 mil da Taurus para sua última campanha eleitoral. Justificou a visita por considerar importante tal experiência no saneamento de dúvidas relacionadas às medidas de segurança que os armamentos utilizados pelas instituições de segurança pública brasileiras devem apresentar (COELHO, 2016).

A participação da “Bancada BBB” foi essencial no processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff. No dia 17 de abril de 2016, a Câmara dos Deputados, depois de votação favorável por maioria qualificada, autorizou a abertura do processo de impeachment. O placar geral ficou em 367 votos a favor e 137 contra, fechando a proporção de 2,6 votos a favor para cada contrário. Já na “bancada evangélica”, essa proporção ficou de 6,7 a 1, e na “bancada da bala”, a proporção foi de 5,2 a 1 (BANCADAS, 2016). O que chamou a atenção nessa votação foram os argumentos utilizados por alguns dos parlamentares para justificar seus votos.

Em seu voto, Fernando Francischini fez acusações ao PT e exaltou a operação anticorrupção:

---

<sup>25</sup> Estatuto do Desarmamento. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm)

Presidente, como delegado da Polícia Federal, meu voto vai para o fim da facção criminosa lula-petista, fim da pelegagem<sup>26</sup> da CUT<sup>27</sup>, fim da CUT e seus marginais, viva a Lava Jato, a República de Curitiba<sup>28</sup>, e a minha bandeira nunca será vermelha. Sim, Presidente<sup>29</sup>.

Jair Bolsonaro homenageou o coronel da Ditadura Militar que torturou a presidenta Dilma e exaltou valores conservadores:

Perderam em 64, perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve. Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra a Folha de S. Paulo, pela memória do Coronel Carlos Alberto Brilhante Ulstra – o pavor de Dilma Rousseff. Pelo exército de Caxias, pelas nossas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo, e por Deus acima de todos, o meu voto é sim<sup>30</sup>.

A construção do discurso de Bolsonaro em torno de figuras como *família*, *inocência das crianças*, *Deus* e a exaltação – cruel, por engrandecer o conhecido coronel que torturou e violentou a presidenta Dilma – das Forças Armadas é decorrência da lógica do “cidadão de bem”.

Com o resultado favorável ao impeachment, a “Bancada BBB” pronunciou-se sobre uma possível aproximação do presidente Michel Temer<sup>31</sup> (PMDB) para ganhar apoio oficial do governo federal para suas agendas no Congresso. O deputado Sóstenes Cavalcante (DEM), tesoureiro da Frente Parlamentar Evangélica, revelou que já houve uma sugestão direta para que o presidente faça interlocução com a “Bancada BBB”. A “Bancada da Bala” espera apoio, por exemplo, nas pautas da redução da maioria penal e na flexibilização do Estatuto do Desarmamento. Alberto Fraga inclusive afirmou que foi por esse acordo “que até agora não colocamos para votar essa questão do Estatuto do Desarmamento. Sabemos que na Casa passa,

<sup>26</sup> “Pelego” é um termo que comporta vários significados. Neste caso, e na política, é usado para se referir a um par que age contra os interesses de seus colegas, mais especificamente, trabalhadores que aceitam tudo o que governo e patrão impõem, sem fazer questionamentos.

<sup>27</sup> Central Única dos Trabalhadores.

<sup>28</sup> A expressão “República de Curitiba” ficou famosa quando um juiz federal de primeira instância, em uma das fases da operação Lava Jato, vazou para a imprensa áudios de um grampo telefônico entre o ex-presidente Lula da Silva e a presidenta Dilma Rousseff. No áudio, Lula fala para Dilma que está assustado com a “República de Curitiba”, usando o termo de forma pejorativa e fazendo referência à “República de Platão”, nome dado pela imprensa ao inquérito policial militar que apurou o atentado que sofreu Carlos Lacerda durante o governo de Getúlio Vargas na década de 1950. Em Curitiba, opositores ao PT e entusiastas da operação Lava Jato e do processo de impeachment da presidenta Dilma passaram a usar o termo de forma positiva, expressando orgulho por morar nesta cidade.

<sup>29</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=omU-Y7vLkz4>. Acesso em 17/07/2016.

<sup>30</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=2LC\\_v4J3waU](https://www.youtube.com/watch?v=2LC_v4J3waU). Acesso em 17/07/2016.

<sup>31</sup> Michel Temer é um presidente tão legítimo quanto foi, por exemplo, o General Ernesto Geisel, durante a Ditadura Militar brasileira.

mas a presidente veta. Precisamos conversar mais com Michel para ter a possibilidade de fazer uma pauta positiva” (BANCADAS, 2016).

Francischini deixou o PSDB em 2012 e entrou para o Partido Ecológico Nacional (PEN), fundado naquele mesmo ano, partido que nas eleições presidenciais de 2014 apoiou a candidatura de Aécio Neves (PSDB). Já em 2013, deixou o PEN e se filiou ao recém criado Partido Solidariedade (SD), que também apoiou a candidatura de Aécio Neves e integrou a coligação “Muda Brasil”, junto ao PEN e ao PSDB, DEM, PMN, PTN, PTC, PTB e PTdoB<sup>32</sup>. As bandeiras levantadas pelo SD, de acordo com as descrições retiradas de seu site<sup>33</sup>, são “i) cooperação e solidariedade como compromissos de todas as relações sociais; ii) valorização do trabalho humano; e iii) desenvolvimento econômico, humano e social sustentável”. O presidente do SD é o deputado federal Paulinho da Força, presidente nacional da central sindical Força Nacional (ANTUNES, 2002). Ele também é conhecido por integrar a chamada “Tropa de Choque do Cunha”, um grupo de deputados federais que tomaram medidas para obstar as tentativas de investigação contra o ex-deputado Eduardo Cunha no Conselho de Ética da Câmara (SCHREIBER, 2015).

Francischini integra, além da bancada da segurança pública, a bancada evangélica da Câmara Federal. Ele é membro da Assembleia de Deus em Curitiba. Quando estava em campanha eleitoral, disse que sua ligação com a igreja era muito forte e que era contra misturar religião e política, “mas a gente acaba abraçando as bandeiras da nossa fé. Com certeza muita gente que virá para o partido [SD] tem ligação com a defesa da família, com o combate ao aborto e à legalização das drogas”<sup>34</sup>. Quando ocupou o cargo de secretário de segurança pública do Paraná, nomeou o pastor Izaías Porto como seu assessor. A sua primeira medida no cargo foi transferir o Departamento Penitenciário (Depen) da Secretária de Justiça e Direitos Humanos (SEJU) para a Secretária de Segurança Pública (SESP), com a justificativa de combater o crime organizado (RIBEIRO, 2014).

---

<sup>32</sup> Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014>. Acesso em 20/06/2016.

<sup>33</sup> Disponível em: <http://www.solidariedade.org.br/nossas-bandeiras/>. Acesso em 18/08/2016.

<sup>34</sup> Disponível em [http://www.metodista.br/midiareligiaopolitica/ind\\_ex.php/2015/05/02/secretario-de-seguranca-publica-do-parana-que-comandou-acao-contra-professores-em-greve-delegado-fernando-francischini-e-deputado-federal-evangelico-licenciado-conhecido-como-rambo-curitiba/](http://www.metodista.br/midiareligiaopolitica/ind_ex.php/2015/05/02/secretario-de-seguranca-publica-do-parana-que-comandou-acao-contra-professores-em-greve-delegado-fernando-francischini-e-deputado-federal-evangelico-licenciado-conhecido-como-rambo-curitiba/)

O deputado foi citado em uma das delações premiadas na Operação Lava Jato. A informação era a de que Francischini compunha um grupo de parlamentares que pedia dinheiro em troca de manobras políticas para obstruir requerimentos de convocação de empresários na CPI da Petrobras (DIONÍSIO, 2016).

Esta agenda conservadora de uma segurança que se diz pública articulada pelos políticos da “Bancada BBB”, tendo como personagem principal o deputado Fernando Francischini no Paraná, em um cenário mais abrangente de projetos da direita com direções diferentes, teve papel fundamental nos acontecimentos do “Massacre do dia 29 de abril” em Curitiba, como passaremos a analisar.

### **3. O “Massacre do dia 29 de abril” – uma reconstrução fática**

#### **3.1- “Eu apoio os professores” – fevereiro, o início de tudo**

Como narramos anteriormente, o ano de 2015 começou no Estado do Paraná com protestos e paralisações das e dos profissionais da educação da rede estadual de ensino. O início do ano letivo estadual estava marcado para o dia 09 de fevereiro. No entanto, em assembleia realizada no dia 07 de fevereiro, em Guarapuava, os mais de 10 mil servidores da categoria presentes decidiram paralisar as atividades e entrar em greve (EDUCAÇÃO, s/d) e logo deslocaram-se até Curitiba para pressionar o governo, acompanhar o trabalho legislativo de perto e pôr em prática as atividades do calendário de greve.

A iminente votação do “pacotão” foi um dos fatores decisivos no resultado da assembleia, mas a categoria também levou em conta o atraso no pagamento dos salários e benefícios, a demora na nomeação dos aprovados em concursos passados e a suspensão de projetos e programas educacionais.

As medidas do “pacotão” atingiriam não apenas os profissionais da categoria da educação, mas todos os servidores estaduais, e a mudança prevista que mais gerou revoltas entre os trabalhadores foi a que previa a alteração do regime de previdência de todos os servidores estaduais. O projeto de Lei n. 60/2015 dispunha sobre modificações no regime previdenciário dos servidores do Estado, criando regime de previdência complementar, além de tratar de temas como carreira de profissionais da educação, adicional por tempo de serviço e representação judicial, pela Procuradoria-Geral do Estado, de titulares de Secretarias de Estado. Este projeto ficou popularmente conhecido por “PL da Previdência” e tratava, além de outras matérias, sobre recursos financeiros para aplicação em ciência e tecnologia e sobre o regime próprio de previdência do Estado. Sobre a previdência, a exposição de motivos explicita que “a proposta promove alterações na Lei n. 17435/12 para extinguir o Fundo Previdenciário, revertendo a totalidade de seus ativos ao Fundo Financeiro”<sup>35</sup>. O objetivo era unir dois dos três fundos

---

<sup>35</sup>A íntegra do PL 60/2015 está disponível em: [http://portal.alep.pr.gov.br/modulos/mod\\_legislativo\\_arquivo/mod\\_legislativo\\_arquivo.php?leiCod=52752&tipo=1](http://portal.alep.pr.gov.br/modulos/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=52752&tipo=1).

existentes. O projeto previa que 33.556 beneficiários com 73 anos ou mais fossem transferidos do Fundo Financeiro, que é de responsabilidade do Tesouro Estadual, para o Fundo Previdenciário, formado por contribuições dos servidores e do poder público. Com a união, o governador desejava equilibrar as contas, economizando mensalmente R\$ 125 milhões.

A APP-Sindicato afirmou que a medida seria prejudicial para os já beneficiários do fundo e, ainda, que não houve diálogo anterior entre a categoria e o governo acerca destas mudanças (PROFESSORES, 2015). Essa medida também colocaria em risco a autossuficiência da ParanáPrevidência, que, sem tais mudanças, teria autossuficiência até 2033 (CARAZZAI, 2015a).

A justificativa de Beto Richa e de seu governo para a elaboração dos projetos de lei era a de que o estado precisava cortar gastos, sugerindo que o crescimento da receita foi menor do que o esperado, com alto déficit, daí a suposta necessidade de um ajuste fiscal. No entanto, de acordo com dados do Portal de Transparência do Paraná, a taxa acumulada de crescimento das receitas correntes líquidas durante os primeiros quatro anos de governo Richa (2011-2014) foi de 49,53%<sup>36</sup>.

Um dos principais gastos da gestão do governador foi com “salários de pessoal e encargos sociais”, em que houve um inchaço no número de cargos comissionados. Apenas em 2011, estes cargos aumentaram em 177%, com seu orçamento passando de R\$ 113 milhões para R\$ 313,5 milhões. Ao fim desse primeiro mandato, o aumento foi de 349%. Para estabelecer uma medida de comparação, durante o ano de 2010, último ano do governo estadual de Roberto Requião (PMDB), o gasto com os cargos comissionados ficou em R\$ 113 milhões, ao passo que em 2014 ficou em R\$ 507 milhões (GIL, 2015).

Um dos elaboradores do plano de austeridade é Mauro Ricardo Machado Costa, secretário da Fazenda do governo. Mauro Ricardo ocupou em 2005 o cargo de secretário municipal de Finanças em São Paulo, durante o governo de José Serra (PSDB), e passou para o cargo de secretário da Fazenda do estado de São Paulo também na gestão Serra, entre 2007 e 2010. No começo de 2011, voltou ao cargo municipal, então na gestão de Gilberto Kassab (Partido Social Democrático - PSD). Em 2013, assumiu a Secretaria da Fazenda de Salvador, na gestão de ACM Neto

---

<sup>36</sup> Disponível em: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/3/113?origem=4>. Acesso em 02/02/2017.

(Democratas – DEM), ficando no cargo até o final de 2014, quando tomou posse, a convite do governador Beto Richa, da Secretaria da Fazenda do Paraná<sup>37</sup>. Em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo sobre o cenário paranaense de greve, Mauro Ricardo defendeu o ajuste fiscal afirmando que o Paraná “está contando os centavos” e declarando “É traumático? É. Porque todos estavam acostumados a viver num mundo irreal. Agora, vamos ter que viver num mundo real” (CARAZZAI, 2015a). Entretanto, os dados do Portal da Transparência, citados anteriormente, apontam superávit nas contas do estado, fazendo-nos questionar do que se trata essa realidade que Costa se refere. Essa política de planos de ajuste e austeridade fiscal é prática recorrente de gestões políticas do PMDB e PSDB.

Para o Portal G1, o então presidente da APP-Sindicato, Hermes Silva Leão, disse que “a greve geral é consequência da irresponsabilidade do Governo do Paraná, que atacou direitos pelos quais lutamos décadas para conquistar”. Na mesma reportagem, o portal listou os motivos que levaram à greve:

- 29 mil professores PSS (contratados temporários) com atrasos de pagamento, sem acertos da rescisão, dispensados no final de janeiro;
- 10 mil funcionários de escola afastados com a promessa de corte de 30% do efetivo. De acordo com o sindicato, as escolas do Paraná carecem de mais funcionários para atender adequadamente os estudantes;
- Não pagamento de 1/3 das férias, o que equivale a cerca de R\$ 150 milhões;
- Não pagamento de promoções e progressões de professores e funcionários durante todo o ano de 2014, direito garantido pelos Planos de Carreira dos dois segmentos. A dívida já soma 90 milhões;
- Atraso sistemático no repasse de parcelas do fundo rotativo, utilizado para a manutenção e pequenos reparos nas escolas;
- Atrasos do pagamento de convênios com escolas, entidades da educação especial, escolas itinerantes da reforma agrária;

---

<sup>37</sup> Disponível em: <http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=33>. Acesso em 02/02/2017.

- Cancelamento da distribuição de aulas feitas em dezembro;
- Retomada de portaria antiga sobre o porte de escola, que reduz horas para direção das escolas, número de pedagogos e pedagogas, funcionários em número insuficiente para manter as escolas em condições de atender adequadamente os estudantes;
- Superlotação de alunos em salas de aulas;
- Cancelamento do processo de eleição dos diretores e diretoras das escolas (PROFESSORES, 2015).

A APP-Sindicato foi a primeira representação sindical a mobilizar seus membros e deflagrar greve. Outros sindicatos, como o da categoria da saúde e do agentes penitenciários, juntaram-se posteriormente ao movimento, bem como estudantes universitários, a categoria do serviço social, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), técnicos administrativos do Tribunal de Justiça e diversos manifestantes simpáticos à causa. Durante todo o movimento, no entanto, a APP-Sindicato continuou exercendo papel central no movimento grevista. Foi o sindicato que mais mobilizou servidores, fez largo uso de material de agitação e propaganda, que incluía cartazes, faixas e placas com emblema oficial, camisetas, adesivos, bandanas, botons com frases que destacavam a luta dos professores pela educação. Uma das frases, contida em adesivos, que mais se via exibida era “menos balas, mais giz” – fazia alusão ao elevado número de balas de borracha utilizadas pelos policiais contra os professores durante a greve do ensino público. Nas notícias da imprensa, era a categoria que mais se destacava. O então presidente do sindicato, Hermes Silva Leão, esteve à frente de todas as negociações entre manifestantes, polícia e governo. Importante também destacar que a categoria dos professores é a de maior número de servidores no funcionalismo estadual.

A primeira quinzena de fevereiro foi a de movimentação mais intensa, tanto dos servidores, quanto da PM e dos poderes Executivo e Legislativo, e também dos profissionais da imprensa que registravam os acontecimentos. O Centro Cívico foi o palco dessa convivência entre tantos sujeitos, com milhares de manifestantes reunidos diariamente na Praça Nossa Senhora da Salette, que fica em frente ao prédio da ALEP, revezando-se durante as noites no acampamento que montaram na praça e também no plenário e nas galerias da assembleia; policiais militares fazendo cercos

em torno dos prédios públicos e também rondas durante as madrugadas; e os deputados, em sua maioria, permaneceram a maior parte do tempo dentro das dependências da ALEP, evitando cruzar a praça.

O prédio e a praça estão localizados no Centro Cívico da capital paranaense, bairro que ficou assim conhecido por abrigar os principais prédios do governo. O nome remete a uma ideia de centro do cidadão, onde seus assuntos e problemas podem ser resolvidos. Lá, estão os prédios do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Tribunal do Júri, o Palácio Iguazu – sede oficial do governo -, o Palácio das Araucárias – que abriga várias das secretárias estaduais -, a Praça Nossa Senhora de Salette<sup>38</sup>, o Museu Oscar Niemeyer, a Prefeitura Municipal. Em 2011, essa região foi tombada como patrimônio estadual (MILLAN, 2011). É a região delimitada pela linha vermelha na imagem abaixo. Os lugares citados foram marcados por estrelas amarelas:

---

<sup>38</sup> Depois de todos os acontecimentos, a praça foi rebatizada simbolicamente por populares com o nome de “Praça 29 de abril”. Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/node/32163/>. Acesso em 14 de fevereiro de 2017.

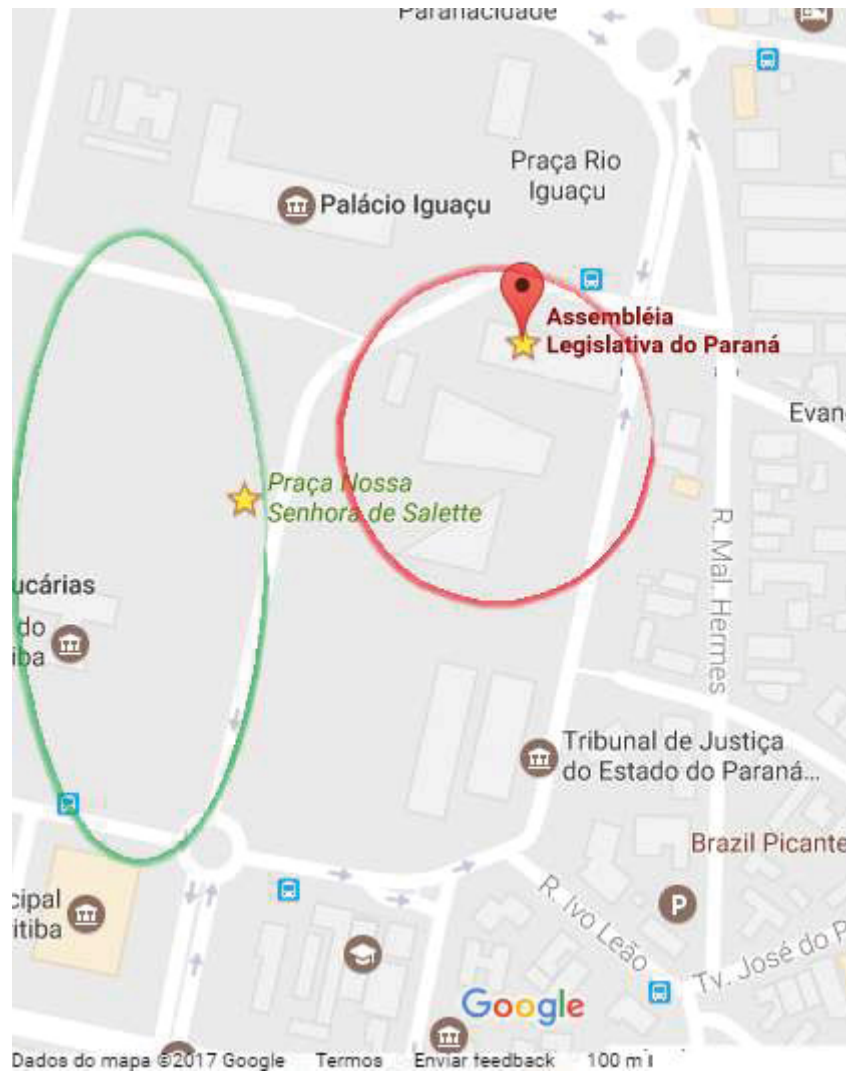
FIGURA 1 – MAPA DO CENTRO CÍVICO



FONTE: Google Maps 2017

Uma imagem ampliada do local mostra a área de maior concentração dos grupos sociais envolvidos, a Praça Nossa Senhora de Salette (circulada em verde) e os prédios da ALEP (circulada em vermelho):

FIGURA 2 – ALEP E IMEDIAÇÕES



FONTE: Google Maps 2017

O projeto entrou na pauta da sessão da ALEP no dia 10 de fevereiro, quando foi formada, a pedido do governo do estado, uma comissão geral para votação, permitindo que, desta forma, o projeto fosse aprovado em apenas um dia, sem que tramitasse e fosse debatida em comissões específicas. Um grande número de policiais fazia um cerco em volta do complexo da Assembleia para impedir a entrada dos manifestantes na casa. Todos os policiais que entrevistei relataram que o contingente da PM neste dia era grande, inclusive contando com agentes dos setores administrativos, e que o clima era pacífico entre policiais e professores.

No primeiro dia, de acordo com as descrições dos policiais, a PM não havia preparado a logística da operação de maneira a oferecer boas condições de trabalho aos agentes, pois, ainda que o número de policiais recrutados tenha sido alto, foi inferior ao que a instituição posteriormente avaliou necessário para a operação. Os que participaram do primeiro turno de trabalho tiveram sua jornada extrapolada, com relatos de policiais que chegaram ao Centro Cívico por volta do meio dia e deixaram o local por volta das 2 horas da manhã, sem alimentação, e “muitos tiveram que pedir para as esposas levar comida lá”, como contou o policial administrativo 2. Em mais de uma entrevista, apareceram relatos da falta de estrutura física, com número de banheiros insuficiente para todos, sem local para abrigo do sol ou descanso em intervalos e até mesmo falta de água. O primeiro dia parece ter sido o mais difícil. Nas palavras do policial administrativo 2,

Acho que porque foi pego de surpresa, a polícia não estava preparada pra atender essa demanda. E isso também influencia no resultado, né, o policial fica mais nervoso, desatento, situações que não deveriam acontecer. (...) Nos primeiros dias, foi mais complicado. Depois, parece que foi até se adequando (policial administrativo 2).

Declarações sobre a falta de preparo da PM em eventos como esse são frequentemente divulgadas pela corporação. Jacqueline Muniz, professora do departamento de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense, ponderou, em entrevista recente para a BBC News sobre a crise de segurança enfrentada no estado do Espírito Santo quando a PM fluminense entrou em greve, que situações como greve não acontecem de um dia para outro, dando tempo hábil para que a primeira medida a ser tomada pelo governo seja viabilizar negociação justa e um plano de emergência que articule os poderes do Estado e mobilize, além dos recursos locais, os recursos da União.

Para a professora, planos de contingência deviam ser a tarefa primordial de uma secretaria de segurança pública:

Faz-se plano de contingência quando o papa vem visitar, quando Roberto Carlos vai cantar em Cachoeiro de Itapemirim e uma greve te pega de surpresa? Uma secretaria de segurança não sabe planejar uma emergência? Então o que é mesmo que ela faz? (MUNIZ, 2017).

Mesmo com as dificuldades da operação, de acordo com o policial administrativo 3, o ambiente estava amistoso:

A ordem que a gente tinha era que estava tudo tranquilo, os professores estavam reivindicando um direito constitucional e estávamos ali pra garantir a segurança dos próprios professores. Foi bem tranquilo. Os professores ajudavam dando água pros policiais, que estavam no sol e não tinha água suficiente pra todos, compartilharam água, comida, lanche. Acho que a APP que estava fazendo essa parte logística. Foi bem amistoso (policia administrativo 3).

Mas também houve um clima de pressão entre os policiais. O policial regular 3 afirmou que o então Comandante-Geral Cesar Vinicius Kogut passou de policial por policial “dizendo que aquele projeto de lei não ia ter qualquer efeito na vida do policial militar, então, portanto, era pra nós fazermos nosso trabalho conforme fosse determinado”. Esta atitude da chefia poderia ser enquadrada como assédio moral, uma vez que o comandante se utilizou de uma situação pessoal dos policiais a fim de coagi-los a seguir suas ordens. Os policiais militares, na qualidade de servidores públicos, também foram atingidos pelas mudanças do “PL da Previdência”, pois um dos três fundos previdenciários da ParanáPrevidência é o Fundo Militar.

Outro ponto de tensão aconteceu quando um o policial regular 3 que estava em trabalho por esses dias, na condição de supervisor de um determinado número de policiais, foi questionado por seus subordinados se havia alguma previsão para o fim de seus turnos. Eles haviam chegado lá às 7h e estavam oficialmente escalados para trabalhar até às 13h, no entanto, essa jornada já havia sido extrapolada em várias horas. O policial regular 3 procurou seus superiores, que o informaram que não havia nenhuma previsão de liberação dos agentes. Os policiais, então, quiseram tomar alguma medida, e decidiram redigir um requerimento que explicasse a situação, que foi assinado por aproximadamente 50 policiais, protocolado e entregue ao oficial responsável pela gestão do pessoal daquele dia. O policial regular 3 contou que foi quem escreveu o documento por conta da função que estava exercendo e também por ser bacharel em Direito e ter mais facilidade em expor os fatos em linguagem jurídica. O documento foi publicado pelo jornal Gazeta do Povo.

Era um documento público, se a imprensa quisesse ver o documento, a administração pública era obrigada a mostrar. Não tinha nada demais o documento, não tinham nem valorizações da minha parte pessoalmente ao comandante da época, fazendo juízo de valor se ele estava certo ou errado. Era um documento que dizia “olha, a nossa escala era até as 13 horas, já são 17 horas e nós queremos saber se seremos liberados; se não formos liberados, solicitamos que seja compensado esse horário”. Ponto. Só dizia isso (policia regular 3).

A publicação pela imprensa gerou conflito entre subordinados e comando, porque, como explicou o policial regular 3, os oficiais se sentiram expostos e, por isso, pressionados a prestar explicações sobre a operação à sociedade. Foi aberto um processo administrativo que considerou o ato do sargento como transgressão de natureza média.

A PM é regida pelo Regulamento Disciplinar do Exército (RDE) e as penalidades previstas para os casos de transgressões ficam à revelia do comandante, não havendo critérios objetivos estabelecidos previamente. O RDE estabelece mais de cem infrações disciplinares e algumas carregam forte natureza moral e tratam da vida pessoal do policial fora de serviço.

No documento acusatório disciplinar elaborado pelo capitão encarregado, consta que o policial regular 3

devidamente escalado em serviço em evento na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da manifestação “greve dos professores” onde foi elaborado documento público de reivindicação coletiva, com críticas ao comando da operação, com acusações infundadas, causando transtornos para o comando, documento este que foi publicado no site do jornal gazeta do povo, expondo questões administrativas e ao final foi desidioso para com o documento, vindo a extraviá-lo<sup>39</sup>.

Após essa descrição, há o rol das infrações imputadas ao policial regular 3.

São elas:

32. Assumir compromissos, prestar declarações ou divulgar informações, em nome da corporação ou da unidade que comanda ou em que serve, sem autorização;

59. Discutir ou provocar discussão, por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos ou militares, exceto se devidamente autorizado;

60. Ser indiscreto em relação a assuntos de caráter oficial cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou à boa ordem do serviço;

61. Dar conhecimento de atos, documentos, dados ou assuntos militares a quem deles não deva ter ciência ou não tenha atribuições para neles intervir;

62. Publicar ou contribuir para que sejam publicados documentos, fatos ou assuntos militares que possam concorrer para o desprestígio das Forças Armadas ou que firam a disciplina ou a segurança destas;

105. Autorizar, promover, assinar representações, documentos coletivos ou publicações de qualquer tipo, com finalidade política, de reivindicação coletiva ou de crítica a autoridades constituídas ou às suas atividades<sup>40</sup>;

<sup>39</sup> Informações retiradas do FATD (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar) 787/2016, p. 8.

<sup>40</sup> Informações retiradas do FATD (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar) 787/2016, p. 8.

No requerimento apresentado ao comando, os policiais pedem que lhes seja concedido

o necessário tempo para o reestabelecimento das condições psicofísicas de trabalho com fundamento no artigo 1º, inciso III, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea 'a', primeira parte, LXXVIII, artigo 42, parágrafo 1º, e artigo 142, parágrafo 3º, inciso X, todos da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual nº 1943 de 23 de junho de 1954 – Código da PMPR – artigo 112, alínea 'i'; Decreto Federal nº 7433 de 26 de fevereiro de 2011<sup>41</sup>.

O processo de sindicância concluiu que houve indícios de transgressão da disciplina militar e o policial regular 3 foi punido.

Sobre a natureza das transgressões, o policial administrativo 1 me explicou a falta de objetividade de todo o processo disciplinar dentro da corporação:

O anexo 1, a parte onde constam as transgressões, é muito subjetivo. Por exemplo, trabalhar de maneira que afeta a imagem da corporação. Tá, mas o que isso? É trabalhar sem a boina? É eu ficar mascando chiclete? Não tem essa individualização da conduta. Se eu estou aqui e estiver de óculos escuro e meu comandante passar e entender que isso afeta a honra da instituição, eu vou responder a um processo por causa disso. Essa subjetividade do RDE permite essas arbitrariedades (policial administrativo 1).

Essa arbitrariedade é uma das características do militarismo, que permite perseguições de cunho pessoal dos oficiais para os praças.

Além da Constituição Federal proibir a greve e a sindicalização do militar – art. 142, IV -, o RDE reforça esta proibição ao determinar a reivindicação uma infração ético-disciplinar. Frente a todos esses impedimentos, é comum que as associações policiais não discutam muito casos de abuso de poder (CERQUEIRA: 1998), como esse da postura do comandante Kogut.

Os policiais militares, juntamente aos policiais civis, encontram-se subordinados ao governador do estado, que é a mais alta autoridade administrativa na área de segurança pública. Segundo o art. 144, § 6º, da Constituição Federal, “as polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”.

---

<sup>41</sup> Informações retiradas do FATD (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar) 787/2016, p. 27.

Os dispositivos constitucionais que colocam a PM e o Corpo de Bombeiros como forças auxiliares do Exército são uma herança da própria história das polícias desde sua criação no Brasil Colônia. De acordo com Holloway (1997), o termo “polícia” em um momento passou a designar a corporação, contudo, nunca houve policiais nela, somente “soldados, cabos, sargentos, tenentes, capitães, majores e coronéis” (HOLLOWAY, 1997: 97). As patentes, títulos, *status* e o espírito de corporação eram os mesmos do Exército.

A Polícia Militar foi a sucessora funcional da Guarda Real e apresentou algumas semelhanças históricas com outras forças policiais militarizadas, como os gendarmes da França, os *carabinieri* da Itália e os guardas civis espanhóis. Todavia, sua formação deveu-se à explícita rejeição da Guarda Real, e suas semelhanças com congêneres europeias do século XIX são em grande parte coincidências. A Polícia Militar foi uma resposta local a condições locais, aproveitando os recursos locais e os precedentes disponíveis em 1831. Originariamente concebida como um setor do Exército permanentemente em serviço interno de guarda, sua organização interna e seu regime disciplinar continuaram plenamente militarizados. Portanto, a origem e história da Polícia Militar do Rio de Janeiro (e por extensão do Brasil) contradizem a noção de que as instituições brasileiras não passaram de adaptações neocoloniais de modelos importados. (HOLLOWAY, 1997: 255-256)

Em 1936, o presidente Getúlio Vargas sancionou a Lei Federal nº 192, que dispôs sobre as funções da Polícia da Militar. Dentre elas, estava a de vigilância e garantia da ordem pública e do cumprimento da lei; atender à convocação do governo federal em casos de guerra externa. Vargas também reorganizou a Polícia Militar como força reserva do Exército, estabelecendo que seus postos teriam as mesmas denominações e hierarquias, e que seus uniformes seriam adaptados conforme o que seria aprovado pelo Ministério da Guerra. Além disso, todos os oficiais, aspirantes a oficial e sargentos praças da Polícia Militar teriam foro especial nos delitos militares, sendo julgados e punidos conforme o Código Penal Militar (FERNANDES, 1974).

A ditadura militar do Brasil intensificou a estrutura militar da PM, reorganizando os aparatos policiais. O golpe de Estado de 1964 colocou o comando da Polícia Civil e da Polícia Militar nas mãos das Forças Armadas, e elas, através deste modelo militarizado, foram as grandes responsáveis pelo legado do modelo policial de gestão de segurança nacional e pública brasileiro que pratica o discurso da guerra (CARVALHO, 2016). Após 1964, as polícias militares foram colocadas diretamente na tarefa de repressão da população, sustentando o alvo histórico da

violência policial nas populações pobres e negras das periferias brasileiras (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo).

Atualmente, o Exército é colocado nas ruas em casos de necessidades emergenciais dos estados ou em casos em que o governo federal entende oportuno reforçar a segurança, como ocorreu durante a Copa do Mundo, em 2014, e as Olimpíadas, em 2016. Esse quadro confunde os próprios policiais, políticos e administradores públicos, que adotam meios militares para questões policiais (SULOCKI, 2007). No final dos anos 1990, o governo de Fernando Henrique Cardoso publicou a Lei Complementar nº 97/1999, conhecida como doutrina de *Garantia da Lei e da Ordem*, regulamentando o envolvimento das Forças Armadas em operações de segurança pública em qualquer lugar do Brasil, atribuindo-lhes poder de polícia. Em 2010, o então presidente Luís Inácio Lula da Silva modificou a lei através da Lei Complementar nº 136/2010 para que Exército, Aeronáutica e Marinha pudessem participar de ações de segurança pública.

Voltando para o momento do início da votação, os manifestantes conseguiram romper o cordão de isolamento policial e entraram no plenário aos gritos de “vergonha” e “o povo unido jamais será vencido”, inviabilizando o prosseguimento da sessão legislativa. O policial administrativo 3 que fazia o isolamento contou que, uma vez rompido o cerco, eles deixaram os manifestantes passarem, porque não havia muito o que ser feito. Disse, ainda, que

como eram muitos manifestantes e poucos policiais, depois que a barreira foi rompida, só a tropa de choque e uso da força pra tirar eles de lá, e isso nem os policiais nem a instituição PM queria passar por esse desgaste, porque nós sabíamos que eram professores, trabalhadores. Eu não lembro de receber nenhuma ordem pra tirar eles de lá, depois que eles entraram, falaram “deixem eles lá” (policial administrativo 3).

O que a PM fez, então, foi escoltar os deputados para a sala do refeitório, no prédio anexo ao prédio do plenário e ainda formou um cordão de isolamento entre os acessos do prédio e seus anexos, para evitar novas ocupações. Os cordões policiais eram sempre formados por policiais das tropas regulares, ou seja, que não fazem parte das tropas de choque ou de grupos especiais, e eram compostos apenas pelos policiais de braços dados. Com a ocupação da ALEP pelos manifestantes, a votação foi adiada para o dia 12 do mesmo mês e os manifestantes afirmaram que só deixariam o local quando o projeto fosse arquivado (CARAZZAI, 2015b). Os policiais

não expulsaram quem já estava dentro do prédio. O policial regular 3 relatou que o papel da PM era o de contenção de alguns setores da ALEP para que não houvesse aumento, principalmente na parte dos gabinetes dos deputados, da ocupação – palavra utilizada por ele, que disse que prefere *ocupação* à *invasão*.

*Ocupação* e *invasão* possuem significados políticos e jurídicos diferentes, sendo empregadas para descrever uma mesma situação a depender do conjunto de valores culturais e sociais de seu interlocutor. *Ocupação* é uma das formas de pressão mais utilizadas por movimentos sociais que querem reivindicar ou garantir direitos, podendo ser definida como “ato de apoderar-se de algo legalmente, de coisa móvel (ou semovente), sem dono ou que ainda não foi apropriada ou por haver sido abandonada” (GUERRA DE SIQUEIRA, HIRAYAMA, 2002: 293). Já a *invasão* é um ato ilegal, que ocorre com violência ou esbulho da posse. Com a omissão ou ação do poder público de não promover a garantia de determinados direitos constitucionais, os movimentos sociais legitimam-se para realizar certas ocupações (GUERRA DE SIQUEIRA, HIRAYAMA, 2002). No entanto, há um entendimento dominante, por parte principalmente da mídia e do Poder Judiciário, de criminalização das ocupações, equiparando-as com invasões.

A sessão do dia seguinte, 11 de fevereiro, não parou, e os deputados continuaram reunidos no refeitório do prédio anexo ao plenário, com policiais guardando a entrada, mas a votação do projeto não entrou em pauta. O então presidente da ALEP, deputado Ademar Traiano (PSDB) conseguiu uma ordem judicial de reintegração de posse para o prédio, mas não se valeu do uso da força policial para tirar os manifestantes do local (CARAZZAI, 2015c).

No dia 12, quando estava marcada a votação do “pacotaço”, aproximadamente metade dos deputados entraram na ALEP dentro de um carro blindado da PM, conhecido como “camburão” e também como “caveirão”<sup>42</sup>, na

---

<sup>42</sup> “Caveirão” é o nome pelo qual ficou conhecido o carro blindado utilizado pelo BOPE da PM do Rio de Janeiro em incursões nas favelas da cidade. É um carro de transporte e não de combate, preto, com o símbolo do BOPE que é uma caveira encravada por uma adaga, daí o nome “caveirão”. A justificativa do uso do “caveirão” pelos agentes de segurança pública é a garantia da vida dos policiais empregados em operações consideradas por ele de risco, notadamente na “pacificação” das comunidades cariocas contra o tráfico de drogas. O seu uso é criticado por várias organizações internacionais de direitos humanos, pelo uso desse veículo violar vários direitos e também por contribuir na manutenção da percepção do imaginário social de uma situação de constante guerra nos territórios das favelas cariocas que as forças de segurança têm o dever de combater a fim de garantir a segurança dos cidadãos contra a imagem do inimigo traficante. Numa tentativa de quebrar esse imaginário negativo que carregam os

companhia do então secretário de Segurança Pública, Fernando Francischini. A justificativa do secretário, pois iniciativa sua, foi que assim a entrada com segurança dos deputados seria garantida (ACOMPANHE, 2015).

FIGURA 3 – CAMBURÃO E ESCOLTA POLICIAL DOS DEPUTADOS PARANAENSES



FONTE: Carolina Pompeo/Gazeta do Povo 2015

O camburão utilizado no dia e a escola policial podem ser observados na imagem acima. Dos 54 deputados estaduais, 27 estavam no camburão, e todos pertenciam à época à base governo Richa<sup>43</sup>.

Como todo o perímetro da ALEP estava cercado pelas grades policiais, a própria PM precisou cortar com alicates um dos portões dos fundos do prédio para criar uma fenda para que os deputados conseguissem passar para o lado de dentro

---

moradores das comunidades e de questionar o modelo segurança pública adotada pelo estado do Rio de Janeiro, em 2006, as ONGs REDE, Anistia Internacional, Justiça Global e o Centro de Defesa de Direitos Humanos de Petrópolis lançaram a “Campanha contra o Caveirão”. Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Organizacoes-lancam-campanha-contra-uso-do-%27caveirao%27-no-Rio/5/9253>. Acesso em 10/02/2017.

<sup>43</sup> Eram eles: Cristina Silvestri (PPS), Claudia Pereira (PSC), Luiz Carlos Martins (PSD), Cantora Mara Lima (PSDB), Artagão Junior (PMDB), Gilberto Ribeiro (PSB), Guto Silva (PSC), Paulo Litro (PSDB), Mauro Moraes (PSDB), Hussein Bakri (PSC), Maria Victória (PP), Francisco Buhner (PSDB), Jonas Guimarães (PMDB), Plauto Miró (DEM), Ademar Traiano (PSDB) – Presidente da ALEP, Cobra Repórter (PSC), Nelson Justus (DEM), Tião Medeiros (PTB), André Bueno (PDT), Fernando Scanavaca (PDT), Wilmar Reichembach (PSC), Bernardo Ribas Carli (PSDB), Romanelli (PMDB), Pedro Lupion (DEM), Evandro Junior (PSDB), Felipe Francisquini (SD) e Tiago Amaral (PSB).

do complexo. No momento, havia cerca de 5 mil manifestantes ao redor do prédio, que protestaram aos gritos de “vergonha” e “bandidos” (CARAZZAI, 2015d).

O relato do policial regular 3 que trabalhou neste dia realizando um dos cercos é de que

foi uma situação muito triste quando nós verificamos o quanto estava sendo utilizada a força pra impor a vontade de um governante. No momento em que o camburão entrou, pra mim foi, olha... realmente, o nosso país não tem jeito, não tem democracia, vai ser feita a vontade de quem está no poder. Não adianta a vontade popular imensa estar na frente que vai conseguir mudar (policial regular 3).

Um correspondente do jornal Gazeta do Povo acompanhou, logo antes da sessão legislativa, os deputados citados acima em reunião com Francischini e Beto Richa no “Chapéu Pensador”, uma sede alternativa do governo estadual, localizada no bairro Bigorriho, dentro do Bosque da Copel, que foi bastante utilizada pelo governador durante o período em que os manifestantes ocuparam o Centro Cívico. De acordo com a descrição do jornalista, o clima era de preocupação, com Richa afirmando a necessidade da aprovação do pacote de medidas para “aliviar o caixa do estado, que estava e está à míngua”. Além disso, alguns deputados estavam “presos” dentro da ALEP e os que estavam na reunião precisavam decidir como entrar na ALEP para a votação. Eles estavam com medo de serem reconhecidos ao chegarem ao prédio e sofrer ataques dos manifestantes por já terem antecipado seus votos favoráveis ao projeto governista. Foi então que Francischini sugeriu que usassem um ônibus da tropa ode choque, afirmando que esse seria “o único jeito de vocês chegarem lá e eu garantir a segurança, a vida de vocês é assim” (GALINDO, 2015a).

O relato continua com informações de superlotação e tensão dentro do ônibus. Um dos deputados declarou ao repórter que “o que a gente sentiu foi cagaço”. Quando o camburão se aproximou das grades da ALEP, um professor colocou-se na frente do veículo para impedir sua passagem, ao que os deputados responderam com gritos de que a polícia não estava tomando ações para tirá-lo de lá.

Logo depois, o ônibus andou apenas alguns metros e os deputados tiveram que descer. Todos passaram pela grade, inclusive outros deputados que decidiram não se juntar aos colegas dentro do ônibus e o seguiram até lá com seus próprios carros. Um deputada não identificada declarou ao correspondente que “nessa hora a gente nem sabia onde estava o portão. Era um caminho curto. Mas deu muito

medo”. A reportagem ainda descreve a preocupação dos deputados também em deixar o prédio após a votação terminar, destacando que vários teriam se arrependido de ter utilizado o veículo policial. “Como íamos sair dali depois de votar os projetos?” questionou um deles, que também não foi identificado (GALINDO, 2015a).

Quando então os deputados iniciavam a sessão, no refeitório, para votar o projeto, os manifestantes, que estavam do lado de fora da ALEP, derrubaram as grades (CARAZZAI, 2015e) e furaram a primeira barreira policial, na entrada do prédio. A segunda e última barreira separava os deputados por uma porta, que foi quase rompida pelos manifestantes. O policial regular 3 que estava nesta barreira relatou que sentia um clima de muita apreensão nesse momento, já que caso os manifestantes conseguissem entrar na sala, não haveria como contê-los, porque lá dentro havia apenas 10 ou 12 policiais que faziam a segurança pessoal de Francischini. Simultaneamente, os manifestantes que estavam há alguns dias ocupando o plenário também estavam chegando. Assim, o presidente da ALEP, Traiano, recebeu um aviso para suspender a sessão, o que fez de imediato, antes da última barreira ser totalmente rompida. Um dos policiais da última barreira, o policial administrativo 2 relatou que “na hora em que iam romper a nossa barreira, vieram os deputados, Requião Filho, Professor Lemos, Tadeu Veneri e mais um que não lembro e falaram ‘ó, pessoal, calma que a votação foi cancelada’. Foi o que fez eles não invadirem o prédio”, contou.

O policial regular 3 explicou que passou ordens aos seus subordinados para não houvesse da parte deles qualquer tipo de ato agressivo e para que ficassem apenas parados na frente dos manifestantes. Ele acredita que se as tropas do choque tivessem feito o primeiro cerco, ou se houvesse alguma ação tática da parte do choque quando os manifestantes começaram a avançar, a primeira barreira nunca teria sido rompida. Mas havia uma empatia entre os policiais das tropas regulares pelos professores: “eu não duvido que alguns policiais da primeira barreira tenham deixado passar manifestantes. A minha vontade era fazer isso” (policial regular 3).

Quando questionei qual foi a ordem que receberam nesse dia (12), o policial administrativo 2 me disse que “no último dia da votação, foram feitas três barreiras, a minha era a última, e era pra segurar ali, não deixar passar. Caso passassem, como aconteceu, a gente tinha que manter ali até quanto a gente

conseguisse aguentar”. E quando questionei o policial 3 sobre a existência de ordens para o uso da força, ele me explicou que

a força, na verdade, de qualquer forma foi utilizada. Só o fato de você conter o ingressos do pessoal na assembleia.. ela foi utilizada. Foi dito para não usarmos o bastão, apesar de estarmos portando ele. Por exemplo, armamento não letal: spray de pimenta, bomba de gás lacrimogêneo, o próprio canhão de água que tinha, que não pode ser utilizado porque estava transportando os deputados. É uma coisa ridícula, né. Mas isso poderia ter sido utilizado e não foi, porque se sabia que havia uma certa empatia dos policiais com os professores, mas também porque o governo mediu que as consequências disso seriam drásticas (policial regular 3).

A ordem era simples e clara: conter, “contenha e não utilize o bastão. Não teve uma ordem ‘se tiver tal procedimento, você toma tal atitude’”, lembrou o policial regular 3. Ao que parece, o governo estadual decidiu não usar toda a força policial disponível para conter essa manifestação. A principal atuação nas manifestações de fevereiro foi das tropas regulares. As tropas de choque também estavam lá, em um número pequeno, e escondidos. O policial administrativo 3 me explicou a tática militar utilizada pelo BOPE:

O BOPE visualmente é mais agressivo, BOPE, cavalaria, que só pelo fato de estar ali, já passa uma animosidade, e talvez a ideia era nem criar essa animosidade. A atuação principal naquele dia foi da tropa ordinária. A gente estava conversando com os professores, descobrindo o que eles queriam, o que não queriam, saber das dificuldades que eles têm também (policial administrativo 3).

Com a sessão plenária suspensa e a promessa legislativa que o projeto iria voltar ao Poder Executivo para nova elaboração, dessa vez junto às entidades e sindicatos interessados, um dos policiais que estava na barreira de contenção, o policial regular 3, lembrou que os manifestantes comemoram a decisão ali mesmo, com os policiais, abraçando-os e tirando fotos com eles, o que, inclusive, gerou abertura de procedimento administrativo contra alguns dos policiais que participaram dessas fotos e de manifestações como “eu apoio os professores” que circularam em redes sociais.

Houve também perseguição ao policial administrativo 1 que se manifestou nas redes sociais contra o governador, por conta de uma entrevista que ele havia dado referindo-se aos professores como “baderneiros”:

Como tenho uma família de professores, eu mesma recentemente dei aulas na Academia de Polícia, e por toda a situação mesmo, a gente é diretamente afetado pelas decisões que ele toma no governo, fiz uma publicação no Facebook falando que eu não concordava com essa atitude dele.

“Baderneiros? É assim que o governador se refere aos professores que estão lá dia a dia se dedicando, dando educação pros nossos filhos?” e falei que ele não era um bom governante, quem era pra falar dos professores sendo que ele não conseguia cuidar da administração do estado dele, né? Daí por conta disso, instauraram o FATD pra mim, que é o formulário de transgressão disciplinar. Entenderam que isso era uma transgressão (policial administrativo 1).

O policial constituiu advogado para sua defesa no processo administrativo, atitude que, segundo ele, não é habitual, sendo comum que os policiais sequer se defendem devido à alta recorrência do FATD<sup>44</sup> no dia a dia do trabalho. O medo de sofrer perseguição apenas por exercer defesa, um direito constitucionalmente garantido, faz com que a grande maioria aceite as decisões e punições administrativas, sendo elas consideradas injustas ou não: “ah eu nem vou me defender, porque senão vão me perseguir. É melhor eu aceitar a penalidade imposta, uns dois dias presos no quartel, do que me defender”. Talvez esse seja o pensamento que hoje impera na PM”. O advogado do policial baseou a defesa no pedido dos encarregados pela investigação juntarem ao processo documentários que comprovassem a veracidade das capturas de imagens da publicação que haviam ensejado o FATD, já que imagens podem ser manipuladas. Como a acusação não conseguiu produzir tais provas, o procedimento foi arquivado. Mas o policial confessou que, no começo, também pensou em não se defender para não se indispor com a corporação

porque a maneira como é o sistema, ele te leva a essa subserviência, porque dá trabalho, dá dor de cabeça constituir advogado, fazer a sua defesa, você não dorme direito, porque mesmo você sabendo de todos os seus direitos garantidos, se eles não quiserem acatar, eles não acatam. E até chegar numa vara superior de auditoria militar, onde um juiz vai julgar, demora muito. Às vezes, você até cumpre a punição antes, então isso gera um desconforto. Mas eu acho que é necessário até pra própria evolução da PM (policial administrativo 1).

Esse relato resgata o que havíamos discutido anteriormente, do modelo militar da polícia permitir diversos abusos de poder dos superiores para manter uma disciplina que submete e ameaça os policiais para que se cumpram ordens de maneira incondicional, ainda que elas sejam arbitrárias e mesmo ilegais.

Retomando para o momento em que foi anunciada a suspensão da votação do projeto de lei, uma parte dos manifestantes permaneceu acampada na Praça Nossa Senhora de Salette durante os dias de carnaval que se seguiram, com cerca

---

<sup>44</sup> Formulário de apuração de transgressão disciplinar.

de cem pessoas que se revezavam durante as noites. O movimento grevista organizou atividades culturais durante o dia e montou banheiros químicos e uma cozinha com alimentos para os manifestantes.

Sob a mediação de um desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, líderes sindicais e representantes dos Poderes Legislativo e Executivo chegaram a um acordo formalizado em um documento chamado “Compromissos do Paraná com a Educação”. O governo estadual assumiu alguns compromissos para o encerramento da greve. Entre eles, o de não apresentar qualquer projeto de lei que suprimisse direitos dos servidores públicos e, em particular, dos educadores; e o de manter os fundos da ParanáPrevidência como estavam, com a tarefa de promover, durante o mês de março, amplo debate público com a participação da APP-Sindicato, do Fórum de Servidores Públicos e do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, representantes dos poderes Judiciário, Legislativo, do Ministério Público e do Tribunal de Contas a fim de encaminhar a melhor proposta à Assembleia Legislativa. Também se comprometeu em pagar os salários e benefícios atrasados da categoria da educação. Na carta de compromissos, afirmou que estava, “desde já, descartada a hipótese de extinção do Fundo de Previdência da ParanáPrevidência, e os recursos do Fundo Previdenciário serão utilizados exclusivamente para o pagamento de aposentadorias e pensões”<sup>45</sup>.

O compromisso da APP-Sindicato era o de convocar assembleia geral até o dia 09/03/2015 para deliberação sobre a greve, que ocorreu na data acordada com a decisão de volta às salas de aula para o dia 12/03/2015. No entanto, o Comando de Greve Estadual reuniu-se no dia 26 de fevereiro e soltou uma nota explicando que após avaliar as propostas ofertadas pelo governo em três reuniões de negociações, decidiu que era necessário reabrir as negociações, que estavam dadas por fechadas pelo governo, uma vez que as propostas eram insuficientes para reverter os prejuízos causados naquele início de ano letivo, além de não assegurarem direitos fundamentais já garantidos da categoria nem compromissos que haviam sido anteriormente assumidos pelo governo. Diante desse cenário, o Comando afirmou

---

<sup>45</sup> A carta pode ser lida em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=83240&tit=Nota-oficial-sobre-a-decisao-da-assembleia-da-APP-Sindicato>

que não iriam voltar às salas de aula na data combinada com o governo<sup>46</sup>. A greve continuava.

### **3.2 – “Acredito que estamos na iminência de cometermos um flagrante abuso de autoridade” – abril, o massacre**

No início de abril, o governo estadual encaminhou à ALEP novo projeto de lei, agora de nº 252/2015. A novidade deste projeto era que seu art. 48 permitia que o governo descumprisse a meta fiscal prevista pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2014, que previa um superávit de R\$ 2,4 bilhões. No entanto, o Poder Executivo chegou ao final de 2014 com um déficit de R\$ 935 milhões. O artigo liberava a redução em até R\$ 3,5 bilhões do resultado primário do período entre 2013 e 2016, o que readequaria a LDO ao rombo das contas estaduais e preveniria que as contas pudessem ser reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Esse mecanismo político foi o mesmo utilizado pela presidenta Dilma Rousseff (PT) quando assinou decretos que determinaram o atraso no pagamento de bancos públicos. Esse artifício não constitui crime, no entanto, Dilma foi acusada de improbidade administrativa e crime de responsabilidade fiscal pelo PSDB, partido de Beto Richa, acusação que deu ensejo ao processo de impeachment e que acabou por tirar a presidenta do seu cargo.

No dia 22 de abril, o governo anunciou que a votação do novo projeto ocorreria a partir do dia 27 de abril. De acordo com declarações prestadas ao Ministério Público do Paraná (PARANÁ, 2015b) pelo Coronel Chehade Elias Geha, então Comandante do 1º Comando Regional da Polícia Militar (CRPM) e pelo Tenente-Coronel Nelson Argentino Soares Júnior, então Subcomandante-Geral da Polícia Militar, já neste dia 22 o então secretário de Segurança Pública, Fernando Francischini, reuniu-se com o Presidente da ALEP, Ademar Traiano, o Coronel Nerino Mariano de Brito, o Coronel Hudson Teixeira, Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e o então Comandante em exercício do 1º CRPM. O Coronel Kogut, Comandante-Geral da PM, e o Coronel Geha não participaram de tal reunião, pois haviam viajado a trabalho. Foram discutidas na reunião avaliações

---

<sup>46</sup> O inteiro teor da carta pode ser conferido em: <http://appsindicato.org.br/index.php/nota-publica-do-comando-de-greve-estadual-da-app-sindicato/>.

estratégicas de isolamento do Centro Cívico a fim de manter a ordem e prevenir possíveis atos ilegais contra as atividades legislativas.

No dia 24 de abril, a ALEP colocou o projeto do “pacotão” na pauta legislativa e Ademar Traiano peticionou junto ao Tribunal de Justiça um pedido de liminar de interdito proibitório - ação jurídica, de caráter preventivo, utilizada para impedir agressões iminentes que ameacem a posse de alguém – dirigido à APP-Sindicato. O juiz estadual designado deferiu o pedido liminar da ALEP no mesmo dia, determinando que os profissionais da educação e demais participantes do movimento se abstivessem de turbar ou esbulhar a posse do autor da ação, ou seja, de acessar o prédio da ALEP, estabelecendo multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento e ainda autorizando desde aquele momento reforço policial para cumprimento da ordem (PARANÁ, 2015c). A decisão da tutela antecipada não foi comunicada à ré APP-Sindicato. No dia, seus representantes estavam fora da cidade (PARANÁ, 2015a).

De posse desta decisão, Ademar Traiano solicitou ao governador Beto Richa reforço policial para “garantir a segurança geral e o devido acatamento ao interdito proibitório” (PARANÁ, 2015d). A Corregedoria-Geral da Polícia Militar recebeu a cópia do pedido no mesmo dia. A reunião do dia 22 já havia traçado o plano operacional policial. O tenente-coronel Nerino Mariano entendeu que o planejamento proposto por Francischini seria de dimensões espaciais e temporais inexequíveis para os recursos da PM, no entanto,

apesar dessa reconhecida hipossuficiência de efetivo, a missão não poderia ser frustrada, motivo pelo qual os supracitados comandos superiores da Polícia Militar empreenderam nas medidas logísticas para reunir o quantitativo de recursos humanos e formar as divisões para efetivar o bloqueio permanente dos pontos previamente definidos em consonância com as determinações do secretário de segurança pública (PARANÁ, 2015d).

Nesse mesmo dia, o Subcomandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Nerino Mariano, subscreveu o Plano de Operação n. 003/2015 - “Operação Centro Cívico”.

Já no dia 25, mais de 1,1 mil (ANÍBAL; RIBEIRO, 205) policiais militares foram até a Praça Nossa Senhora de Salette e formaram um cerco nas redondezas da ALEP para prevenir futuras ocupações do prédio por manifestantes. O contingente policial contou com policiais deslocados do interior do estado que ficaram de

prontidão. Também fizeram parte deste corpo o Batalhão de Fronteira, que patrulha as fronteiras do país, e membros da Polícia Ambiental (PEREIRA, 2016). Ainda nesse dia, em assembleia, a categoria de profissionais da educação, reunida em mais de 4 mil pessoas em Londrina, decidiu também voltar as atividades de greve no Centro Cívico (PEREIRA, 2016: 29). Essa assembleia, destaca-se, ocorreu após a medida liminar ter sido deferida. Em outras palavras, a decisão judicial em garantir reforços policiais em caso de esbulho ou turbação da posse da ALEP foi tomada sem que houvesse violência ou ameaça de invasão da propriedade, que são os requisitos jurídicos necessários para concessão da ação *preventiva* do interdito proibitório. No dia 24 de abril, dia da decisão judicial, os sindicatos ainda não haviam decidido retomar as atividades da greve no Centro Cívico.

O oficial 2 relatou que foram várias as reuniões de planejamento da operação, ressaltando que, seguindo a doutrina policial, elas devem ocorrer de acordo como os acontecimentos vão evoluindo. Sobre a participação do secretário de Segurança Pública nestas reuniões, informou-me que como muitas decisões técnicas ficam a cargo dos policiais, Fernando Francischini participou de muitas reuniões somente para ter conhecimento do que iria acontecer e levar tais decisões ao conhecimento do governador.

A forma de atuação da PM fica a cargo da própria corporação, porém, precisou adequar este plano à ordem judicial que concedeu liminarmente o interdito proibitório à ALEP, a que o oficial 2 se referiu como “fator irreversível”: a PM precisou assegurar o perímetro de isolamento determinado pelo juiz a fim de que o Poder Legislativo continuasse funcionando normalmente sem qualquer tipo de interferência e a ordem judicial fosse garantida. Pelotões menores de policiais já estavam realizando há alguns dias policiamento preventivo na área, mas precisaram ser reforçados no momento em que a decisão foi proferida para garantir o cumprimento das orientações judiciais. A força de articulação com as tropas do interior, de acordo com o oficial 2, foi feita com base na ordem judicial: “houve uma invasão da Assembleia em fevereiro. Isso serviu como alerta ‘opa, pode haver invasão’, aí chega uma ordem judicial dizendo que não pode haver invasão. Aí a PM teve que reforçar o policiamento”.

No domingo, dia 26, membros do SindSaúde, sindicato dos servidores estaduais da saúde do Paraná, tiveram suas entradas na praça Nossa Senhora de Salete barradas (PEREIRA, 2016). Houve uma reunião de planejamento entre o Subcomandante-Geral, seu assistente e o tenente-coronel Hudson Teixeira, então comandante do BOPE. Discutidas as impossibilidades técnicas para execução do planejamento inicial de Francischini, decidiram não mais por isolar todo o Centro Cívico, mas o entorno da ALEP, instalando gradis ao seu redor, até sua divisão com o terreno ocupado pelo TJPR, bem como decidindo proibir o acesso de caminhões de som, “porque os indivíduos integrantes desse tipo de agrupamento foram classificados como autores de instigação e encorajamento à invasão do Parlamento no dia 10 de fevereiro de 2015” (PARANÁ, 2015d).

Em mensagem de texto ao Subcomandante-Geral, o Coronel Geha demonstrou sua preocupação com as proporções que a operação policial poderia tomar:

Acredito que estamos na iminência de cometermos um flagrante abuso de autoridade, não vejo como impedir o acesso de pessoas, caminhão de som, montagem de barracas no Centro Cívico, nossa missão é garantir que a ALEP não seja invadida e caso ocorra reintegrar a mesma, outras providências caracteriza abuso de autoridade. Entendo a necessidade de que o Senhor Secretário da Segurança Pública consiga Ordem Judicial para impedir o acesso de pessoas, caminhão de Som e montagem de barracas no Centro Cívico, do contrário estaremos, SM, criando um grave problema. Para a imagem do Estado, do Governo, PMPR e para nós mesmos. Possuímos todas as condições de realizar um serviço perfeito quando (sic) a garantia da segurança da ALEP, SM, gostaria que reestudassem o que planejaram anteriormente (PARANÁ, 2015d).

No dia seguinte, 27, o Coronel Geha tentou conduzir representantes da APP-Sindicato para dialogar com os deputados e pedir a retirada do projeto, que havia sido colocado na pauta do dia, mas a reunião foi recusado pelo presidente da Assembleia. não foi recebida por eles. O oficial 1 pessoalmente acredita que Geha estava conduzindo bem o diálogo, porque a mediação entre PM e sociedade é uma das funções da polícia, no entanto, essa posição mediadora causou “um tensionamento no teatro de operações<sup>47</sup>” e então o comandante foi retirado da operação contra a sua vontade. O coronel Arildo Luís Dias foi colocado em seu lugar por ser “um comandante que cumpre as ordens acima de tudo, sem fazer questionamentos” (oficial 1). Esse

---

<sup>47</sup> Teatro de operações é um termo nativo das policiais e forças armadas que irei abordar no próximo capítulo.

oficial salientou várias vezes que o êxito da operação policial se deu pela centralidade e força da principal ordem do dia: “a operação foi muito planejada. ‘Ninguém entraria’ era a ordem suprema”. Nesse planejamento, o destaque é para a pessoa de Francischini. “Choqueano”, como chamado pelo oficial, pois já fez parte do BOPE, hoje é um civil que conhece toda essa estratégia muito bem, por isso a ênfase nas *ordens*. Para ele, quem desencadeou o “jogo”, como chamou, foi Francischini, “o Comandante-geral era carta fora do baralho. Era Francischini com o comandante do BOPE. O Richa largou nas mãos deles, a pasta era dele”.

Ao Ministério Público, o Coronel Geha e também o deputado estadual Rasca Rodrigues (PV) declararam que o estopim para a substituição do Coronel Geha, pessoalmente empreendida pelo Coronel Kogut e em comum acordo com Francischini e Coronel Nerino, foi esta negociação empreendida por Geha, que, então, determinou alteração da minuta do plano da “Operação Centro Cívico”, para fazer consignar que, em razão de ordem verbal do Comandante-Geral da PM, a cadeia de comando havia sido alterada de modo que o efetivo de policiais do Choque continuaria subordinado ao Comandante do BOPE, mas este estaria subordinado ao Subcomandante-Geral da PM, Coronel Nerino Mariano de Brito (PARANÁ, 2015b).

Ainda no dia 27, o coletivo de advogadas e advogados Direitos para Todos protocolou no Supremo Tribunal Federal pedido de *habeas corpus* para garantir o livre trânsito de todos os servidores na ALEP e no Centro Cívico. Na madrugada deste mesmo dia, o contingente policial aumentou para 1500 (mil e quinhentos) policiais, que montou grades em torno do prédio da ALEP e impediu, pela manhã, a chegada de servidores da educação, que acabaram se deslocando para a praça 19 de Dezembro. Com a chegada destes novos policiais, montou-se um aparato militar com carros da tropa de choque, que continham dispersores de multidão com canhões de água, os “caveirões”, três caminhões de transporte de tropas e policiais do Canil acompanhados por cães (PEREIRA, 2016: 29).

Em coletiva de imprensa, a APP-Sindicato informou que o principal motivo da greve era a falta de diálogo entre governo e servidores e que pretendiam deixar a praça 19 de Dezembro para ocupar a praça Nossa Senhora de Salette. Ainda nessa manhã, em reunião no quartel da PM, a polícia informou que os manifestantes poderiam protestar na praça Nossa Senhora de Salette, mas não poderiam nela

acampar e que caso houvesse tentativa de acessar a ALEP, a polícia iria reagir (PEREIRA, 2016: 29). A justificativa dada quanto à proibição de acampamento foi a montagem de estrutura no local para festividades do dia 1º de maio, que ocorreria dali uma semana. No fim da manhã, cerca de 5 (cinco) mil pessoas saíram da praça 19 de Dezembro rumo à ALEP e os dois caminhões de som que os acompanhavam foram impedidos de adentrar o cerco militar que havia se formado ao redor da praça, conseguindo passagem depois de negociações (PEREIRA, 2016: 29).

Durante o dia 27 de abril, os deputados aprovaram, em primeiro turno, o projeto com propostas de mudanças no regime próprio da ParanáPrevidência. A votação acabou em 31 votos a favor e 20 contra e deveria passar por um segundo turno e ter sua redação final aprovada antes de voltar ao Poder Executivo (DEPUTADOS, 2015) para sanção. No período da tarde, o cerco policial ampliou-se e avançou em direção dos manifestantes, contando, então, com agentes policiais infiltrados, conhecidos como “p2”. O termo “p2” designa o serviço de inteligência da PM do Paraná, que é igual a de todos os outros estados. A Polícia Militar está estruturada em órgãos de direção, de apoio e de execução. Os órgãos de direção são compostos pelo Comandante-Geral, responsável pelo comando e administração da PM, e pelo Estado-Maior, órgão responsável pelo planejamento estratégico da corporação. O Estado-Maior é composto por seis seções e pela Corregedoria-Geral. A 1ª seção é responsável por assuntos relativos a pessoal; a 2ª seção é responsável pelas atividades de inteligência; a 3ª por assuntos relativos à operações, ensino e instrução operacionais; a 4ª seção é da logística; a 5ª seção é responsável pela comunicação social; e a 6ª seção cuida do planejamento administrativo do orçamento<sup>48</sup>. Elas são respectivamente chamadas dentro da corporação por p1, p2, p3, p4, p5 e p6. Esta estrutura é exatamente igual a estruturação administrativa dos órgão de direção do Exército brasileiro, denotando, novamente, mais uma herança militar desta instituição na Polícia Militar.

O Tribunal de Justiça do Paraná declarou ilegal a greve e determinou a volta dos professores às salas de aula, majorando o valor anterior da multa para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a APP-Sindicato e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os demais sindicatos, mas os sindicatos declararam que a greve iria continuar.

---

<sup>48</sup> Conforme estabelecido pela lei estadual nº 16.575/2010.

A diferença no valor das multas entre os diferentes sindicatos expressa mais uma vez a centralidade do papel da APP-Sindicato nesse movimento. No fim da tarde, manifestantes montaram acampamento em frente à ALEP.

Na madrugada do dia 28, a polícia forçou a retirada do carro de som do local, que foi guinchado. Pela manhã, outro pedido de *habeas corpus* foi impetrado, pedindo o acesso à ALEP da Diretoria, Conselho Fiscal e Núcleos Sindicais da APP-Sindicato. O juiz plantonista do TJPR concedeu o pedido e o estendeu, garantindo acesso a qualquer cidadão para acompanhamento da votação, obedecida a lotação máxima da casa. Outros *habeas corpus* que haviam sido impetrados e ficaram sob a relatoria de outro desembargador foram julgados de maneira diferente, sendo que a sua decisão acabou por restringir a decisão do plantonista, agora permitindo o ingresso nas galerias da ALEP apenas dos presidentes dos sindicatos de qualquer classe de servidores públicos do Estado do Paraná. Nesta manhã, a polícia aumentou ainda mais o cerco e lançou nos manifestantes spray de pimenta, bombas de gás lacrimogênio e balas de borracha (PEREIRA, 2016: 29).

Na manhã do dia 29 de abril, representantes da categoria da educação permanecem na praça e mais de 10 mil servidores públicos, de diversas categorias, vindos de todo o estado, rumaram ao Centro Cívico para acompanhar a sessão da assembleia. Com a chegada deles, o cerco policial cresceu outra vez, com os policiais que vieram do interior então colocados a postos. Enquanto isso, o presidente da ALEP, Ademar Traiano, negou o pedido dos senadores Gleise Hoffmann (PT) e Roberto Requião (PMDB) para adiar a sessão e o pedido de abertura das galerias (PEREIRA, 2016: 29). Às 12 horas, um helicóptero da PM fez um voo rasante sobre a praça, muito próximo da copa das árvores, fazendo voar as barracas do acampamento.

Pouco antes das 15h, o começo da sessão foi anunciado. A polícia usou bombas de efeito moral, gás lacrimogêneo, spray de pimenta, balas de borracha e o “caveirão” para jogar água nos manifestantes, não apenas para fazer recuar os que estavam a frente, mas para acertar todos os manifestantes presentes (PEREIRA, 2016: 29). As bombas atiradas pelos policiais e pelo helicóptero seguiam o fluxo da multidão em fuga. Havia policiais atirando por todos os lados. Atiradores de elite também se posicionaram no teto do Palácio Iguazu e em prédios laterais. A APP-

Sindicato teve que abandonar o primeiro caminhão de som, que não parava de ser alvejado por bombas. Os manifestantes estavam cercados e não tinham para onde correr.

De acordo com o Ministério Público, o helicóptero de uso do governador Beto Richa foi colocado à disposição da operação. Na força-tarefa em que colheu depoimentos e denúncias das vítimas do dia 29 de abril, a instituição afirma haver centenas de relatos, incluídos nestes o de jornalistas e policiais, de que bombas da PM foram lançadas do helicóptero – hipótese refutada pelos militares ouvidos (PARANÁ, 2015b).

Eu estive lá. Cheguei próximo das 15h30, quando o bombardeio já havia começado. Saí do centro da cidade e fui a pé até o Centro Cívico. Já próximo ao Passeio Público era possível ouvir com clareza um barulho constante e estrondoso, que fui saber depois, vinha das bombas jogadas pela PM. O fluxo de pessoas era muito grande. A maioria se concentrava em frente ao prédio da prefeitura e na rotatória ao seu lado. Um pequeno grupo permanecia algumas dezenas de metros à frente e gritavam “sem violência, sem violência”. Havia algo parecido com neblina espessa no ar, eram os gases das bombas de efeito moral e das bombas de gás lacrimogêneo; a maioria das pessoas tossiam, estavam com os olhos vermelhos e cheios de lágrimas e tentavam se proteger com camisetas e lenços. Vários respiravam através de máscaras de pano ou plástico, e também com o auxílio de panos embebidos em vinagre - Não havia mais nenhum manifestante perto do prédio da ALEP. Os policiais haviam avançado tanto em direção à prefeitura que não havia condições de aproximação. O helicóptero da PM jogava bombas em cima das pessoas que estavam mais à frente. Os policiais do choque também. Era literalmente uma chuva de bombas, caindo uma atrás da outra, incessantemente.

Estacionado na rotatória estava um dos caminhões de som da APP-Sindicato. Quando cheguei, uma professora estava ao microfone implorando para que a PM parasse de atirar bombas para que os manifestantes pudessem socorrer colegas que estavam feridos próximos ao cerco policial e no gramado da praça, onde as bombas também os atingiam. Ela também pedia para que a PM liberasse a passagem das ruas laterais para que as ambulâncias, que não estavam conseguindo se aproximar, pudessem prestar socorro médico. Havia uma ambulância ao lado do

caminhão de som, onde muitas pessoas feridas chegavam. O então prefeito Gustavo Fruet (PDT – Partido Democrático Trabalhista) também cedeu o interior da prefeitura para quem precisasse de cuidados médicos e primeiros socorros. Todos estávamos acudados atrás da rotatória, sem avançar, e mesmo assim o ataque policial continuou por muito tempo, com bombas sendo jogadas muito próximas da prefeitura, em manifestantes parados. A senadora Gleisi Hoffmann e o senador Requião subiram no caminhão de som e, individualmente, junto a seus discursos sobre a situação, pediram, em nome do Senado Federal, para que a repressão parasse, sem sucesso. O avanço policial só cessou depois que o resultado final da votação foi anunciado: o “pacotão” foi aprovado por 31 votos favoráveis contra 20<sup>49</sup>.

Há um vídeo feito de dentro do Palácio das Araucárias em que funcionários do governo filmaram por 2 minutos e 29 segundos a ação policial contra os manifestantes. No início das filmagens, a polícia lança bombas de gás contra manifestantes que estavam próximo ao cordão policial, quando é possível ouvir de quem estava gravando ou próximo à gravação exclamando “isso!”. Entre os minutos 1:48 e 1:50, a filmagem foca na PM utilizando o “caveirão” para jogar canhões de água em três pessoas paradas próximas a um gradil, que saem correndo, ao que é possível ouvir mais de uma pessoa gritando “aê”, “isso aí” e batendo palmas<sup>50</sup>.

Próximo da última barreira de policiais, formada pelas tropas do BOPE, havia policiais do Canil com cachorros treinados. Como se tratava de uma área restrita por ser próxima a uma das entradas da ALEP, apenas a PM, os deputados e a imprensa tinham acesso ao local. Um cinegrafista de uma emissora de TV e o deputado Rasca Rodrigues foram atacados por cachorros da tropa, por terem se

---

<sup>49</sup> Votaram a favor do projeto os deputados estaduais Alexandre Curi (PMDB), Alexandre Guimarães (PSC), André Bueno (PDT), Artagão Jr. (PMDB), Bernardo Ribas Carli (PSDB), Claudia Pereira (PSC), Cobra Repórter (PSC), Cristina Silvestri (PPS), Dr. Batista (PMN), Elio Rusch (DEM), Evandro Jr. (PSDB), Felipe Francischini (SD), Fernando Scanavaca (PDT), Francisco Bühner (PSDB), Guto Silva (PSC), Hussein Bakri (PSC), Jonas Guimarães (PMDB), Luiz Carlos Martins (PSD), Luiz Claudio Romanelli (PMDB), Marcio Nunes (PSC), Maria Victoria (PP), Mauro Moraes (PSDB), Missionário Ricardo Arruda (PSC), Nelson Justus (DEM), Paulo Litro (PSDB), Pedro Lupion (DEM), Plauto Miró (DEM), Schiavinato (PP), Tiago Amaral (PSB), Tião Medeiros (PTB) e Wilmar Reichembach (PSC). Votaram contra o projeto os deputados estaduais Adelino Ribeiro (PSL), Ademir Bier (PMDB), Anibelli Neto (PMDB), Chico Brasileiro (PSD), Evandro Araújo (PSC), Gilberto Ribeiro (PSB), Gilson de Souza (PSC), Marcio Pacheco (PPL), Marcio Pauliki (PDT), Nelson Luersen (PDT), Nereu Moura (PMDB), Ney Leprevost (PSD), Palozzi (PSC), Pastor Edson Praczyk (PRB), Péricles de Mello (PT), Professor Lemos (PT), Rasca Rodrigues (PV), Requião Filho (PMDB), Tadeu Veneri (PT) e Tercílio Turini (PPS). Não votaram os deputados estaduais Cantora Mara Lima (PSDB), Leonardo Paranhos (PSC) e Ademar Traiano (PSDB), por ser presidente da Casa, ao qual só cabe voto em caso de empate<sup>49</sup>.

<sup>50</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ram0jFobl2s>. Acesso em 10/02/2017.

aproximado demais do perímetro policial. O cinegrafista foi mordido na perna e socorrido na hora e levado para um hospital, já o deputado foi mordido no braço e continuou participando da sessão legislativa (BONDE, 2015).

Às 19h, os manifestantes se retiraram do Centro Cívico. Os feridos somaram em mais de 200 manifestantes e 14 pessoas foram presas pelas acusações de desacato policial, resistência à prisão e outras alegações de menor potencial ofensivo, sendo soltos após a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência<sup>51</sup> - alguns apenas mediante a entrega de seus aparelhos celulares e senhas à PM, ação ilegal.

Um infográfico da Gazeta do Povo mostra que durante a operação foram usados pela PM 2.323 balas de borracha, 1.413 bombas de gás de efeito moral, 25 garrafas de spray de pimenta, contabilizando uma média de 20 balas de borracha e 11 bombas de gás por minuto, num total de duas horas.

FIGURA 4 – INFOGRÁFICO DA “OPERAÇÃO CENTRO CÍVICO”

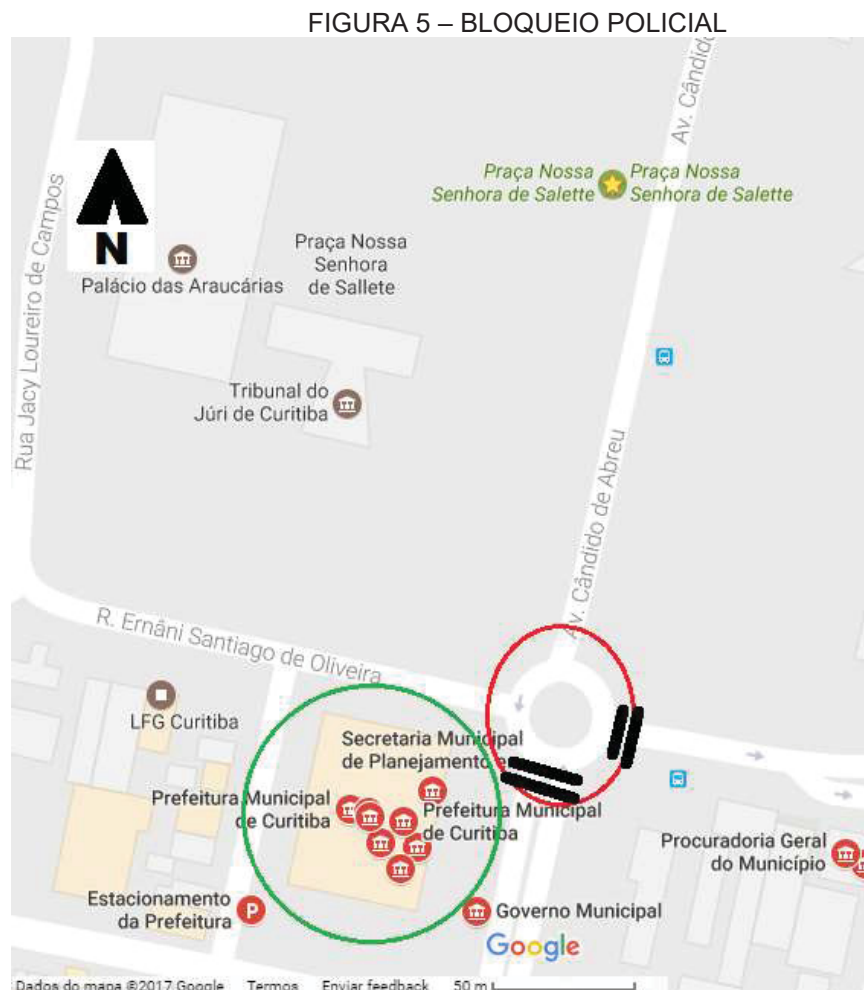


FONTE: Infografia / Gazeta do Povo 2015

Além do cerco policial em frente à frente da ALEP, na rotatória, ao lado do prédio da prefeitura municipal, estava um ônibus da PM trancando a passagem entre as ruas, e os feridos encontraram dificuldade de atendimento, uma vez que as unidades móveis de saúde não conseguiam chegar por conta deste bloqueio.

<sup>51</sup> O TCO é o auto de prisão em flagrante delito para os crimes de menor potencial ofensivo – aqueles que prescrevem pena de até dois anos de cerceamento de liberdade ou multa. Funciona como se fosse um boletim de ocorrência que irá informar o juiz durante o processo criminal.

Como podemos observar no mapa abaixo, a rotatória (circulada em vermelho) próxima ao prédio da prefeitura (circulada em verde) está no cruzamento da Av. Cândido de Abreu com a R. Ernâni Santiago de Oliveira. Os dois bloqueios policiais aconteceram no acesso sul da rotatória pela Av. Cândido de Abreu e na saída leste da rotatória pela rua Ernâni Santiago de Oliveira, como sinalizados no mapa pelas linhas duplas pretas.



FONTE: Google Maps 2017

Nas duas imagens abaixo, é possível visualizar os dois bloqueios. A figura 6, do bloqueio pelo acesso sul, mostra agentes e veículos policiais parados na Av. Cândido de Abreu, e, ao fundo, o ônibus policial em frente ao prédio azul e branco da prefeitura municipal. A figura 7, do bloqueio pelo acesso leste, mostra uma barreira humana policial impedindo a entrada ou saída de veículos pela R. Ernâni Santiago de Oliveira.

FIGURA 6 - BLOQUEIO POLICIAL PELO ACESSO SUL DA ROTATÓRIA



FONTE: Walter Thoms 2015

FIGURA 7 – BLOQUEIO POLICIAL PELO ACESSO LESTE DA ROTATÓRIA



FONTE: Walter Thoms 2015

Em nota oficial, a prefeitura municipal divulgou que dezenas de pessoas feridas durante a operação do dia 29 receberam os primeiros socorros na sala da Guarda Municipal, que fica dentro do prédio da prefeitura. O então prefeito Gustavo Fruet fez um apelo ao governador, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Assembleia, afirmando que o momento era de pacificar. Afirmou também que a prefeitura havia traçado um perímetro de segurança que ficaria com acesso livre e receberia reforço da Guarda Municipal, o que não se concretizou por conta do bloqueio policial, que a PM se recusou a tirar, e ainda ressaltou que o governo do estado deveria ter solicitado uma autorização à prefeitura para avançar sobre a praça, pedido que não ocorreu (PREFEITURA, 2015).

De acordo com informações do Ministério Público, com a mobilização de um total de 2516 (dois mil quinhentos e dezesseis) policiais, que na tarde do dia 29 de abril alcançou o efetivo de 1682 (hum mil seiscentos e oitenta e dois) policiais, recrutados não apenas nos batalhões da capital e região metropolitana, mas de todo o Paraná, além de expressiva quantidade de armas e munições, que custou R\$ 948,3 mil ao estado do Paraná, a “Operação Centro Cívico” foi executada a partir do dia 25 de abril, com a distribuição de efetivos das tropas em torno da ALEP e também em outros sete setores e seis pontos de bloqueio,

conforme ordem de operação n. 001/2015, subscrita pelo Coronel Arildo, que, por ordem do Coronel Kogut, passou a substituir o Coronel Chehade no comando imediato da operação. O Coronel Arildo por sua vez se subordinava ao Coronel Nerino, que por sua vez se subordinava ao então Secretário Fernando Francischini, todos em articulada e integrada participação em cada passo de execução da operação (PARANÁ, 2015b).

A cadeia de comando superior, da qual saíram todas as ordens assumidas pelos policiais militares na “Operação Centro Cívico” era formada pelo governador Beto Richa, responsável constitucional pelas ações da Polícia Militar e Polícia Civil; pelo secretário estadual de Segurança Pública Fernando Francischini, auxiliar direto do governador; pelo Coronel César Vinícius Kogut, então Comandante-Geral da PM; Coronel Nerino Mariano de Brito, então Subcomandante Geral da PM; Coronel Arildo Luís Dias, que substituiu o Coronel Chehade Elias Geha; e o Tenente-Coronel Hudson Teixeira, então Comandante do BOPE - os últimos dois eram os comandantes diretos da operação.

Para a Defensoria Pública do Paraná, a “Operação Centro Cívico”

foi uma **ação cruel, desmedida e violenta por parte dos policiais militares e Tropa de Choque contra todos os manifestantes e não apenas objetivando “conter aquelas que tentavam ultrapassar o bloqueio”**. (...) A postura tal qual adotada pelas forças de segurança do governo do Estado do Paraná no dia 29/04/2015 não tem lugar em um estado democrático de direito. **Pouco importando quais fossem as reivindicações dos manifestantes, não há qualquer justificativa para o uso desmedido da violência**. A imagem da **tropa de choque avançando contra pessoas desarmadas que tentavam escapar da repressão policial**, digna de regimes truculentos, **reflete exatamente o que aconteceu no dia 29 de abril** (grifos no original) (PARANÁ, 2015a).

De fato, as proporções desta operação policial foram incomparáveis a de qualquer outro evento ou manifestação envolvendo a Polícia Militar do Paraná. Para fins de ilustração, o número de 1.500 (mil e quinhentos) policiais militares do dia 29 de abril da “Operação Centro Cívico” foi superior ao número de policiais empregados em uma operação do estado do Rio de Janeiro contra o tráfico de drogas no Complexo do Alemão – situação que poderia envolver conflito armado, diferente de uma manifestação pacífica de servidores estaduais e estudantes. Os 1.500 (mil e quinhentos) policiais também somam o dobro de policiais militares que trabalharam no jogo de futebol entre os times Atlético Paranaense e Coritiba, que ocorreu dois meses antes, em 22/02/2015, e contou com a presença de 15 mil torcedores (PARANÁ, 2015a). A desproporção da força policial empregada teve grande repercussão midiática, inclusive em famosos jornais internacionais, como o The New York Times e o canal Fox News, dos Estados Unidos, El País, da Espanha, Le Monde, da França, Dailymail e BBC News, da Inglaterra, Sputnik News, da Rússia, e outros veículos de imprensa na América Latina e até na Turquia e Malásia (PARANÁ, 2015a).

No dia 6 de abril, uma semana após o evento, o então secretário de Educação, Fernando Xavier, pediu demissão. No dia 7, o Comandante-Geral da PM, César Kogut, entregou o cargo. No dia 8, o governo estadual anunciou a saída de Fernando Francischini do cargo de secretário estadual de Segurança Pública e informou que o deputado pediu demissão.

#### **4. “A bomba não é aqui dentro, então vamos votar” – um olhar por dentro da “Operação Centro Cívico”**

##### **4.1 – “A gente visualizou as granadas voando por cima de nós, sem parar, e vai e vai e tiro, tiro e tiro” - As representações da atuação policial no teatro de operações**

“Teatro de operações” foi um termo que apareceu com frequência nas entrevistas com os policiais e também algumas vezes nas notícias sobre o dia 29 de abril veiculadas pela imprensa. Ele é uma categoria nativa da PM e militar, de guerra, que faz referência ao plano do terreno da operação em questão, como me explicou mais de um policial.

Quando ocorrem eventos que perturbam a ordem pública e criam uma crise policial, de acordo com instruções de uma apostila do curso de formação de sargentos da PM do estado de São Paulo, oferecendo riscos e danos a indivíduos ou patrimônio e agentes policiais precisam intervir, haverá um gerente de crise. Esse gerente é um policial responsável por identificar e aplicar os recursos necessários para que aquela crise seja resolvida. A primeira coisa que esse profissional deve fazer ao chegar ao local da crise é estabelecer um perímetro de segurança da operação, que é chamado de *teatro de operações*, “que corresponde à área circundante ao ponto crítico e abrange um determinado espaço físico que deve ser isolado no intuito de ali se estabelecer um gabinete de gestão e de gerenciamento, onde serão deliberadas as ações policiais a serem adotadas” (ZAUPA; ROSA, 2015: 10).

O teatro de operações é como um palco, isolado, onde ocorreu a crise e então equipes de segurança irão trabalhar, outros policiais, familiares das pessoas envolvidas na crise e também a imprensa poderão circular. Ele é dividido em perímetros – vermelho, amarelo e verde – conforme o nível de gravidade da crise. O nível de isolamento de cada perímetro é diretamente proporcional ao nível de gravidade. Familiares, imprensa, moradores do local e outras pessoas podem permanecer apenas na área verde, pois não estão envolvidos na solução da crise (ZAUPA; ROSA, 2015).

Todos os policiais entrevistados que trabalharam no cerco policial descreveram de maneira praticamente idêntica a sequência dos fatos no teatro de operações do dia 29 de abril: haviam quatro barreiras policiais entre os manifestantes e as grades fixas do terreno da ALEP. Elas foram rompidas uma a uma. Os manifestantes passaram pelas grades móveis e depois começaram a jogar pedras nos policiais. Só então a PM começou a usar a força, como uma reação ao ataque que sofreram dos manifestantes. Conversei com policiais que também trabalharam nos dias da operação anteriores ao dia 29, incluindo agentes que realizaram as rondas durante as madrugadas no acampamento do sindicato. Nenhum deles, no entanto, quando pedi que me contassem como tinham atuado durante a “Operação Centro Cívico”, mencionou a atuação nesses dias, como o cerco que já vinha desde o dia 25; a retirada à força, em uma das madrugadas, de um dos caminhões de som dos sindicatos; ou mesmo a atuação policial do próprio dia 29 horas antes do pico do uso de força, como a utilização dos jatos de água pelo “caveirão” nos manifestantes ou os rasantes realizados pelo helicóptero no acampamento.

O policial ROTAM 2 contou que “no dia da votação, todas as tropas foram colocadas na frente em prontidão desde o começo, já sabendo o que poderia acontecer. Chegaram umas 9h, é normal chegar umas 5 ou 6 horas de antecedência. A gente tava preparado pra ficar 18 horas se fosse necessário”. Em todos os momentos que falou sobre a atuação policial no cerco, referiu-se aos momentos após os manifestantes terem atirado pedras.

De acordo com a descrição policial, a primeira barreira era física, formada por alambrados, que são as grades móveis. Assim, todo o corpo policial ficou separado dos manifestantes pelas grades móveis e pelas grades fixas da ALEP. A segunda barreira de contenção era formada pela tropa regular, ou seja, pelos praças da PM – aqui foi onde se concentraram as forças vindas do interior. Vinham, então, formando a terceira barreira, as tropas de táticos de unidade, compostos pelas Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM) e pela Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicleta (ROCAM) – com policiais a pé -, que são grupos especiais da PM que realizam abordagens mais rápidas e atuam em operações que apresentam maior gravidade. Por fim, compondo a quarta barreira, estavam os pelotões do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), com os grupos do Choque, do Canil, da Cavalaria e do Comando de Operações Especiais (COE) – este último, no Paraná, é

considerado a tropa de elite do BOPE. Todos os grupos do BOPE estavam, em tese, camuflados, fora das vistas dos manifestantes, seguindo a técnica militar de escalonamento da força, e seriam acionados somente caso todas as outras barreiras fossem rompidas e atuariam como um elemento surpresa. O rompimento ocorreu, mas não houve o elemento surpresa, já que era possível avistar vários dos grupos especiais antes mesmo do momento mais intenso da repressão policial se iniciar. O BOPE era a única tropa com treinamento especializado, no entendimento oficial policial, para aquele tipo de situação, o chamado CDC – controle de distúrbios civis, que é o treinamento para controle de tumultos. É a única tropa da PM que fica aquartelada treinando o tempo todo para isso, de acordo com as instruções oficiais do Manual do CDC.

A Polícia Militar do Paraná possui uma manual técnico de controles de distúrbios civis que regulamenta “as questões doutrinárias, de instrução e de emprego da Unidades ou frações, que tenham por missão o Controle de Distúrbios Civis” (DORECKI, MARIANO DE BRITO, 2015: 9), que são as situações que envolvam uma grande quantidade de pessoas, como aglomerações, multidões, turbas, manifestações, tumultos, situações de calamidade pública e de quebra de ordem pública. O Manual de Controle de Distúrbios Civis (CDC) atual está em sua 4ª edição e está regulamentado pela Portaria do Comando Geral nº 195, de 2015, assinada pelo então Comandante-Geral Coronel César Vinicius Kogut, o mesmo coronel que comandou a “Operação Centro Cívico”.

O ponto 12 do Manual do CDC traz quatorze princípios táticos para o controle de distúrbios civis. Discorre sobre requisitos necessários para o cumprimento da missão, características do posicionamento da tropa, policiamento da área etc. O subponto “i – mediação de conflitos” afirma que antes da ação de dispersão da multidão, “devem ser esgotadas todas as tentativas para que não seja necessário o emprego da Tropa de Choque, por meio da mediação de conflito com os líderes da manifestação, com a finalidade de que a ordem pública seja restabelecida sem o uso da força” (DORECKI; MARIANO DE BRITO, 2015: 18-20). Como ficará claro no decorrer desta capítulo, não houve tal tentativa por parte da polícia.

Na foto a seguir, é possível observar a formação descrita pelos policiais. A barreira física dos alambrados à frente, seguida pelas barreiras humanas de policiais

portando escudos e capacetes e, ao fundo, é possível visualizar veículos da tropa de choque.

FIGURA 8 – BARREIRA POLICIAL



Pedro Guimarães / Coletivo Lente Quente 2015

Quando falaram sobre o posicionamento técnico do cerco, os policiais explicaram que as tropas regulares, a primeira barreira humana, deveria conter a multidão apenas com o corpo, tentando manter fechada a barreira.

A partir dos grupos táticos é que havia realmente uma reação com munições não letal, granadas e gás lacrimogêneo. A partir da 3ª fase de contenção haveria sim uma resposta, digamos assim, escalonamento de força, do uso gradual da força, na verdade.

O Manual do CDC prevê uma ordem de prioridade no emprego dos meios durante a operação policial. O ponto 13 possui dez subpontos que cobrem essa questão, começando por uma demonstração visual de forças através da disposição da tropa em formação disciplinada com a finalidade de provocar um efeito psicológico sobre a multidão, “pois as formações tomadas pela Tropa dão a ideia de organização, disciplina, preparo profissional e confiança na capacidade de ação” (DORECKI; MARIANO DE BRITO, 2015: 21). Caso a tropa tenha conhecimento de arma de fogo e animus em agir contra o policial, deverá substituir essa etapa pela de uso de agentes

químicos ou utilizar viaturas blindadas. O próximo passo é a “ordem de dispersão”, que deve ser dada pelo Comandante da tropa por meio de amplificadores de som ou megafones para que todos na multidão o ouçam com clareza, de modo que “os manifestantes não devam ser repreendidos, desafiados ou ameaçados, mas devem sentir firmeza na decisão de agir da tropa, caso não seja atendida a ordem de dispersão” (DORECKI; MARIANO DE BRITO, 2015: 21). Dentre toda a coleta de informações que reconstruíram a “Operação Centro Cívico” neste trabalho, não houve menção a ordem de dispersão por parte da PM, nem mesmo pelos policiais entrevistados.

O “emprego de agentes químicos” é o próximo passo a ser tomado, caso os anteriores não tenham obtido sucesso. Como debatido no capítulo anterior, esse ponto começa trazendo recomendações no sentido de utilizar os armamentos apenas se o vento estiver favorável à operação, sendo desaconselhado o uso no caso de escolas e hospitais próximo da região que possam sofrer com os efeitos químicos. Novamente, apontamos que este item também foi negligenciado, já que os gases químicos chegaram a quase 500 metros do teatro de operações, obrigando uma creche da região a evacuar mais de 150 crianças. Os agentes químicos arrolados neste subponto são agentes lacrimogêneos (bombas de gás), de efeito moral (granadas que produzem um grande estouro com luz e algumas podem soltar um pó branco) ou de impacto controlado disparado por armas específicas (balas de borracha). A recomendação é de que todos devem ser disparados de uma distância segura. As descrições de mais de 200 feridos atingidos por balas de borracha e estilhaços de bombas nas costas, na altura acima da cintura, na parte de trás das pernas, no rosto demonstra tanto que os disparos não foram realizados de uma distância segura, como que a polícia mirou e atirou em manifestantes que estavam em fuga.

Os meios que seguem na descrição do manual são emprego de jatos de água, uso de cassetete ou bastão, detenção de líderes, posicionamento de atiradores de elite para proteção da tropa e, como último recurso, emprego de arma de fogo, considerada uma medida extrema a ser tomada em estrito cumprimento do dever legal ou legítima defesa no caso de ataques armados (DORECKI; MARIANO DE BRITO, 2015). Em mais de um relato policial, houve denúncias de má condições de usos do material de proteção que as tropas regulares portavam, que eram velhos e não tão

eficientes no quesito segurança. Por exemplo, os escudos eram de plástico, material não tão resistente quanto o material dos escudos usados pela ROTAM e ROCAN.

O policial ROTAM 2 contou que eles precisaram enfrentar um problema que não haviam previsto:

À medida que os manifestantes vieram pra cima da tropa, essa tropa regular com escudo bem menor e um escudo bem mais fraco acabou sendo imprensada contra os escudos nossos. Porque assim que os alambrados foram derrubados, os grupos táticos, que eram nós, fecharam os escudos e fez a barreira de contenção que em tese seria impossível, impossível não, se tentaria evitar totalmente a passagem de alguém. Só que a partir do momento em que não se esperava, não se estudou, e eu digo até que foi uma burrice a PM não ter pensado nessa hipótese, a partir do momento que venceu o primeiro obstáculo, contenção física, os alambrados, toda aquela multidão veio pra cima da tropa regular, que não tem treinamento adequado (policial ROTAM 2).

Voltamos, aqui, à situação da PM ter sido pega desprevenida pela ação dos manifestantes. Como discutimos no capítulo anterior, o planejamento da “Operação Centro Cívico” começou uma semana antes, quando, no dia 22 de abril, Fernando Francischini reuniu-se com Ademar Traiano e os oficiais coronéis responsáveis pelo comando da operação para montar a organização da operação policial. Relembramos, também, o relato do oficial que disse que a invasão da Assembleia em fevereiro serviu como alerta para os policiais de que poderia haver invasão em abril também<sup>52</sup>.

O item “d – recolhimento de provas” do ponto “13 – prioridade de emprego dos meios” do Manual do CDC coloca que fotografar, filmar, gravar todos os fatos ocorridos é uma providência que deve ser tomada durante toda a operação policial, para posterior apresentação à justiça. A recomendação é no sentido de que “as provas devem ser reunidas quanto à identidade de líderes, seus auxiliares e seus meios (cartazes, faixas, armas e intenções)” (DORECKI; MARIANO DE BRITO, 2015: 21). Este item foi cumprido durante a operação. O policial BOPE 2 falou sobre a presença de agentes posicionados no telhado do Palácio das Araucárias que tiveram a missão de registrar as ações dos manifestantes, focando em possíveis ações agressivas e violentas que iriam posteriormente justificar a operação policial, além dos “p2” infiltrados na manifestação. Este monitoramento dos civis, segundo os policiais, ocorreu antes do “confronto” iniciar, mas também durante seu desenrolar. A legalidade

---

<sup>52</sup> Ver p. 65.

destas provas pode ser questionada, na medida em que a PM poderia ter usado desproporcionalmente a força e usado material posterior para justificar sua ação. De qualquer maneira, está nítido que a corporação não foi pega de surpresa. Para o Ministério Público, em sua ação civil pública de improbidade administrativa contra os responsáveis pela “Operação Centro Cívico”, restou comprovado que as evidências foram forjadas:

Com a lógica de planejar, executar e justificar uma operação como se os manifestantes fossem inimigos hostis e violentos, sob o comando do então Secretário Francischini (vide sua entrevista coletiva, na qual foi auxiliado pelo atual Secretário, Wagner, então Diretor do Núcleo de Inteligência da SESP mídia pasta NET\_INTERNET), ficaram evidenciadas as ordens de infiltrar agentes de policiamento reservado (“P2”) em meio à massa de manifestantes, fazendo-se passar por uns deles, em busca de “evidências” (fotografias e filmagens) de participação em grupos promotores de desordens e arruaças. O resultado é que além de as evidências terem sido literalmente desmascaradas, quer quando confundiu repórteres ou estudantes com baderneiros, inclusive com fortes indícios de detenções arbitrárias e abusiva exposição pública de pessoas, em veículos de comunicação de massa (com potencial de aumentar, ainda mais, o passivo indenizatório do Estado), toda a flagrantemente desproporcional ação policial veio a ser justificada como fruto da ação de arruaceiros “black blocs” (PARANÁ, 2015b).

Somado a isso, um dos fatos mais ressaltados pelo policial ROTAM 2 é que a PM sabia anteriormente que os manifestantes iriam pra cima do cerco:

A gente já sabia, já tinha informação que os manifestantes, que em um dado momento lá ia ser dado algum tipo de código e ia virar tudo de uma vez, e foi isso que aconteceu mesmo. Realmente houve um grito de quem tava no carro de som lá, não lembro muito bem o que que ela falou na hora, e aquilo ali foi momentâneo, todos os alambrados viraram ao mesmo tempo. A gente já sabia mais ou menos disso, porque um pouquinho antes chegou essa informação pra nós que provavelmente ia ser feito dessa forma (policial ROTAM 2).

Por várias vezes, ele me disse que a PM havia colhido informações antes do início do “confronto”, infiltrada no protesto. E, logo depois, contradizia-se afirmando que o possível excesso de força utilizada pelos policiais fundava-se no elemento surpresa da ação dos manifestantes. Continuou, sem eu ter feito questionamentos quanto a uma provável falta de preparo para a situação, justificando o cenário:

Aí vamos dizer assim “ah mas treinaram já”, treinaram há quanto tempo isso, a utilização de um escudo? E o grupo tático treina mais frequentemente, 2 ou 3 vezes por mês você treina a utilização do escudo, como se faz a contenção, aí criou-se um problema momentâneo que a tropa teve que resolver na hora e isso, muitas vezes, sem precisar da ordem do comando, devido ao barulho, você não tem como depender do comando ali dizendo “faça isso”, não, (...) nós tivemos que abrir e começar a puxar os policiais por baixo, alguns policiais começaram até a ser pisoteados (policial ROTAM 2).

A justificativa da falta de preparo e treinamento das tropas regulares para situações de CDC apareceu em todas as entrevistas que realizei, tanto com os policiais das tropas regulares, quanto com os policiais dos grupos especiais e do BOPE. Os policiais das tropas regulares contaram que a única instrução de CDC que receberam foi no momento que ingressaram na instituição, já que esse treinamento faz parte de uma das matérias obrigatórias da Escola de Soldados. O policial regular 2 falou de seu próprio despreparo:

A maioria do pessoal da primeira barreira era do administrativo, da patrulha, então eles não têm uma instrução de CDC, que é a instrução do choque. A minha última foi na escola, 10 anos atrás e durou 20 minutos. A última vez que usei uma arma foi 5 anos atrás, mas tem gente que não atira há muito mais tempo. O policial não tem preparo pra estar ali e muitos devem pensar “ah quer saber? Eu nem devia estar aqui mesmo, foda-se” (policial regular 2).

O policial BOPE 1 acredita que o despreparo dos policiais do interior decorre da inexistência de situações de contenção de multidões:

Eu acho que já era minha terceira, e eu ainda acho pouco. Tem cara ali que já esteve em várias, que é técnico nisso, que sabe quando efetuar um disparo, onde lançar uma granada, deslocamento de vento, umidade, tudo isso tem que ser levado em consideração. Tinha policial lá disparando em cima de prédio, porque não sabe manusear aquilo, entendeu? Nunca pegou aquela arma na mão, nunca disparou um tiro real com ela. Tava quebrando vidro de apartamento e o efeito do gás foi pra dentro do apartamento da pessoa, já pensou? (policial BOPE 1)

E outra coisa, você que tá fora disso, você concorda em pegar alguém que é do administrativo pra colocar em confronto? É um trabalho diferente. Quem trabalha no administrativo, devia ser só administrativo. Coloca pessoal terceirizado nisso e policial na rua. Você vai no mecânico quando tá doente? (policial BOPE 1)

Esse policial descreveu um cenário em que policiais atiraram bombas em cima de prédios por não levar em conta o deslocamento do vento no dia. Os resultados da “Operação Centro Cívico” ultrapassaram o perímetro policial e atingiram outros locais da região. Uma assistente social presente relatou ao Conselho Regional de Serviço Social que a operação foi muito violenta:

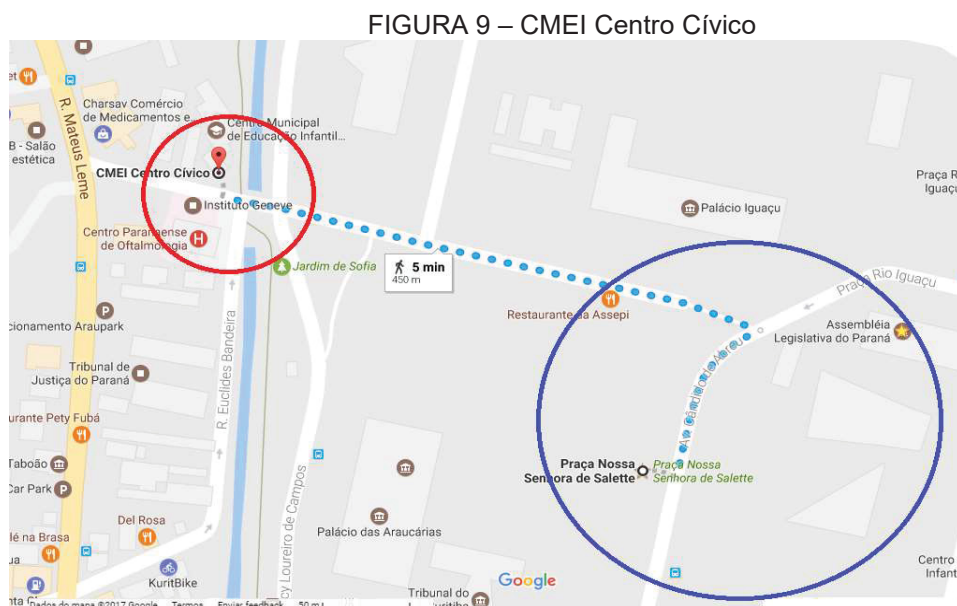
A maneira como os policiais atacaram. Porque o governador disse que os policiais apenas se defenderam contra a tentativa de tomada do prédio da ALEP, mas, se fosse assim, eles teriam atacado só a linha de frente. Ficou claro que o objetivo mesmo era retirar a população da praça. Tinha muito barulho, parecia campo de guerra. **As crianças do CMEI<sup>53</sup> ali do Centro Cívico tiveram que deixar a escola por causa dos ataques, porque o gás entrava e elas estavam respirando a fumaça.** Teve muitos feridos. Mas entre os manifestantes não tinha ninguém armado, quem estava lá eram

<sup>53</sup> Centros Municipais de Educação Infantil.

professores, servidores e estudantes. Eu não estava lá na frente, mas também vieram bombas de gás em minha direção (grifos meus) (EM, 2015).

A prefeitura de Curitiba informou, através de nota em seu site, que os pais de aproximadamente 150 crianças foram contatados para buscarem seus filhos com urgência, que estavam assustados e muitos passando mal pelo efeito das bombas de gás lacrimogêneo utilizadas pela PM. Informou que outras escolas da região também cancelaram suas aulas e chamaram os pais para que buscassem os filhos (CRIANÇAS, 2015).

Na imagem abaixo, é possível ver a localização do CMEI Centro Cívico (circulado em vermelho) em relação ao centro de posicionamento das tropas policiais (circulado em azul) no cerco à ALEP, a uma distância de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros.



FONTE: Google Maps 2017

Comentei com o oficial 2 que o gás das bombas havia chegado no CMEI, ao que ele respondeu não ter tomado conhecimento desta informação nem saber de qual creche eu me referia, porém garantiu que se existisse a mínima possibilidade da PM prever que isso aconteceria, ela teria solicitado à população, pelos canais de imprensa, que não levassem suas crianças para creche e escolas das proximidades naquele dia. Insistiu que essa é uma questão que não esteve no controle da corporação:

Nós trabalhamos com a questão do vento. Ele estava favorável no momento, porque estava em direção da praça, onde eles [manifestantes] estavam se concentrando. **Agora, a questão do vento é uma questão que a gente não consegue controlar.** Difícilmente alguém poderia prever que realmente as pessoas iriam vir pra cima da tropa querendo invadir. Em fevereiro, eram poucos policiais. Mas em abril, eram muitos policiais, então ninguém imaginava que um grupo de manifestantes iria vir pra cima, derrubar barreira e tal. Por isso foi utilizado o reforço, e a questão da dispersão, a gente depende do vento, ele pode mudar de direção (grifos meus) (oficial 2).

O ponto 13 do Manual do CDC trata da “prioridade no emprego dos meios” e o subponto “e” instrui a tropa sobre a forma como deve ocorrer o emprego de agentes químicos. A primeira instrução desta seção começa dizendo que

deve ser destacada a importância da **direção do vento**, sendo a melhor situação quando o vento soprar da tropa para a multidão; também **se deve levar em conta se existem nas proximidades escolas, hospitais ou outros locais que contra indiquem a utilização de agentes químicos** (grifos meus) (DOECKI; MARIANO DE BRITO, 2015: 21).

As estratégias e táticas empregadas na “Operação Centro Cívico” foram formalmente respaldadas nas instruções deste manual, aparecendo nas falas da maioria dos policiais entrevistados. Vários afirmaram que o manual foi seguido à risca. Por que, então, a primeira recomendação do ponto que trata de agentes químicos, armas utilizadas em larga escala durante o dia 29 de abril, foi negligenciada?

Como apresentamos anteriormente, a partir das informações colhidas pelo Ministério Público e nas entrevistas de campo com os oficiais, os comandantes da operação policial encontram-se mais de uma vez, juntamente com Francischini, para planejar a ação. Ainda que a direção do vento no dia não pudesse ser antecipada, pegando os policiais de surpresa no momento da operação, houve planejamento operacional que cobrisse a possibilidade da comunidade local ser atingida pelos efeitos dos agentes químicos que poderiam ser utilizados pela PM. A elevada quantidade de armamentos militares deslocada até o Centro Cívico envolveu prévia organização dos policiais. Houve intensa preparação operacional. No entanto, as escolas da região não foram contatadas com antecedência, nem a contraindicação técnica de utilizar armamentos químicos em caso de proximidade de determinadas instituições foi observada, omitindo-se, assim, o dever de garantir a segurança dos civis por conta de prováveis cenários de risco.

Em semelhante tentativa de isenção do dever de cuidado da população, o presidente da ALEP, Traiano, utilizou a mesma justificativa do oficial. Durante a

sessão de votação do “pacotaço”, o deputado Tadeu Veneri avisou o presidente da situação do CMEI, pedindo para que a sessão legislativa fosse suspensa, ao que Traiano respondeu “é lamentável, mas eu não controlo o vento. A bomba não é aqui dentro. Então, vamos votar”, negando o pedido e dando prosseguimento à votação<sup>54</sup>.

Pelas proporções descritas em termos de recursos humanos, gastos de material operacional e mobilização da cúpula superior da PM, nenhuma outra ação policial foi tão planejada quanto a “Operação Centro Cívico” na história do estado do Paraná. Um fenômeno meteorológico como o vento não pode ser culpado pela desproporcionalidade de forças policial, principalmente quando se levam em conta tanto outros fatores de elevada relevância, como os interesses políticos e econômicos que estavam em jogo e o histórico repressor da PM brasileira, que será discutido adiante. Do mesmo modo entendemos a postura do Poder Legislativo na pessoa do seu presidente, Ademar Traiano. Nem uma situação que pode ser considerada como calamidade pública – centenas de crianças evacuadas de escolas por conta dos efeitos de gases de bombas químicas – foi o suficiente para demover o presidente de sua vontade de aprovar o “pacotaço”.

Essa irredutibilidade frente à missão de votar o projeto de lei pode ser entendida pelo que Howard Becker chama de *cruzada moral*. As cruzadas morais sempre são executadas por *empreendedores morais*. Os empreendedores estão divididos entre os *criadores de regras* e os *impositores de regras*. Os primeiros estão preocupados com o conteúdo das regras e têm a “missão sagrada” (BECKER, 2008: 153) de impor sua moral aos demais com a crença de que isto salvará o mundo. Segundo o autor, estão mais preocupados com o fim do que com o meio: “basta assegurar o ponto principal e deixar sua implementação para outros” (BECKER, 2008: 154). Aqui, então, pensamos nos grupos de políticos – do legislativo e do executivo – envolvidos na votação do projeto de previdência, que fizeram de tudo para garantir uma votação ilegítima e autoritária apenas para assegurar que seu desejo moral fosse atendido. Já os impositores de regras não estão interessados no conteúdo da regra, mas apenas em que seja cumprida. Como coloca Becker (2008), a existência de

---

<sup>54</sup> Essa informação foi retirada de imagens de vídeo da sessão legislativa do dia 29 de abril reproduzidas no documentário “29”, produzido pelo professor Carlos Alberto Machado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste. O documentário retrata o “Massacre do dia 29 de abril” a partir de entrevistas de vários professores, estudantes, agentes penitenciários, policiais que participaram do evento, bem como a partir de material midiático veiculado sobre o acontecimento.

regras garante o emprego dos impositores e a cruzada se torna institucionalizada. Assim, este segundo grupo deve agir com o sentido de provar o sentido da regra, comprovando que seu trabalho é eficaz e necessário. No nosso caso, a força policial se encaixa neste segundo grupo, uma vez que é acionada para reprimir aqueles que infringem as normas.

Neste jogo político mais amplo, e exatamente por participarem dele, as polícias desenvolvem estratégias políticas que, articuladas com ações internas e externa à política mais ampla a partir de negociações políticas com governos e políticos, acabam por manter tanto as organizações policiais quando as organizações da ação política.

Retomando a questão do treinamento policial, o consenso era de que somente as tropas de choque possuem treinamento para situações como a do 29 de abril:

Não existe nenhum tipo de preparo pra atividade de polícia ostensiva igual a PM desempenha que chegue à realidade do próprio evento. Tentam fazer treinamento que chegue próximo a um confronto armado, um treinamento específico pra se evitar agressão do jeito que é manifestação... Por mais que você tenha uma base da estrutura de um treinamento, que eu diria que é ínfima na polícia, a não ser o grupo de choque que é extremamente treinado pra isso (policial ROTAM 2).

Bodê de Moraes e Bordin (2017, no prelo) notam que não há como não associar violência policial com formas de diversão e manifestação artística da população negra e jovem. Essa associação pode ser estendida para o agir da PM com movimentos e manifestação sociais que protestam por garantia de direitos. Não há, portanto, despreparo por parte da tropa:

Observe-se que não se trata, como parte da discussão sobre as organizações polícias sugerem, de *falta de profissionalismo* ou *amadorismo*; muito pelo contrário, estamos falando de organizações que emergiram e se estruturaram para controlar, reprimindo e aterrorizando, as populações pobres e, principalmente, africanos e seus descendentes, aquela época reduzidos à condição de escravos (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo).

Esse início das organizações policiais, ainda no Brasil Colônia, fundado em instituições militares marcou de maneira inabalável os modelos e padrões de policiamento brasileiros até hoje.

Outro ponto unânime e recorrente na fala dos entrevistados era que nenhum policial queria estar ali, batendo em professor. Muitos eram casados com

professoras, tinham parentes e amigos professores. O policial ROTAM 1 foi professor antes de entrar para PM.

Eu confesso pra você que depois que eu cheguei em casa, eu estava me sentindo muito mal. Há uma diferença quando você pega uma pessoa que infringiu a lei, que merece levar aquilo, é uma coisa, você se sente aliviado por ter tirado alguém da rua alguém que pode prejudicar outra pessoa. Agora quando você vê trabalhadores machucados... (...) Eu estava ali porque tava obrigado, porque eu queria estar do outro lado. Eu tava ali contra a minha vontade, porque tem escala, tem que cumprir, porque senão eu poderia responder até administrativamente (policial ROTAM 1).

O reconhecimento de que os professores estavam protestando por uma causa que também era dos policiais também foi unânime entre os praças: “Então a gente não queria machucar nenhum deles, eram trabalhadores que tavam lutando por direitos deles e não só deles, até nosso mesmo, era um direito nosso também. Só que infelizmente a gente não tem o que fazer” (policial ROTAM 1).

Eu perguntei ao policial ROTAM 1 se houve comentários dentro da corporação depois do dia 29 e a resposta foi:

Vergonha. Eu posso dizer que acho que todos com quem eu conversei estavam sentindo vergonha, porque foi um evento não contra meliantes, mas contra trabalhadores que estavam brigando por uma coisa que era pra gente também. Era como se a gente tivesse revoltado por algo que eles tavam lutando pela gente (policial ROTAM 1).

Portanto, houve um mal-estar generalizado entre os policiais que participaram da operação. Eles ainda foram repreendidos por outros policiais que não estiveram trabalhando lá, receberam mensagens hostis pelo aplicativo de celular *whatsapp*, em grupos que participam com policiais de outros batalhões e também de outras cidades do país. O sentimento relatado era de estarem sendo julgados injustamente, pois, para eles, não havia saída e só quem vivenciou a experiência consegue entender a dimensão do que ocorreu. Ou eles obedeciam as ordens superiores, ou seriam punidos administrativamente por transgressão disciplinar.

O mal-estar sentido depois da operação foi um consenso, já a culpa, ou a responsabilidade das ações, variou de acordo com a função dos agentes com quem conversei. Os policiais das tropas regulares falaram que o excesso ficou por conta das tropas de choque.

Policial regular 1: BOPE abraça mais a causa “ah eu sou BOPE”, agora pra mim é diferente, pra mim foda-se.

Pesquisadora: como você acha que é diferente?

Policial regular 1: por um orgulho da parte deles, eles são uma força que não pode ser desrespeitada, eles não aceitam atentado, não aceitam a população vir em cima. Tão ali pra controle da população, esse é o foco deles, não é o patrimônio em si. E eles abraçam a causa, honram a pátria e têm uma mente fixada em servir o Estado pro que for determinada a missão deles. Eu digo a minha visão já eu digo como pessoa, não é porque eu sou policial que vou deixar de pensar como sociedade, eu penso a favor da sociedade.

Enquanto ele sentia vergonha pelas consequências da operação, apontou que os policiais bopeanos sentem orgulho em honrar qualquer missão que recebam de seus superiores, colocando esse sucesso acima do bem-estar geral da sociedade da qual faz parte.

Já o policial BOPE 1 acredita que o excesso ficou por conta das tropas regulares:

Houve excesso da polícia? Houve excesso. Não precisava ter usado tanto material de guerra química, não precisava ter dado tanto disparo. Houve excesso porque foi colocado policial que não estava preparado pra estar ali. Quem tava preparado tava ali, a nossa tropa gastou muito pouco, tem pessoal do interior que nunca viu esse tipo de coisa, eles gastaram material que não precisava (policial BOPE 1).

Os policiais entrevistados das tropas do BOPE também atribuíram a responsabilidade ao alto escalão, nas figuras do governador Beto Richa e do secretário de segurança pública Fernando Francischini.

O mesmo policial BOPE 1 acredita que a culpa não foi isolada, “foram cagadas mútuas”. Ele disse que

se fosse a atitude de um professor só, não teria acontecido tudo aquilo. Se o Estado não tivesse tipo um leão a fim de devorar todo mundo que tava ali, não teria tido confronto. Podia ser muito fácil, “ah deixa passar”, só pra dizer que não descumpriu ordem judicial. Se de fato a ordem viesse do judiciário, com autonomia, o que não aconteceu. Com certeza absoluta houve um pedido do Poder Executivo e do Poder Legislativo pra que essa ordem acontecesse, digo mais do Executivo do que do Legislativo. Então, independente do que acontecesse, eles estavam loucos pra tirar todo mundo de lá. Isso já estava previsto. Pra isso a inteligência já tava lá, pra isso o choque já estava lá (policial BOPE 1).

Perguntei ao policial BOPE 2 como ele avaliava a atuação das tropas de choque, se houve excesso por parte delas. Ele reconheceu o papel crucial do BOPE, mas disse acreditar que não se tratou de uma força desproporcional, truculenta, porque não tinha como ser diferente. Ele colocou a maior parte da culpa no governador

Richa, pois “foi ele quem passou as ordens, ele que já tinha gasto todo o dinheiro do Estado e não tinha mais saída” (policial BOPE 2).

Os policiais da ROTAM em especial construíram suas falas em volta do excesso ter sido cometido pelo BOPE:

E eu vou falar uma coisa pra você, e eu falo isso pra você com absoluta certeza: 80% da tropa, com exceção do pelotão de choque, todo o efetivo que estava lá, se os professores tentassem romper à força, iam vencer, iam entrar. A causa era nossa também. Ninguém ia encostar a mão em um professor. Tanto é que se você pegar as poucas filmagens que tem de agressão, agressão com cassetete, aquela agressão que, até em tese, é sem necessidade. Na sua grande maioria, é sem necessidade. Foi de oficial e foi de algum policial do pelotão de choque. Por quê? Porque é igual você treinar um cachorro. Se você só treinar pra um tipo de evento, no dia que acontece esse evento, o cachorro tá solto. Assim, na minha opinião, o pelotão de choque agiu no dia (policial ROTAM 2).

Em um determinado momento da entrevista, o mesmo policial que fez essa declaração de cima me disse “você não me perguntou ainda aonde eu acho que houve o erro do 29 de abril por parte da Polícia Militar” e sem me dar tempo para responder, continuou:

Eu vou defender 80% dos policiais que tavam ali. A partir do momento que a tropa de choque entrou e começou de maneira desordenada simplesmente a despejar granadas e tiro, ali começou o grande problema. Por quê? Porque é uma força descomunal e não tinha necessidade. O que que na minha opinião, tecnicamente, nos meus 12 anos de polícia, com um pouco de experiência que tenho que deveria ter sido feito? Tropa de choque assume a frente de todas as tropas, se posiciona, faz o cordão, utiliza tiro de calibre 12 de munição menos letal pontualmente com o endereço certo. Endereço certo pra quem? Pra aqueles que estão juntando pedra e atirando. Isso seria profissionalmente correto, utilizando o pelotão de força (policial ROTAM 2).

Seria ingenuidade imaginar, novamente, que o comando não sabia tecnicamente o que estava planejando. O posicionamento da polícia no teatro de operações seguiu técnicas militares e o manual do CDC. Levando em conta todos os depoimentos de que as tropas de choque seguem as ordens à risca, e são o batalhão mais militarizado da PM, um cenário de contenção mais pontual não parece muito provável.

A tentativa de jogar a culpa para outras tropas apareceu também nas falas quando alguns policiais comentaram os armamentos utilizados. O policial ROTAM 2 disse que seu pelotão usou granadas de dispersão, que são as bombas de efeito moral, apenas para dispersar os manifestantes que derrubaram as grades e foram pra cima das tropas regulares:

Mas veja, eu tinha um bernal com 15 granadas e utilizei 3 do total, meu comandante tinha um bernal com 20 granadas e usou 2. A partir desse momento, nós não usamos mais granadas, porque ficou **pontual**. A partir do momento que os manifestantes dissuadiram [sic] e se espalharam, não tem porque eu ficar jogando granada pra atingir ou tentar assustar o pessoal se já virou pontual, se eu tenho como visualizar quem tá pegando pedra, apesar de eles estarem longe. Nós utilizamos de forma racional. Agora, quando a gente ficou sabendo no outro dia, **a gente visualizou as granadas voando por cima de nós, sem parar, e vai e vai e tiro, tiro e tiro, é claro que daí virou uma coisa desproporcional e não foram os grupos táticos, não foi 80% da tropa que tava lá, foram os 20% que assumiram a situação [referindo-se ao BOPE], mas assumiram simplesmente com a vontade de dissuadir, dissuadir, dissuadir** (grifos meus) (policial ROTAM 2).

O policial BOPE 1 já havia dito que sua tropa utilizou muito pouco material químico, ficando a cargo das demais tropas o excesso de armamentos empregados, contrariando este relato do policial ROTAM 2.

Essa visão toda destoante entre policiais de tropas distintas nos pareceu um padrão durante as entrevistas e não uma questão pontual ou individualizada de algum deles. Policiais do BOPE apresentado como ferrenhos servidores do Estado e da missão que lhes foi dada, heróis que estão dispostos a dar suas vidas em troca do cumprimento da ordem recebida, contra tropas regulares despreparadas na contenção da multidão, desnecessariamente utilizando os armamentos de munição não letal. Os equipamentos também distinguem-se em uniformes, veículos e armamentos ainda mais militarizados utilizados pelo BOPE. Como mais um símbolo de distinção, o Choque, no Paraná, tem um símbolo próprio – uma cobra enrolada em uma espada em posição de ataque exibindo as presas; o BOPE, no Rio de Janeiro, apresenta a famosa caveira trespassada por um punham e ornada por duas armas de fogo e o lema “missão dada é missão cumprida”.

As diferenças entre as tropas do BOPE e as tropas regulares são tantas que é como se houvesse *polícias* dentro das polícias, as “convencionais” e as “especiais”, ou entre “tropa de elite” e os “normais” (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2016: 288). Podemos pensar essa divisão também na separação entre praças e oficiais. Essas distinções são característica de uma polícia militarizada e também da sociedade brasileira:

A divisão entre praças (de soldado até subtenente) e oficiais (tenentes até coronéis) nas polícias militares é herança da estrutura e da ação política das Forças Armadas do país, que organizaram as instituições policiais. Indo além da análise das instituições militares, podemos ver claramente essas divisões em outras instituições de segurança pública, em especial nas polícias civil e federal que possuem cargos de base (investigadores, agentes de polícia e,

em alguns casos, detetives) e cargos de chefia (delegados). Esta divisão nos parece estar vinculada ao modelo de sociedade que se formou no Brasil, e que, no caso das polícias, tem na questão salarial sua mais visível face, em que as categorias de base recebem salários baixos (em relação aos altos riscos do seu trabalho) e as categorias de comando têm maiores vencimentos (na maioria das vezes, com menos riscos) (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2016: 289).

Tanto a estrutura de divisão entre tropas e entre praças e oficiais mantém seus integrantes segregados internamente, gerando rotineiros casos de abuso de autoridade e grandes desigualdades entre as categorias nos níveis de salários, privilégios institucionais, garantia de direitos, benefícios e prerrogativas (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo).

A ausência de qualquer atribuição de responsabilidade pelos atos cometidos durante a operação policial, num empurra-empurra de responsabilização entre as tropas, em que as localizadas mais abaixo na hierarquia vão jogando para as mais de cima, que entendemos algo como um “escalamento da culpa” faz parte deste funcionamento desigual e foi um padrão que se repetiu também entre o comando oficial da operação.

O Ministério Público do Paraná instaurou procedimento investigatório criminal para investigar os fatos ocorridos em 29 de abril. Nesta força-tarefa, promotores de justiça de Curitiba e do interior do estado ouviram 581 pessoas – entre vítimas, testemunhas, militares, incluindo os comandantes da operação - e receberam 4.114 arquivos, num total de 531 GB, com imagens dos eventos. Após examinar este material, ajuizou ação civil pública (PARANÁ, 2015b) no dia 29/06/2015 contra o Coronel Arildo Luis Dias, o governador Carlos Alberto Richa, o Coronel Cesar Kogut, o então secretário de segurança pública Fernando Francischini, o Tenente-Coronel Hudson Teixeira e o Coronel Nerino Mariano de Brio por atos de improbidade administrativa. A argumentação foi no sentido de que tais atos, além de ilegais, atentaram contra os princípios da administração pública e os deveres de honestidade, impessoalidade e lealdade às instituições republicanas e democráticas que deveriam velar, bem como afrontaram elementos da república e do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana, o pluralismo político e direitos fundamentais, arrazoando também que quanto mais elevada for a posição hierárquica ocupada pelo agente no encadeamento das atribuições e decisões político-administrativas, maior é a exigibilidade da conformação dos seus atos aos princípios da administração pública.

Uma das provas da imbricação civil e militar desta cadeia de comando trazida na ação civil pública do Ministério Público é a descrição de que, ao fim do dia 29 de abril, o Coronel Kogut e os demais comandantes da operação foram recepcionados no gabinete do governador pelo secretário Especial chefe de Gabinete, Eduardo Francisco Sciarra, juntamente com Francischini, ocasião em que Kogut “determinou a anotação de no assentamentos funcionais dos militares que participaram da operação militar, como se o resultado desastroso da conduta a cidadãos exercitando seus direitos constitucionais pudesse representar uma ‘medalha de guerra’” (PARANÁ, 2015b).

Após citados no processo judicial, os réus tiveram prazo para juntar aos autos uma peça de defesa prévia, momento em que puderam expor suas versões dos fatos. As defesas prévias de todos foram juntadas entre novembro e dezembro de 2015 e até o momento de finalização deste trabalho, não houve decisão judicial de mérito.

Em sua defesa, o Coronel Arildo, comandante direto da “Operação Centro Cívico”, argumentou que não cabia a ele, enquanto policial militar, realizar qualquer juízo de valor sobre a legitimidade da luta dos servidores e sobre a responsabilidade dos atos do governador e da ALEP. Sua competência era, “sem maiores questionamentos, o cumprimento das Ordens legítimas e emanadas do Poder Judiciário e Executivo” (PARANÁ, 2015b), cabendo-lhe como dever funcional obedecer o que impunha uma ordem clara do Poder Judiciário que impedia que os manifestantes entrassem no prédio do Poder Legislativo. Fundamentou seu argumento no estrito cumprimento do dever legal enquanto subordinado na hierarquia militar:

“Subordinado”, como se sabe e por definição na língua Pátria é aquele hierarquicamente inferior e dependente de alguém ou de alguma coisa; é um subalterno por excelência, portanto, quem detém o Poder sobre a Polícia Militar do Estado do Paraná é o Senhor Governador do Estado e, sendo a Polícia Militar um Órgão sustentado nos pilares da hierarquia e da disciplina, somente podem oferecer recusa a uma Ordem do Senhor Governador se esta for manifestamente ilegal, o que nem de longe se aplica ao caso em tela (PARANÁ, 2015b).

Também não assumiu as responsabilidades de seus atos após substituir o Coronel Geha como comandante direto da operação, afirmando que a competência

legal para tal substituição era do Coronel Kogut, pois Comandante-Geral da PM, questionando “poderia o Peticionário recusar tal determinação?” (PARANÁ, 2015b).

O Tenente-Coronel Hudson, próximo na linha hierárquica, desde logo informou que o planejamento da operação não competia a ele, pois, enquanto comandante de um batalhão (BOPE), “simplesmente cumpria ordens”. Valeu-se de uma declaração dada pelo Tenente-Coronel Nelson Argentino Soares Junior, no inquérito policial militar que investigou a conduta dos agentes policiais, pois possuíam a mesma patente dentre da corporação. Sobre sua participação em reunião de planejamento da operação, o Tenente-Coronel Nelson afirmou que “(...) a testemunha somente ouviu as manifestações, não se pronunciando considerando que havia um Oficial mais antigo no local” (PARANÁ, 2015b). Para o Tenente-Coronel Hudson, tal alegação explica como funciona o sistema hierárquico da PM. Insistiu na tese de que na qualidade de Comandante do BOPE, era responsável por apenas uma parcela da tropa que atuou na operação e sua obrigação era a de “ficar de prontidão em local estratégico atuando caso fosse necessário” (PARANÁ, 2015b). O planejamento da operação não era atribuição sua e apenas cumpriu o que lhe foi determinado por superiores.

O Comandante-Geral da PM, Coronel Cesar Vinícius Kogut, iniciou sua defesa afirmando ser “crucial destacar que o requerido CESAR VINICIUS KOGUT não participou do planejamento da operação. Neste período de planejamento estava no Estado do Rio Grande do Sul a serviço” (PARANÁ, 2015b).

Sobre sua responsabilidade na ordem de mudança no comando da operação, quando determinou que o Coronel Geha fosse substituído pelo Coronel Arildo, apontou que a cadeia de comando de operação não foi alterada pela mudança, já que todas as companhias e pelotões continuaram subordinadas, como estiveram desde o início, ao Subcomandante-Geral, Coronel Nerino. Como ele, Coronel Kogut, nunca administrou tal cadeia, não haveria que se imputar a ele responsabilidade que nunca teve. De toda maneira, prosseguiu, alterações na cadeia de comando não seriam relevantes, já que o planejamento foi realizado para cumprir ordem judicial, missão que deveria seguir independente dos encarregados: garantir que decisão de outro poder da República fosse cumprida.

O Coronel Kogut eximiu-se de toda e qualquer responsabilidade por fim ao alegar que não executou direta e continuamente a ação, pois esta foi comandada pessoalmente por Fernando Francischini, acusando, ainda, o Ministério Público de tentar usar o nome do Coronel Geha como muleta para sustentar uma situação inexistente, tentativa que comparou a “teoria de conspiração frequente em filmes americanos sensacionalistas”:

Excelência, mais uma vez se busca auxílio na “muleta” que responde pelo nome de “Coronel Chehade”, e muleta é nome adequado porque surge como a solução para tentar sustentar a existência de um ato coletivo de improbidade, como que se houvesse uma comunhão de desígnios entre os Coronéis requeridos, o Secretário de Segurança Pública e o Governador do Estado do Paraná. Isso não passa de teoria de conspiração frequente em filmes americanos sensacionalistas (PARANÁ, 2015b).

No dia 6 de abril, o Coronel Kogut e outros quinze coronéis da PM assinaram um manifesto de repúdio às manifestações de Fernando Francischini, pela sua declaração em entrevista coletiva, alguns dias após os fatos, de que a culpada pelo do resultado violento do dia 29 de abril era a PM (SECRETARIO, 2015). Na carta, os coronéis afirmam que Francischini participou do planejamento e que, mesmo informado da probabilidade de haverem feridos, aprovou o plano de contenção e também foi informado durante os acontecimentos (GALINDO, 2015c). No dia seguinte, o Coronel Kogut entregou seu cargo na PM, alegando "dificuldades administrativas intransponíveis com a direção da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária" (COMANDANTE, 2015).

Esgotada a instância militar do comando superior da Operação Centro Cívico, chegamos à civil, com os representantes do Poder Executivo. O então secretário de Segurança Pública estadual juntou aos autos peça de defesa com um total de 153 páginas. A maior parte de sua defesa concentrou-se em apresentar argumentos processuais que provariam vícios formais na ação civil pública, que, por isso, deveria ser anulada.

Argumentou que a petição inicial do Ministério Público apresentava viés ideológico e parcial e não garantia aos réus o direito ao contraditório<sup>55</sup> e que a imputação dos atos de improbidade basearam-se em meras presunções,

---

<sup>55</sup> O princípio do contraditório é um princípio constitucional que garante que todo acusado terá direito de resposta contra a acusação que sofreu, contradizendo-a, podendo utilizar, para tanto, todos os meios de defesa admitidos pelo ordenamento jurídico.

generalizações e convicções pessoais. Alegou que as provas dos autos juntamente a outras que anexou em sua manifestação preliminar demonstram que não houve violação de direitos fundamentais dos manifestantes, sendo que a responsabilidade pelo “confronto” é exclusivamente das “pretensas vítimas/líderes radicais das facções”, não havendo, portanto, que se falar em ato de improbidade administrativa de sua parte, uma vez de sua atuação foi leal e honesta, no estrito cumprimento do seu dever legal perante a Administração Pública e perante seu povo.

Por fim, ocupando o último e mais alto cargo da cadeia de comando, o governador Beto Richa também não assumiu nenhuma responsabilidade pelos atos cometidos. Logo apresenta sua defesa afirmando que

jamais autorizou ou consentiu com a prática de qualquer atentado aos direitos humanos ou aos princípios da administração pública. O confronto entre policiais e manifestantes ocorreu por fatores alheios à vontade e ao controle do requerido. Com efeito, seu temperamento e sua trajetória de vida dão testemunho de sua predileção pelo diálogo e pela convivência pacífica e respeitosa com os cidadãos, servidores e mesmo com opositores políticos (PARANÁ, 2015b).

Alegou também que todos seus atos seguiram o exercício regular de direito e o estrito cumprimento do dever legal, causas essas que excluem a responsabilidade do agente.

Sem dirigir diretamente a responsabilidade ao seu secretário de Segurança Pública, Richa apresentou a teoria da desconcentração administrativa, que trata das atribuições constitucionais de secretários de estados. Na condição de governador, “é óbvio que diante de tantas atribuições que lhe são acometidas pela Constituição, não é ele quem executa os milhares de atos praticados diariamente nos diversos órgãos da administração pública estadual” (PARANÁ, 2015b). Citando o art. 87, III, da Constituição do Paraná, argumentou que o governador tem a função de direção superior ou da alta administração estadual, da qual não se desobriga sozinho, e sim com o auxílio dos seus secretários de estado que, por suas vezes, exercem funções constitucionais próprias e não apenas ajuda em atividades. Para ele, tal arguição comprova que os atos referentes à “Operação Centro Cívico” não eram atribuição direta e pessoal sua nem poderiam ser, já que não é especialista em táticas militares, afirmando que

Ainda que parte da opinião pública e da opinião publicada pretendam atribuir a ele a responsabilidade pelo evento, trata-se de um julgamento político, cujo

resultado será conhecido nas próximas eleições ou nos livros de história. Mas, juridicamente e judicialmente, é inconcebível pretender a responsabilização pessoal do ora requerido e a aplicação de sanções com feição nitidamente penal por atos praticados por terceiros (PARANÁ, 2015b).

O governador ainda acusou os manifestantes por “provocarem o confronto”, alegando “culpa exclusiva da vítima”, pois caso tivessem se reunido e manifestado de maneira pacífica, sem avançar sobre o cerco policial e “invadir” o prédio da ALEP, “decerto nenhum conflito teria ocorrido. Os policiais mais reagiram em legítima defesa” (PARANÁ, 2015b).

Absolutamente todos os agentes do comando superior da “Operação Centro Cívico” desincumbiram-se de toda e qualquer responsabilidade sobre os atos de improbidade administrativa, jogando-a a “terceiros”, identificados ou não, como no caso do secretário de Segurança Pública, que coloca a culpa dos atos da Polícia Militar nos manifestantes, e no caso do governador, que sequer personaliza as acusações que faz.

Os agentes da instituição Polícia Militar, assim como da maioria das instituições e categorias profissionais, fazem política quando defendem e tentam estender seus interesses (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2016), incluindo-se no jogo político mais amplo, como discutimos anteriormente. Esse jogo de empurra-empurra entre a cúpula do comando civil e militar do “Massacre do dia 29 de abril” é mais uma faceta dessa correlação política que tem o objetivo e o efeito de manutenção das organizações policiais e da própria ação política.

O discurso dos comandantes da PM estão circunscritos no “estrito cumprimento do dever legal”, que, no nosso Direito Penal, é uma das causas de extinção da punibilidade do agente que comete o ato, já que, por cumprir a lei, não pode ser considerado antijurídico – um dos três requisitos legais para configuração de um tipo penal.

Até onde se estende a justificativa do estrito cumprimento de dever legal? O conhecimento da situação justificante e a vontade de cumprir o dever legal são elementos subjetivos desta causa de extinção da punibilidade, bem como componentes psíquicos e emocionais que podem estar envolvidos, tornando essa fronteira imprecisa. Há doutrina de direito penal que entende que quando a ordem

superior ilegal é evidentemente típica<sup>56</sup>, não deve ser cumprida e o subordinado responde pelo ato praticado se cumpre a ordem; se a ordem superior ilegal tem natureza típica oculta ou duvidosa, seu cumprimento é obrigatório para o subordinado que não responde pelo ato praticado se cumpre a ordem (SANTOS, 2010).

Em outras palavras, não há uma definição jurídica completamente clara para a questão, restando a decisão ao juiz, o que permite margem para a natureza de justificativas apresentadas pelos réus, que apelaram até teoria da conspiração aos moldes de filmes americanos. No caso dos policiais militares, a decisão cabe à Justiça Militar. O Inquérito Policial Militar (IPM) aberto para investigar a atuação dos policiais envolvidos na “Operação Centro Cívico” foi arquivado. O juiz da Vara da Justiça Militar Estadual entendeu que a PM seguiu os protocolos do CDC e que seus agentes estavam amparados pela excludente do estrito cumprimento do dever legal, ressaltando que não cabe aos policiais militares escalados transgredir ou negociar ordens recebidas, pois é um servidor estadual ao qual a lei proíbe a sindicalização, greve e crítica ao governo:

As organizações castrenses, que possuem valores fundamentais muito rígidos, não abrem espaço para atitudes insubordinadas, afrontosas à autoridade, à disciplina ou ao serviço militar. Percebe-se claramente que a sociedade muito se beneficia impondo regras extremamente restritivas ao servidor militar, que tem como dever sublime sacrificar a própria vida para a preservação da ordem, das instituições e da segurança de cada cidadão paranaense. Seria, agora, uma **injustiça execrável, que a mesma sociedade, através de seus órgãos judiciários, condenasse criminalmente servidor militar pela execução de um serviço ao qual não poderia declinar** (grifos meus) (PARANÁ, 2015d).

O IPM funciona como uma ferramenta de manutenção da violência institucionalizada, contribuindo de maneira dialética com o cometimento impune de novos abusos contra a população, já que é o meio pelo qual a instituição apura crimes e contravenções penais de seus integrantes, realizado pelos próprios membros, sem que haja um controle externo (que pode ocorrer em casos específicos, por exemplo, de repercussão midiática). É comum ser instaurado na mesma unidade em que o policial investigado trabalha, o que por óbvio gera parcialidade do procedimento investigativo. A maioria dos IPMs é arquivada, comprovando que o corporativismo

---

<sup>56</sup> Típica é toda conduta (ação ou omissão) descrita em lei como infração penal (crime ou contravenção).

ainda ocupa enraizado papel na sociedade brasileira (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo).

O uso excessivo da força pela Polícia Militar está ligado à impunidade ocasionada pela Justiça Militar. Como aponta Caldeira (2011), a diminuição dos casos de abuso de poder está relacionada a sistemas de fiscalização dos policiais como o estadunidense *accountability*<sup>57</sup>, em que os agentes são responsabilizados e punidos por suas condutas individuais ilegais e abusivas. Este sistema trata de uma prestação de contas daqueles que exercem importantes funções na sociedade – não apenas policiais - e, como tal, possuem o dever ético e profissional de regularmente explicar como anda sua atuação: como faz, porquê faz, quanto gasta para fazer, o que irá fazer a seguir etc. Não se trata de uma explicação quantitativa apenas, nem somente de uma exposição negativa, mas de autocrítica para se ter sob controle quais são as consequências de seu trabalho, as justificativas frente a falhas e identificação de pontos que podem ser aperfeiçoados (AFONSO, 2009).

Em uma sociedade democrática, leis de exceção não encontram respaldo e representam contradições aos princípios constitucionais. O lugar da PM fora de um sistema como o de *accountability* reforça o enfraquecimento do Estado Democrático de Direito e estende a impunidade policial à população civil, garantindo um ambiente de violência e arbitrariedades policiais (CALDEIRA, 2011).

Os casos de abuso de poder e de impunidade de policiais militares por crimes cometidos no exercício da função são recorrentes pelas próprias características do modelo militarizado de polícia. Iremos discorrer sobre o militarismo no ponto a seguir.

#### **4.2 – “O militarismo faz o policial virar um cachorro” – uma discussão sobre a militarização do modelo de segurança brasileiro e da Polícia Militar**

O policial administrativo 3 disse que uma das características do BOPE é nunca se colocar em posição passiva:

---

<sup>57</sup> Em tradução livre, seria algo como responsabilidade com ética.

Os policiais do BOPE não fazem cordão, eles empregam outras técnicas, com bomba, escudo. O cordão é uma estratégia passiva, né, esperando as pessoas virem. E a estratégia do BOPE, normalmente, é de ganhar terreno, é extremamente militar, quase de guerra, eles avançam e não esperam, os manifestantes são obrigados a recuar. Eles não ficam na situação passiva como fica a tropa regular.

O policiamento de choque deverá ocorrer, de acordo com as técnicas do Manual do CDC, “por falta de treinamento especializado, de meios e armamentos adequados, de efetivo ou de outras razões que o impeça de controlar a situação, dando campo de ação à Tropa de Choque, encarregada da dispersão” (DORECKI; MARIANO DE BRITO, 2015: 19). Isso ocorreu.

O oficial 2 me explicou esse cenário:

O objetivo é dispersar o grupo, ele perde a força, você consegue dispersar e voltar à tranquilidade. Nós poderíamos ter dispersado aquele grupo até a [rua] XV de novembro, mas não, o nosso objetivo era manter aquele perímetro ali, que foi o que foi feito por três vezes. Então aí mostra também a agressividade do grupo. Nós dispersávamos e eles voltavam, aí a gente recuava, porque estávamos mantendo o perímetro, aí aconteceu mais duas vezes (oficial choque 2).

Há um detalhe técnico, no entanto. A primeira prioridade no emprego dos meios são as vias de fuga:

O reconhecimento prévio do local do distúrbio é de suma importância para permitir o deslocamento e a aproximação da tropa por vias de acesso adequadas e de modo a assegurar aos manifestantes vias de fuga. **Quando mais caminhos de dispersão foram dados à multidão, mais rapidamente ela se dispersará.** A multidão não deve ser encaminhada em direção aos equipamentos e viaturas da tropa, ou em direção a estabelecimentos públicos (pontos sensíveis), a fim de evitar depredações; ou ainda, pressionada contra obstáculos físicos ou outra tropa, **pois ocorrerá um confinamento de consequências violentas e indesejáveis** (grifos meus) (DORECKI; MARIANO DE BRITO, 2015: 20-21).

Não houve vias de fuga, os manifestantes estavam sitiados no teatro de operações. As tropas de choque bloqueavam o acesso à ALEP, ao Palácio Iguaçu e à rua que passa por trás destes prédios; as tropas regulares, com veículos da PM, bloqueavam o acesso e a saída do início da Praça Nossa Senhora de Salette e da prefeitura municipal, impedindo, lembrando, o socorro médico de acessar o local.

Um dos princípios táticos de CDC é a missão da operação, que deve ter como objetivo

dispersão da multidão ou turba, **não a sua detenção ou confinamento**, exceto em ações em estabelecimentos prisionais. A dispersão deve ser calculada de tal forma que **dificulte ou desestimule a massa a outra**

**reunião imediata** (grifos meus) (DORECKI; MARIANAO DE BRITO, 2015: 19).

O fato da PM não ter assegurado aos manifestantes vias de fuga e ainda ter bloqueado os acessos do local da manifestação talvez esteja mais relacionado à facilidade de reunião imediata dos civis por três vezes, como relatou o oficial 2, do que com um suposto comportamento agressivo deles.

Deparamo-nos com outro detalhe técnico, este de especial relevância na proporção dos efeitos da repressão policial. Quando perguntei ao oficial como ele avaliava a atuação da tropa de choque na operação, eis sua resposta:

Eu acredito que tecnicamente as tropas atuaram dentro do que estabelece a doutrina técnica e dentro do que havia se estabelecido pela ordem judicial. Nesse ponto, eu acredito que foi cumprido. A questão delicada naquele episódio que eu vejo é o fato de você conter e manter essa contenção. Acho que esse é o ponto mais complicado, porque você dispersa o grupo e esse grupo volta. **Tecnicamente, nós deveríamos dispersar esse grupo, mas nós tínhamos uma ordem judicial a ser cumprida, então havia esse contrassenso, a ordem judicial e o que preconiza a técnica, tínhamos que chegar num meio termo.** E esse meio termo é que foi assim algo totalmente novo pra todo mundo. Tanto pros policiais, quanto pros manifestantes, era **algo que nunca havia acontecido antes**. O meio termo é que tínhamos que garantir o perímetro e não podíamos avançar e deixar o perímetro (grifos meus) (oficial 2).

Na liminar concedida no pedido de interdito proibitório da ALEP, o juiz determinou que um perímetro de isolamento fosse garantido pelas forças policiais ao redor do prédio da Assembleia. O oficial 2 considerou esta decisão um “fator irreversível”, justamente por ir de encontro com o que é preconizado pela recomendação. As tropas precisaram, de alguma maneira, dispersar a multidão sem deixar seus postos no perímetro da ALEP, quando o treinamento que recebem é o de avançar contra os manifestantes. É evidente que esta decisão contribuiu na intensidade da repressão policial. Voltaremos a tratar deste ponto mais detidamente no próximo capítulo.

Ainda sobre o comportamento técnico da tropa, o oficial 2 afirmou que é dever da polícia individualizar as condutas e não atirar em todas as pessoas da multidão, mas sim pontualmente, por exemplo, naquelas que jogam pedras nos policiais. Como a ação policial no dia 29 de abril não me pareceu pontual e individualizada, com bombas sendo lançadas continuamente nos manifestantes afastados do perímetro e parados, comentei com o oficial minhas impressões:

Pesquisadora: Eu cheguei lá [praça] bem depois, quando todo mundo estava na rotatória já.

Oficial 2: Sim, já estavam dispersados.

P: Mas ainda continuavam jogando muitas bombas e não parecia ter mais ninguém próximo da barreira.

O: Mas daí você percebe que são pequenos grupos, quatro ou cinco pessoas que insistem, até por provocação. Como eu falei, se o objetivo da polícia fosse dispersar todo mundo, nós teríamos avançado na rotatória, shopping, praças. Mas a gente manteve ali. E essas explosões e tiros foram contra esses pequenos grupos que ficavam arrancando pedras pra jogar contra os policiais.

P: Então vocês consideram que todo o armamento utilizado foi utilizado pontualmente?

O: Sim.

P: Eu tive acesso ao Inquérito Policial Militar e também aos depoimentos prestados pelas vítimas ao Ministério Público, e foram mais de duzentas pessoas feridas. Então, no dia, eram mais de duzentas pessoas com comportamento agressivo, atirando pedras?

O: Se você for ver, mais de 90% desses depoimentos são de pessoas que não tiveram lesões. Elas foram na delegacia, prestaram depoimento, mas não foram depois no IML realizar os exames, por que qual foi a alegação delas? Passaram mal por efeito do gás lacrimogêneo. E o passar mal é momentâneo, quando ela estava no meio da nuvem. E eu garanto que quem estava no meio da nuvem não era quem estava lá atrás fazendo manifestação, era quem estava lá na frente.

No capítulo anterior, apresentamos a informação de que durante duas horas, a PM lançou contra os manifestantes 2.323 balas de borracha, 1.413 bombas de gás de efeito moral, 25 garrafas de spray de pimenta, contabilizando uma média de 20 balas de borracha e 11 bombas de gás por minuto<sup>58</sup>. Para que essa quantidade de armamentos pudesse ser justificada em um cenário de contenção pontual de indivíduos que apresentavam comportamento agressivo, precisaríamos imaginar manifestantes também armados e em grande quantidade agindo ativamente contra a PM. Não foi o que ocorreu.

Na lógica do escalonamento do uso da força, o policial ROTAM 2 descreveu o tipo de munição utilizada pelos pelotões desta tropa, que, em seu entendimento, ou em sua defesa, não possuem capacidade de lesão, diferente dos armamentos utilizados pelas tropas do choque:

Granada de efeito moral, não sei se você tem o conhecimento técnico, é um pó branco, só isso, e o barulho, **sem capacidade nenhuma de lesão**. A única possibilidade de lesão na utilização de granada de efeito moral é talvez o

---

<sup>58</sup> Ver p. 72.

barulho, se for muito próximo pode ficar um zumbido no ouvido do manifestante, ou talvez no momento que ela explode ela tem um pininho de ferro que pode pegar de repente numa parte do corpo, mas eu diria que só olhos poderia ocorrer uma lesão de verdade, que poderia ser considerada. Fora isso, mais nada. Essa é a granada que foi utilizada pelos grupos táticos, a terceira força de contenção (grifos meus) (policiais ROTAM 2).

O oficial 2 também diz não ter tido conhecimento de nenhum ferimento grave causado pelos policiais:

Oficial 2: Eu não soube de nenhuma situação grave, de alguém, por exemplo, ter perdido a visão.

Pesquisadora: Teve uma estudante que perdeu parte da audição<sup>59</sup>.

O: É questionável, né. Só que vem a questão: essa pessoa já tinha um exame audiométrico antes do episódio? (...) Uma granada explosiva vai alcançar 175 decibéis a 2 metros de distância e nós arremessamos a 10 metros, esse é o lançamento técnico. Para essa pessoa ter perdido a audição, ela teria que estar próxima à granada. O que isso pode indicar? Que essa pessoa foi em direção à granada, ela foi em direção aos policiais.

Nesses relatos, percebemos que tanto o oficial 2, quanto o policial ROTAM 2 tentam minimizar os efeitos causados pelos armamentos utilizados por eles na operação: primeiro, negando que a quantidade oficial de vítimas tenha realmente sofrido lesões, e, depois, as passagens “passar mal é momentâneo” e “é um pó branco, só isso, sem nenhuma capacidade de lesão”. Também percebe-se uma criminalização de supostas posturas dos manifestantes quando diz “essa pessoa foi em direção à granada” e “eu garanto que quem estava no meio da nuvem não era quem estava lá atrás fazendo manifestação”. A criminalização dos manifestantes foi uma postura institucional da PM.

Além de grande parte dos policiais entrevistados terem indicado, em algum momento, que haviam pessoas “infiltradas” na manifestação, que não eram professores nem servidores, mas pertencentes a “outros grupos” ou “outras classes” que foram com o único intuito de “fazer baderna” “provocar policiais”, o governo estadual, em nota oficial já no dia 29 de abril, “lamentou profundamente os atos de confronto, agressão e vandalismo provocados na tarde desta quarta-feira (29) por manifestantes estranhos ao movimento dos servidores estaduais que estavam concentrados em frente à Assembleia Legislativa”. Isentando a PM das consequências da operação policial, afirmou que “o radicalismo e a irracionalidade de

<sup>59</sup> Dentre outras pessoas que sofreram graves danos, Taciane, estudante do ensino médio, perdeu 60% da audição: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/sequelas-da-batalha-do-centro-civico-7f8lfemmqsf3vxa70fvpqjtlg>. Acesso em 29/01/2017.

peças mascaradas e armadas com pedras, bombas de artifício, paus e barras de ferro, utilizados contra os policiais, são responsáveis diretos pelo confronto que se instalou na Praça Nossa Senhora de Salette”, assegurando que o governo já estava investigando “os atos protagonizados por pessoas ligadas ao movimento black-bloc”<sup>60</sup>. A imputação da culpa da violência policial na “Operação Centro Cívico” direcionada ao “movimento black bloc”<sup>61</sup> foi bastante comum por diversos grupos, principalmente por parte da mídia.

A naturalização de símbolos de guerra – granadas, bombas de gás lacrimogêneo, armas de bala de borracha – e a criação do imaginário de um inimigo que precisa ser derrotado fazem parte da militarização do nosso modelo de polícia. Durante o Brasil Império (1822-1889), sob o comando de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, a Polícia Militar começou a construir sua tradição corporativa, isolando-se de todas as demais instituições civis, o que teve o efeito de gravar em seus soldados “a mentalidade do nós *versus* eles” (HOLLOWAY, 1997: 146), que englobava não só as demais instituições do Estado, com as quais mantinham uma constante rivalidade, como com a sociedade em geral.

O corporativismo militar era uma técnica relacionada à organização e à construção de uma moral obediente às ordens, dedicação ao dever e apoio em acabar com o inimigo. Haveria uma essência do inimigo? Carl Schmitt, teórico do Estado absolutista, resgatou o conceito, proveniente do direito romano. Nessa definição, o inimigo não é alguém que infringe a lei, mas é o estrangeiro, e basta que assim seja quando ocorrem conflitos que não podem ser resolvidos pelo sistema de normas imparciais. Havia uma diferenciação romana entre o inimigo pessoal, o *inimicus*, e o inimigo político, o *hostis*. É deste que negavam direitos e a condição de ser humano, e contra ele sempre havia a possibilidade de guerra (ZAFFARONI, 2007). Pode-se dizer, então, que a essência do inimigo configura-se mais ou menos assim:

O estrangeiro (*hostis alienigena*) é o núcleo troncal que abará todos os que *incomodam o poder*, os insubordinados, indisciplinados ou simples estrangeiros e, como todo desconhecido, inspiram desconfiança e, por

---

<sup>60</sup>O conteúdo integral da nota pode ser visualizado em <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=83927>. Acesso em 10/02/2011.

<sup>61</sup> Os black bloc (em tradução livre, bloco preto), na realidade, são um conjunto de táticas que podem ser adotadas por qualquer pessoa em manifestações e protestos públicos. Seu objetivo principal é garantir a autodefesa dos participantes contra a violência policial, não constituindo um movimento de pessoas, portanto. A tática é originária da Europa e popularizou-se no Brasil em 2013 nas manifestações nacionais contra o aumento do valor das passagens de transporte público.

consequente, tornam-se suspeitos por serem potencialmente perigosos. Não se compreende o estrangeiro porque não é possível comunicar-se com ele, visto que fala uma língua ininteligível: não há comunicação possível com o *hostis* (ZAFFARONI, 2007: 22).

As classes perigosas, os incapacitados para o consumo são os inimigos da sociedade e a eles é reservado um tratamento diferenciado. Para Zaffaroni (2007), a essência deste tratamento encontra-se na negação de condição de pessoa imposta pelo direito. O inimigo é uma não-pessoa. É privado de determinados direitos individuais, característica de qualquer outro tipo de Estado, mas não do Estado Democrático de Direito. A história sempre teve um estrangeiro vencido (ZAFFARONI, 2007: 23): o estrangeiro escravizado na Idade Antiga e o imigrante pobre de hoje. Por ser vencido, há a ânsia de um poder bélico e econômico, bem como um poder vigilante, porque se imagina que tentará sair de sua condição subordinada. Para a Polícia Militar brasileira, os escravos ontem e a população negra e pobre hoje.

A periculosidade do inimigo, sob este argumento, é contida quando estritamente necessário. No entanto, “sempre se invoca uma *necessidade que não conhece lei nem limites. A estrita medida da necessidade é a estrita medida de algo que não tem limites*, porque esses limites são estabelecidos por quem exerce o poder” (ZAFFARONI, 2007: 25). Ninguém pode prever o que ocorrerá no futuro, por isso, a medida de periculosidade do *hostis* será sempre avaliada subjetivamente por quem detém o poder. Dessa forma, pode-se sair do Estado de direito e voltar ao Estado absolutista facilmente, uma vez que se ignora que o único método de avaliação da “*periculosidade e o dano* do infrator só pode ser o da *periculosidade e o dano* (real e concreto) de seus próprios atos, isto é, de seus delitos, pelos quais deve ser julgado e, se for o caso, condenado conforme o direito” (ZAFFARONI, 2007: 25).

Para Heloisa Fernandes (1974), a força policial foi em toda sua história baseada na estrutura militar, o que, além da hierarquia, disciplina, armamento e uniforme, pressupõem uma força com funções claramente militares, mas que, contudo, em alguns momentos, exerce funções tipicamente policiais. Neste ponto, importante destacar que a função *policial*, que visa proporcionar o funcionamento ordenado dos resultados do processo de urbanização, é essencialmente diferente da função *militar*, que mantém e reestabelece a ordem *social*. A função militar é política, enquanto a função policial é estritamente jurídica.

O foco da política de segurança pública brasileira está em controlar a massa de excluídos de forma a ocultar criminalidades por vezes mais nocivas ao interesse público, como a criminalidade das elites. O modelo de segurança pública adotado é o modelo autoritário: advindo da doutrina de segurança nacional, baseado no discurso da ordem interna, tem uma percepção militarizada e autoritária de segurança pública, considerando o criminoso como inimigo interno a ser eliminado. A resolução do conflito pressupõe sua eliminação a qualquer custo (SULOCKI, 2007).

A militarização ampliou-se para outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Civil (PC). Como lembram Bodê de Moraes e Bordin (2017, no prelo), a PC tem usado cada vez mais equipamentos próprios das forças armadas e da PM e técnicas militares nos moldes de “cursos de operações especiais” como os aplicados pelo BOPE do Rio de Janeiro. As Guardas Municipais (GM) de muitas cidades são lideradas por oficiais policiais militares aposentados e muitos dos seus cursos ocorrem nas academias das PMs. A mídia também tem contribuído para esse processo de militarização ao reiterar a necessidade de intervenção das forças armadas pelo país a cada crise de segurança pública que noticia. Esses fatores, aliados à falta de mudanças estruturais, vão permitindo um avanço federal na instrumentalização de ações de segurança pública, o que instaurou um processo de “hipermilitarização” das políticas de segurança pública no Brasil:

Neste sentido, parece que, cada vez mais, a militarização da segurança pública não somente se manterá como, cremos, tenderá a se intensificar, apesar de todo o discurso envolvendo questões como “direitos humanos”, “polícia comunitária” ou até mesmo mudanças constitucionais propostas em diversas “Propostas de Emendas Constitucional” de desmilitarização, aliado ao que resolvemos denominar de *policialização* das forças armadas, e que nos parece ser irreversível com a criação da Força Nacional de Segurança<sup>62</sup> (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo).

Este modelo opera através de um processo de avaliação de indivíduos ou classes em categorias socioeconômicas e, então, na atribuição de *status* a estes sujeitos, criando, assim, vários papéis sociais. É o que Edmundo Campos Coelho

---

<sup>62</sup> A Força Nacional é composta por policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e peritos e foi criada em 2004 para atender às necessidades emergenciais dos estados, em questões onde se fizerem necessárias a interferência maior do poder público ou for detectada a urgência de reforço na área de segurança. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/forca-nacional>. Acesso em 29/01/2017.

(1978) chama de “marginalização da criminalidade” e “criminalização da marginalidade”. O fenômeno relaciona o “tipo marginal” a determinados grupos de comportamento com uma elevada probabilidade teórica. Conjuntamente, a maneira como as leis são criadas e administradas fazem com que as probabilidades empíricas de que pessoas marginalizadas pratiquem crimes sejam altas, com a consequente punição legal. O comportamento efetivo deste sujeito pouco importa, pois são criados papéis sociais e “no momento em que ele é estigmatizado como um criminoso em potencial, começam a ser acionados os mecanismos legais (polícia, tribunais, júris e autoridades penitenciárias) que farão com que a profecia se auto realize” (COELHO, 1978: 158).

Um destes indivíduos estigmatizados é o trabalhador e atualmente há uma crescente tentativa de criminalização dos movimentos sociais que se articulam e se manifestam pela luta de direitos sociais. Grupos como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) sofrem perseguição por setores conservadores da sociedade, sendo tachados de bandidos e terroristas, e têm sido constantemente envolvidos em casos de repressão policial e prisões ilegais. O movimento grevista do “Massacre do dia 29 de abril” - especialmente por contar com apoiadores como a Central Única do Trabalhador (CUT), central sindical ligada ao PT, e estudantes secundaristas e universitários, outro grupo criminalizado – incorpora o polo estigmatizado desta criminalização de movimentos sociais.

Atos de violência de alguns manifestantes não autorizam o cerceamento do direito de reunião e repressão de todo o movimento, de acordo com tese levantada pela Defensoria Pública em sua ação civil pública. Caso ocorram situações de violência, a polícia deve identificar e deter o sujeito, com posterior eventual responsabilização. A manifestação não pode ser prejudicada. Nesta tese, mesmo o disparo de balas de borracha só seriam autorizados em caso de legítima defesa da vida e da integridade física, e nunca frente a atos de violência contra patrimônio público e privado. Caso o uso da força seja necessário, deverá ser comunicada previamente aos manifestantes pela polícia, como tentativa de resolução através do diálogo. De forma que o uso proporcional da força “afasta, por conseguinte, o lançamento de bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral no centro das

aglomerações, bem como o disparo de arma de fogo, com munição de elastômero [bala de borracha], a curta distância e em regiões vitais” (PARANÁ, 2015a).

Mas a ordem era única e clara: não deixar ninguém passar o cerco policial, usando a força necessária para a contenção. Todos os policiais entrevistados focaram neste ponto, a ordem era soberana: “da PM é o seguinte: a partir do momento que o governador do Estado disse ‘não vai entrar’, não vai entrar” (policial ROTAM 2). Por outro lado, as opiniões deles sobre a proporcionalidade e razoabilidade da ordem em relação à manifestação variou de acordo com as funções exercidas dentro da PM.

Para o policial ROTAM 2, a ordem encontrava-se de acordo com a legalidade e as técnicas de controle de distúrbios: “a ideia era não utilizar caso não houvesse uma agressão que justifique. E foi isso que aconteceu.” Aconteceu, para ele, porque houve justificativa: as pedras vindas dos manifestantes.

Só que daí o grande problema que acarretou o confronto de verdade, a erupção, foi virem pedras, aí a partir do momento que houve a primeira, a segunda, a terceira pedra, e digo aos senhores, as pedras não vieram daquelas pessoas que estavam empurrando os escudos, as pedras vieram de longe. A partir do momento que houve essas primeiras pedradas no escudo, aí o que acontece, a integridade do policial está à mercê (policial ROTAM 2).

Ele foi bastante enfático com essa questão, voltando sempre a ela, no decorrer da conversa, como o pivô da atuação policial com uso da força. Mesmo demonstrando apoio à causa dos professores:

Os policiais militares apoiaram a manifestação. Agora veja como as coisas mudam de uma hora pra outra: a partir de um momento em que há uma agressão, de pedra, e voltando de novo pra situação específica, houve a reação. Qual reação? É responsabilidade nossa pegar a granada, destampar e jogar, porque temos que afastar o risco das pedras que estava ocorrendo (policial ROTAM 2).

Sua fala apresenta uma (suposta) situação de equilíbrio de forças entre manifestantes – trabalhadores e estudantes em sua maioria – armados com pedras de um lado e tropas policiais, dispostas num esquema tático militar de escalonamento da força, equipados com capacetes, escudos, joelheiras, cotoveleiras, armados com cassetetes, spray de pimenta, pistolas de calibre doze com balas de borracha, bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral, que receberam treinamento militar para contenção de pessoas. Além do mais, como relatamos no capítulo anterior, a PM já havia usado contra os manifestantes vários tipos de munições não letais, como spray

de pimenta, jatos de água e balas de borracha, demonstrando que o uso da força não empregado apenas como reação à ação dos manifestantes.

O policial ROTAM 1 contou que muitos deles chegaram até a avisar professores que conheciam para não tentar entrar na ALEP naquele dia:

A gente que conhecia professor, tem parente professor, pediu pra eles não invadirem, porque a ordem era ir pra cima. E se a gente descumprir ordem, a gente sofre punição, podendo perder até o cargo, e é isso que as pessoas não entendem. Não é que a gente quer fazer, a gente trabalha pro governo e a nossa missão ali era defender o prédio da Assembleia. O que o governador mandava, a gente tinha que fazer (policial ROTAM 1).

O oficial 1 falou que o 29 de abril foi inteiramente uma articulação política, e a política é sempre um jogo de interesses. Ele acredita que os deputados se sentiram muito à vontade de manter o projeto de lei porque ninguém foi pra frente do Ministério Público ou do Poder Judiciário pedir a sua retirada. Para ele, muitas instituições deram a ordem, por assim dizer, e a ordem era a mesma de todas elas: Poder Judiciário, Poder Executivo e Polícia Militar. O projeto de lei iria ser aprovado.

O policial ROTAM 2 levantou uma questão interessante quando conversávamos sobre o comando e as ordens. Ele acredita que o sistema da PM é ainda arcaico, ultrapassado, que na maior parte das vezes não serve aos policiais ao impor uma disciplina muito rígida que prevê punições para as mais diversas situações. No entanto, para a operação do dia 29 de abril, esse sistema lhes serviu.

Então, colocando a tropa lá, qual era a ordem? Era específica: não vai deixar entrar, mediante comando. Se é mediante comando, alguém tá por trás de mim. A tropa se excedeu, alguém era responsável. Teve ordem do governador: “usem a força que for precisa, que eu respaldo vocês”, e foi isso que aconteceu. Agora, na vara da auditoria militar, o Ministério Público da auditoria militar não ter oferecido denúncia contra os policiais, entendo que é o mínimo mesmo, porque se fosse pra oferecer, teria que oferecer para os comandantes, não conta a tropa. Como contra os comandantes estão mexendo com política, fica tudo elas por elas (policial ROTAM 2).

As características desse “sistema arcaico” ao qual ele se refere, militarizado, que os separa das outras instituições policiais, civis, apareceram muito nas falas de todos os entrevistados, às vezes de forma mais direta, às vezes nos detalhes de suas descrições.

O policial administrativo 1 me contou que toda pessoa que é questionadora não é bem vista na polícia. Isso é necessário para manter os altos níveis de disciplina e hierarquia dentro da instituição:

A questão do militarismo possibilita que aconteçam muitas arbitrariedades, principalmente com os praças. A gente fica à mercê.. se o teu comandante gosta de você, ótimo. Mas se ele não vai com a tua cara, aí existe muita perseguição, por conta do militarismo. E é tudo muito instável. Hoje eu tô aqui, mas amanhã eu posso ir pra outro lugar e não sei como vai ser o comandante lá (policial administrativo 1).

A representação de um “ethos guerreiro”, de um soldado mais militar do que policial, ficou bem marcada em uma das falas que o policial BOPE 1 o efeito do explicou o fator surpresa que o BOPE costuma usar em suas operações:

E ainda ver tanto policial do choque já é uma afronta, policial do choque não fica ostensiva, fica escondido, a grande maioria estava escondido. Mas tinha pessoal olhando pro policial, e querendo ou não, aquela farda, o capacete... o manifestante não vê aquilo como ser humano, vê aquilo como “aquilo ali tá ali pra me arrebentar”. E de fato, é um impacto psicológico que a gente quer mesmo, só que não ostensivo. É caso aconteça alguma coisa. O simples fato de uma tropa de choque entrar numa manifestação já dá um “opa, chega”, já passa mensagem, o caminhão blindado já passa a mensagem “opa, ferrou, os cara tão com blindando, vão jogar gás lacrimogêneo na gente”, na cabeça do cara já incute aquilo pra ele ir embora. Agora, se você mostrar a principal força pra conter o negócio, acaba o efeito surpresa (policial BOPE 1).

Ele também falou sobre a dificuldade de conciliar as técnicas militares que aprendem com o CDC e as emoções que surgem no momento da operação:

E existe um grande corporativismo entre a gente: se um de nós tiver levando, todo mundo vai pra cima, isso aí é normal. É isso que aconteceu. Meteram o pé numa grade que saiu voando e machucou três policiais, acabou a conversa. Parece torcida organizada, o policial perde um pouco da noção e vai pra cima mesmo pra defender os seus. Tem que ter técnica? Beleza, mas eles esquecem da parte humana do policial. Na verdade, é um monte de irmão que tá ali, igual os professores que tavam ali (policial BOPE 1).

Essa característica do treinamento militar desumanizar o policial foi uma reclamação geral nas falas dos praças entrevistados, como a dificuldade de conciliar, na prática, todas as recomendações técnicas com as emoções sentidas durante a ação policial para que um possível descontrole não perturbe a atuação do policial. O trato institucional desumano fica claro neste depoimento:

O militarismo atrapalha, o militarismo faz o policial virar um cachorro, principalmente quanto mais militarizado ela for, quanto mais militarizado o regime, pior é. O grupo de choque, a companhia de choque hoje, dentro do Batalhão de Operações Especiais, ela treina quase que exclusivamente só pra controle de distúrbio. Uma tropa que fica aquartelada, sendo treinada, treinada, treinada, ele fica louco pra agir. Quando ele tem a oportunidade de agir, todo aquele conhecimento que ele treinou, ele vai usar. Aí eu pergunto pra vocês, muitas vezes, sem freio, sem freio (policial ROTAM 2).

Indaguei ao oficial 2 como o policial das tropas de choque é treinando para lidar com possíveis provocações da população, ao que ele me informou que a PM não oferece um treinamento psicológico, apenas técnico.

Nós vamos submetendo ele gradualmente a situações de estresse. Uma das características é a resistência à psicofadiga, que é a resistência psicológica e também física. Mas também há situações em que não expomos o policial a situações estressantes se ele não está bem naquele dia. (...) Nós nunca tivemos nenhum caso que nossos policiais perderam o controle (oficial 2).

Holloway (1997) ao descrever a história da PM do Rio de Janeiro destaca que a corporação desde seu início impôs um rígido modelo de disciplina aos seus integrantes: não havia castigos corporais, mas uma série de técnicas psicológicas que asseguravam a obediência e o cumprimento dos deveres, inclusive com penas de prisão aos infratores.

O oficial 1 disse que a “Operação Centro Cívico”, tecnicamente falando, foi bem coordenada, que não houve policiais perdendo o controle, porque o BOPE é especializado nisso, mas questionou o sistema militarizado: “eles rezaram o manual – aí é que tá: o manual está correto? Deveria ser o mesmo manual para todas as situações? A polícia é necessária em qualquer sociedade. Mas qual polícia?” (oficial 1).

É possível falarmos em *padrão de policiamento*, como sugere David Bayley (2001), que consistiria um padrão cultural, considerando que padrões institucionais estão inserido em processos sociais mais amplos. A cultura, nesse caso, como entendida pela escola antropológica norte-americana, seria como um conjunto organizado dos padrões institucionais, que estão inseridos nos comportamentos individuais e toda vida social (LINTON; MERCIER *apud* BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2016: 283).

A construção desse raciocínio parte desse conceito de cultura, pois estamos a tratar dos valores culturais brasileiros com o intuito de demonstrar porquê o padrão de polícia militar é aceito como legítimo pela nossa sociedade. Bodê de Moraes e Bordin (2016) se utilizam do já citado grande sucesso do filme “Tropa de Elite” para entendermos o que pensa parte da sociedade. As práticas violentas, ilegais e corruptas do BOPE do Rio de Janeiro no filme foram recebidas positivamente pelo público em geral, mistificando a ideia de um policial “salvador da pátria” ao eliminar da

sociedade bandidos, representados principalmente na figura do traficante de drogas. Os autores ainda apontam que após o lançamento do filme, as PMs de outros estados criaram batalhões especiais, como ocorreu nos estados do Paraná, Santa Catarina e Bahia.

Alguns modelos e padrões das polícias militares do brasileiras são exaltados no filme - como a tortura e morte de pessoas em um contexto de militarização da segurança pública, violência letal do sistema de justiça criminal e corrupção em todas as esferas sociais do país – e tidos como naturais (por terem sido naturalizados) por parcelas da nossa sociedade. De tal modo que possíveis mudanças apenas nos quadros policiais não irão ressignificar processos de diminuição de violência, uma vez que

a sociedade brasileira foi formada num viés elevado de segregação, por questões econômicas, sociais e raciais. Esta segregação contribui para que a violência faça parte do cotidiano da nossa população e faz com que o Estado não atue de outra forma, a não ser recorrer sempre à utilização de meios violentos na resolução de conflitos (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2016: 288).

A militarização e a hierarquia aparecem como fortes argumentos para a existência de uma polícia mais disciplinada, isolada da população e com espírito de corpo, características tidas como essenciais na estrutura contra a corrupção e também para conter uma população considerada desordeira e perigosa (CALDEIRA, 2011: 144).

Ao estudar as taxas de execuções sumárias extrajudiciais praticadas por policiais militares, Adilson Paes de Souza, coronel aposentado da PM, deduziu que o modelo de segurança existente não funciona mais. Acredita que não é o sistema de ensino da polícia militar em direitos humanos que é ineficiente, mas sim a educação da PM em direitos humanos. Ao entrevistar policiais condenados e presos pelas execuções sumárias, ouviu de muitos certa confusão na mudança de paradigma que os levou à prisão:

Eles chegaram a declarar que “se impedir o policial de matar, nós não temos como trabalhar”. “Eu era tido como exemplo, eu era tido como um policial bom, linha de frente, eu era premiado como policial do mês, policial do ano, e de repente eu fui preso e chegaram pra mim e falaram 'você é culpado pelas nossas mazelas’” (SOUZA, 2013).

A aceitação da polícia e de suas ações manifesta em que modelo de sociedade estamos e também porque as práticas policiais continuam existindo de

maneira praticamente idêntica desde seus primórdios. Não por outro motivo que políticos da “Bancada da Bala” e suas agendas montadas a partir de princípios da doutrina de “lei e ordem” são sistematicamente reeleitos.

O policial administrativo 2 falou justamente como o tratamento desumano que parte da instituição para seus policiais é refletido na relação do policial com a sociedade.

É um regulamento bem ultrapassado e a gente segue um regulamento do exército que é uma atividade bem diferente da atividade policial. Por isso, a gente não tem uma carga horária regulamentada. É uma desculpa pra não regulamentar, porque você imagina lá um cenário de guerra, “opa deu aqui meu horário de ir embora”. Mas a nossa função é diferente. É um conservadorismo, eles mantêm a gente nesse regulamento porque é mais fácil controlar. É opressor, é retrógrada, não atende dos direitos fundamentais. E aí eles querem um atendimento mais humano pra população, mas como que o policial vai dar esse atendimento humano se ele não é tratado de forma decente? Reflete muito (policial administrativo 2).

Na hierarquia militar, o tenente abusa do seu poder em relação ao sargento, que abusa com o cabo e este com o soldado. O soldado, então, sem subordinados, irá descontar no suspeito civil todo abuso que sofreu de seus superiores. A base da hierarquia militar não é o soldado, portanto, mas o civil. (ROUSSELET *et al*, 2013: 4). Os processos de institucionalização dentro da PM testam os aspirantes à praças de uma maneira muito mais intensa do que em outros segmentos das polícias. A hierarquia e a disciplina já se mostram como as principais normas de regência logo no início do processo, tendo o poder disciplinar um papel fundamental na formação do soldado.

As péssimas condições de trabalho dentro da PM como um todo, mas com destaque para os dias das operações envolvendo a greve dos professores, foram apontadas pela maioria dos entrevistados. A precarização do trabalho policial é um importante componente deste poder disciplinar.

A estrutura militar é baseada em funções que se associam de forma crescente conforme maior autoridade e prestígio dos cargos, e todo o processo é regulado por relações de dominação. A identidade grupal da corporação PM só é possível pela presença de uma ideologia externa à própria instituição: uma ideologia homogeneizadora e unificadora, que além de determinar a posição da polícia dentro da sociedade, justifica esta mesma posição, afirmando que o militar encontra-se “acima das classes sociais” (FERNANDES, 1974: 197). Portanto, pode manter o

sistema justamente por estar “acima” dele. Para Fernandes (1974), a ideologia militar incorporou a ideologia do Estado, fazendo com que o policial se enxergasse enquanto categoria social homogênea, quando na realidade era subdividida. Para ser um bom militar, é necessário negar a sua própria classe social e assumir o projeto do Estado.

O policial ROTAM 2 lembrou da situação da carta que tratava da extrapolação da jornada de trabalho assinada pelos policiais em fevereiro e disse que como ela acabou caindo na imprensa e chamando atenção da sociedade, o comando tentou organizar uma estrutura de trabalho melhor. Havia alimentação e um sistema de descanso por revezamento que amenizou os ânimos, mas o problema da jornada excessiva continuou. A maioria dos policiais ficou em posto do começo até o final da operação. No seu caso, totalizou 14 horas de trabalho, e disse que outros policiais chegaram a ficar lá até 16 horas.

Outro falou que havia alimentação e local para descansar, mas eram horríveis. Ele teve que dormir dentro do ônibus da PM, porque não tinha outro lugar para ficar no período de descanso. E não havia banheiros suficientes para a quantidade de profissionais. Ele reclamou do total descaso do Estado com a profissão, afirmando que não leva em consideração características e necessidades individuais dos policiais, pois só precisam de números de policiais nas ruas. Essa situação, para ele, gera resultados negativos no desempenho do trabalho policial:

Isso interferiu.. a pessoa cansada, de pé a madrugada inteira, sem poder se alimentar direito. Pessoal do interior nem na viagem veio descansado, teve situação de superlotação dos ônibus. E ainda olha só o que aconteceu, eles ficaram em hotel, não pagaram a diária deles, eles tiveram que pagar do bolso deles, e pagaram só uma diária de alimentação. Nosso Estado tá falido, a segurança tá falida, falida (policial BOPE 1).

Para o policial administrativo 2, uma das principais causas da ausência de abertura da corporação são os interesses na manutenção de poder de alguns grupos:

O código da PM também é antigo. Tudo isso daí devia ser reformulado. Tem propostas no congresso, mas é subordinado ao Poder Executivo, e ele nos usa a seu bel-prazer. Se tivesse um regulamento que permitisse maior liberdade de expressão, aí talvez não teria tanto controle sobre a tropa. Eu não vejo esperança de mudanças, porque não tem vontade política (policial administrativo 2).

A Polícia Militar atravessou séculos e se consolida até hoje desde seu início formada de pessoas oriundas das classes mais baixas que se submetem à rígida disciplina hierárquica e militar do Exército, inculcidas com a lógica corporativista,

recebendo baixos salários e tendo como função de tempo integral e exclusivo o patrulhamento da cidade. Desde seu início, é uma instituição que funciona como a *longa manus* do Estado e da elite.

O modelo de (in)segurança (que se pretende) pública, pela forma como foi historicamente construído, não reúne as condições para contribuir na manutenção dos espaços de bem-estar coletivos, ou seja, do espaço público, mas opera muito mais como mantenedora da (des)ordem. É exatamente pela sua posição na manutenção dos privilégios e desigualdades que o sistema de justiça criminal e a polícia formaria uma tropa a *serviço* da elite (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2016: 291).

O período de redemocratização brasileira da década de 1980 coincidiu com a emergência do discurso estadunidense da crise do Estado Social e gerou um ambiente político apropriado à recepção acrítica das políticas de “lei e ordem” norte-americanas e de guerra contra o narcotráfico, até a explosão do modelo ainda mais radical de militarização das políticas de segurança pública.

Instituições sempre apresentam dificuldades em acolher mudanças, ainda mais aquelas que são fundadas em tradições (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo). As polícias não são diferentes e a PM, no Brasil, é uma das instituições que mais apresenta resistência aos processos de transformação. Não há como falar da instituição polícia no Brasil sem passar pela herança do nosso passado. Várias foram as instituições, empresas e até experiências subjetivas dos cidadãos, como a cultura, que mudaram com a transição democrática. As instituições inseridas no campo da segurança, contudo, permaneceram intocadas, excetuando-se somente suas formas e discursos (SOARES, 2013). A prática continuou ligada à cultura autoritária de valores que reproduzem preconceitos de cor e de classe.

O modelo bélico que legitima o exercício do poder punitivo e exalta o valor da segurança em detrimento de outros fragiliza os vínculos sociais horizontais e de solidariedade comunitária, acentuando os valores verticais, de disciplina e autoritarismo. O modelo de estado que corresponde a esta organização social corporativa é o estado de polícia (ZAFFARONI, 2003: 59).

## **5. “Ninguém entraria era a ordem suprema” - uma reflexão sobre o controle social perverso praticado pelo complexo judicial-policial**

Parte do meu objeto é tentar entender porque a atuação da Polícia Militar foi tão diferente na greve de fevereiro e na greve de abril, podendo dizer que elas foram até opostas. Enquanto a primeira situação foi pacífica, com os relatos até de colaboração e empatia declarada entre policiais e manifestantes, a segunda aconteceu em um clima de guerra, de “nós contra eles”. Ainda que houvesse empatia pelos professores – como houve, segundo os depoimentos -, ela ocorreu de forma velada.

Uma das impressões que fiquei ao fazer o trabalho de campo é que o Massacre do dia 29 de abril, para os policiais, é apenas o dia 29 de abril. Em nossas conversas, notei que eles sempre se referiam apenas a esse dia. Só falaram sobre os acontecimentos de fevereiro quando diretamente questionados por mim. Era como se o movimento grevista de fevereiro não fosse o início de tudo, mas um evento separado e isolado. Uma hipótese é que o padrão de justificativa dado pelos policiais entrevistados para o excesso do uso da força foi que a PM apenas reagiu à suposta ação agressiva dos manifestantes, numa forma de legítima defesa quando eles romperam as barreiras policiais para acessar o prédio da ALEP. Caso assumissem que a PM efetivamente utilizou técnicas do CDC contra os servidores quando a manifestação se encontrava pacífica, o escudo construído em torno da atuação policial pontual, legal e contida cairia.

De qualquer maneira, ao perguntar especificamente sobre fevereiro, e com as entrevistas de policiais que trabalharam somente nesta operação, obtive alguns padrões nas impressões que eles têm ao atribuírem causas para a diferença de magnitude das duas operações.

Alguns dos policiais dizem acreditar que muitos manifestantes, em abril, não eram professores. Os que compartilharam essas impressões foram todos da ROTAM e do BOPE, nenhum das tropas regulares. Usaram muito a palavra *baderneiros*.

PoliciaL ROTAM 2: Porque os professores não estavam mais sob comando total deles, por mais que eles achavam que tinham o comando da manifestação, não tinham mais. Sabíamos que tinha muita política envolvida e sabíamos que tinham grupos ali, e especialmente alguns grupos específicos tavam acostumados ao confronto com a polícia, estavam preparados.

Pesquisadora: quais grupos?

PoliciaL ROTAM 2: tipo pessoa com máscara, professor eu.. em fevereiro, particularmente, eu não me recordo, apesar de eu ter trabalhado só um dia, então pode ser que eu esteja equivocado, eu não me recordo de muitos professores com máscara, eu não me recordo. Você vê alguns manifestantes com produtos, passando, um pouco antes de virar as grades a gente visualizava claramente gente passando produtos no nariz. Isso aí é pra diminuir a potencialidade do... que eles já esperavam.

Eles relataram também que o serviço de inteligência, com policiais à paisana infiltrados entre os manifestantes, monitoraram e identificaram pessoas falando que ia ter “erupção” e tentativas de romper o cordão policial.

O policiaL ROTAM 2 ainda citou grupos políticos que estariam lá por posições políticas e não interessados nas pautas dos professores:

Tinham muitos grupos, principalmente do PT, que pra se identificar, eles usavam cachecol vermelho. Esses grupos foram monitorados pelo nosso serviço de inteligência e foram eles que.. até surgiu filmagens dentro do nosso ambiente interno pra gente poder identificar quem é que tava causando tumulto e eram eles que tavam agindo juntos, fazendo coquetel molotov, atirando pedra, paralelepípedo do chão pra tacar na gente (policiaL ROTAM 2).

O policiaL BOPE 1 citou como outros grupos os agentes penitenciários e pessoas “sem teto”:

Não tinha só professores, a manifestação começou só com professores, mas daí pra fazer volume, ou sei lá, chamar atenção, eles resolveram chamar sem teto, agentes penitenciários. São classes diferentes, são classes com outras mentalidades, né. E sem teto e agentes penitenciários não tão rasgando nada, se tiver violência pra eles não faz diferença, é até melhor. Professor não, professor não queria brigar, e a gente não queria bater em professor, mas ninguém vai ficar levando de graça, né. E dava pra ver visivelmente pessoal que não mostrava a cara, quebraram o chão e pegaram aqueles paralelepípedos e jogaram nos policiais (policiaL BOPE 1).

Interessante notar que os agentes penitenciários, também servidores estaduais, foi uma das categorias que decidiu entrar em greve e participou ativamente das manifestações, e o policiaL os retrata nesse imaginário de “baderneiros” dentro do contexto discutido anteriormente de criminalização dos movimentos sociais.

Outro ponto em comum na fala da maior parte dos entrevistados foi a forma da articulação política dos interesses em fevereiro e em abril. Eles acreditam que os ânimos, de maneira geral, tanto da polícia, como dos manifestantes e também do governador estavam mais calmos em fevereiro porque o projeto de lei ainda estava em fase de negociações, quando ainda havia opções para enfrentar a questão.

Também o Ministério Público reiterou algumas vezes durante a argumentação da ação civil pública que o governador seria o mais interessado na aprovação do projeto de lei em questão, por ter gerido de modo nocivo os cofres do estado. A essa acusação, Beto Richa defendeu-se afirmando que a operação policial não se destinou a cumprir interesse pessoal seu, mas sim ordem judicial e assegurar o funcionamento da Assembleia, como também atendeu à requisição do presidente da ALEP de reforço policial, solicitação a que ele, governador, não poderia se opor por previsão do Regimento Interno da ALEP:

Art. 108 O policiamento do edifício da Assembleia e de suas dependências compete, privativamente, sem intervenção de qualquer outro Poder, à Comissão Executiva da Assembleia. §1º Para esse policiamento, a Comissão Executiva poderá requisitar oficiais e praças da Polícia Militar, que serão postos à inteira disposição da Mesa.

Argumentou, ainda, que o “referido projeto era fulcral para reequilibrar as finanças de todos os Poderes, que, num momento de grave crise financeira nacional, necessitavam de recursos para fazer frente a outras obrigações igualmente relevantes e de interesse público” (PARANÁ, 2015b).

O entendimento de muitos policiais entrevistados é o de que em fevereiro, Beto Richa ainda dispunha de outras opções de cenário para solucionar a crise que começava a se instalar no funcionalismo público. Em abril, a carta de compromissos firmada entre o governo e várias entidades sindicais foi descumprida pelo próprio governador. As tropas do choque também estavam presentes na ALEP em fevereiro, ainda que em número muito menor. O comando não sentiu necessidade de usá-los. Para o policial administrativo 3, “em abril, acho que eles sabiam que o projeto ia passar e a reação que isso ia causar, então eles estavam mais preparados. No meu entendimento, foi até além do que precisava, mas funcionou”.

Os interesses eram diferentes durante os dois eventos:

Mas veja só, se a polícia militar quer, se a tropa quer, ela esvaziava a assembleia em fevereiro a hora que ela quisesse. O Estado é mais forte, as forças policiais, não adianta, elas são mais fortes, quando é dada autorização e quando existe uma tropa com esse interesse (policial administrativo 3).

Com os interesses distintos, as ordens também foram. Os policiais que trabalharam em fevereiro relataram que a ordem era para conter os manifestantes, sem enfatizar o uso de força necessária que foi o foco da ordem dada em abril. A

relação do tipo de tropa com a ordem também parece ter pesado no resultado dos eventos:

E outro fator que eu acho que pode ter influenciado bastante é o tipo de tropa que foi colocado lá, que é a tropa de choque. É um outro perfil de policial que faz o que manda. Se mandar tirar da praça, vão tirar, não interessa se for professor, trabalhador. Eles tem esse perfil assim... É o militarismo na sua versão mais concentrada, mais potencializada. **Uma ordem mais incisiva e um perfil de policial pra cumprir essa ordem. É um perfil de comprometimento irrestrito com o cumprimento de ordem.** Se você disser que tem que tirar um grupo de manifestantes dali, eles vão tirar, seja na base da força, com bala de borracha, o que for, eles vão usar todos os meios pra cumprir a ordem (policial administrativo 3).

O perfil de policial que se trata é o policial do BOPE. A descrição como “o militarismo na sua versão mais concentrada” define bem tudo o que foi reiterado por várias vezes nos outros capítulos sobre as características da natureza do BOPE. A definição do bopeano como “salvador da pátria” que honra a missão recebida por ordem superior acima de qualquer circunstância foi conformidade entre os entrevistados.

É uma cultura diferente dentro da própria PM. Claro, a tropa regular também tem que cumprir ordens, a gente tem um regime jurídico específico, se você não cumprir uma ordem, você pode estar cometendo um crime militar, você pode ser preso, condenado e tudo o mais. Mas a tropa de choque tem esse perfil potencializado. Então, pra uma tropa ordinária, se você manda retirar os professores, eles vão pensar um pouco, tentar não fazer muita força, saber que aí tem trabalhadores também, estão lutando pelos direitos que eram nossos também. Tanto que no dia que eu fui, em fevereiro, vários policiais se solidarizando com os professores, vários policiais chorando mesmo com eles (policial ROTAM 1).

Esse relato conecta-se ao anterior na medida em que policiais de culturas diferentes apresentam comportamentos e ideologias diferentes e retoma a tese apresentada no capítulo anterior de que existem polícias dentro da polícia, uma divisão entre os “normais”, formados pelas tropas regulares, e a “tropa de elite”, formada pelos policiais do BOPE. Um momento simbólico desta certeza de que “missão dada é missão cumprida” foi a troca na cadeia de comando do Coronel Geha quando este tentou resolver o conflito por meio de mediação entre manifestantes e representantes da ALEP por um coronel que seria “um comandante que cumpre as ordens acima de tudo, sem fazer questionamentos”<sup>63</sup>.

Assim, temos que uma das principais diferenças entre as operações policiais de fevereiro e abril foi a natureza da ordem superior policial dada pelo

---

<sup>63</sup> Ver p. 66.

comando centrada no apoio de um batalhão que iria tomar todas as medidas para cumpri-la.

Tratando de ordens, percebemos que a ordem judicial do dia 24 de abril que deferiu o pedido liminar da ALEP e determinou que os profissionais da educação e demais participantes do movimento se abstivessem de turbar ou esbulhar a posse do autor da ação com autorização de reforço policial foi outro ponto crucial na diferença entre os movimentos.

O oficial 2 lembrou que em fevereiro o efetivo policial era reduzido e não houve ordem judicial, apenas um pedido de policiamento por parte do Poder Legislativo, que ainda mediou a situação: “quando houve a invasão, o próprio Poder Legislativo chegou num consenso ali com os policiais e falou ‘vamos cancelar a sessão e vamos deixar o pessoal invadir para evitar brigas e tudo mais’.

O mesmo oficial reconheceu que a ordem judicial de abril foi um ponto delicado dentro da operação policial, como apresentamos no capítulo anterior. Realizar a dispersão dos manifestantes sem abandonar os postos do perímetro da ALEP representou um desafio às tropas do BOPE, que são treinadas para seguir a dispersão e não permanecer em um local. A tropa de choque é ativa, vai para cima, não fica em posição passiva.

A ordem judicial, como vimos, ocupou também papel de destaque na construção da justificativa do estrito cumprimento do dever legal do comando superior da operação de abril. O Coronel Arildo afirmou que era seu dever funcional obedecer ordem clara do Poder Judiciário. No mesmo sentido, o Coronel Hudson usou a ordem judicial como pretexto do planejamento da operação, que foi pensado de forma a cumpri-la.

O governador vinculou-se, ainda, a outra decisão judicial. Frente à decisão liminar do dia 24 de abril, a APP-Sindicato entrou com um agravo de instrumento (PARANÁ, 2015c) pedindo que os efeitos da liminar concedida fossem suspensos para que os servidores pudessem acompanhar a sessão de votação no plenário da ALEP. Então, no dia 29 pela manhã, um desembargador concedeu parcialmente o pedido, permitindo acesso apenas dos presidentes dos sindicatos de qualquer classe do serviço público. Em certo momento da decisão, refere-se ao Poder Executivo,

afirmando que seria sua obrigação garantir o funcionamento da ALEP e impedir sua “invasão”, função a qual sequer poderia se opor. Essa referência Beto Richa apensou em sua defesa.

Sobre a primeira decisão liminar, retomemos alguns pontos que entendemos chaves na compreensão do posicionamento do Poder Judiciário. A medida liminar delimitando o perímetro policial em torno da ALEP foi deferida um dia antes da APP-Sindicato ter decidido em assembleia retomar o movimento grevista e realizar pressão em frente à ALEP. Para que se conceda liminar de interdito proibitório, é necessário que restem provadas a posse e ameaça de esbulho ou turbação da posse.

Turbação é o ato de perturbar, causar desordem. Juridicamente entendido, é um todo ato injusto e abusivo que fira direitos alheios ao impedir ou tentar impedir o seu livre exercício. No caso da posse, seria o ato de impedir o livre exercício da posse pelo seu possuidor de direito. Já no esbulho, o ato impeditivo já está consumado, já passou da fase de ameaça apenas (DIDIER, 2009).

A partir deste entendimento, podemos considerar que a decisão judicial é injusta na medida em que não havia, no momento, preenchimento dos requisitos legais para seu deferimento. Os outros dois poderes, Executivo e Legislativo, realizaram uma interpretação extensiva da decisão, agindo de modo a proibir toda e qualquer forma de acesso público à ALEP, inclusive a entrada passiva que não apresenta *animus* de apropriação como nos casos de turba e esbulho da posse. A liminar impedia atos de ameaça e violência à posse, e não a expressa entrada dos manifestantes no plenário da Casa. Esse também é o entendimento exposto na ação civil pública protocolada pela Defensoria Pública.

De todo modo, o juiz elaborou sua cognição do caso em volta da representação dos manifestantes enquanto “invasores” naquele discutido contexto de criminalização dos movimentos sociais: “no esbulho possessório, o agente dolosamente investe contra a propriedade alheia, a fim de usufruir um de seus atributos (uso) ou alterar os limites do domínio para enriquecimento sem justa causa” (STJ, 1996 *apud* GUERRA DE SIQUEIRA, HIRAYAMA, 2002: 293).

Há um sentido diferente na vontade de ocupação da ALEP dos manifestantes. É uma finalidade ampla, de natureza social, não de usufruir atributos da propriedade alheia. Aliás, assembleias legislativas são conhecidas por serem a “casa do povo”, já que teoricamente a função dos deputados eleitos é a de representar e defender as vontades sociais – seriam uma espécie de porta-voz do povo.

O ato de julgar, como caracterizou Kelsen (2008), é um ato de vontade, é um ato formado pela subjetividade do julgador, daí carregado de todos os elementos que formam sua subjetividade: suas emoções, seus medos, suas crenças e valores pessoais. É inevitável que seja assim, pois tratamos de um juiz ser humano. Esta carga não necessariamente significa influência de algo irracional na decisão que o juiz irá tomar. A eficiência do sistema judiciário não está em indivíduos neutros experts em teorias técnica-jurídicas, mas em profissionais que apresentem a capacidade de acompanhar e interagir com as mudanças sociais frente à letra fria da lei, sopesando o caso concreto à prescrição legal e, baseada nos princípios constitucionais da proporcionalidade e razoabilidade, decidir a melhor maneira de completar as lacunas legais.

Jacinto Coutinho (2015) aponta que a opção política do juiz se completa no cotidiano por força da interpretação. O ato de interpretar, no entanto, não pode ser entendido como uma carta em branca entregue ao intérprete, pois existe a Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais que preveem regras e princípios que constituem normas que vinculam o intérprete.

A comunidade jurídica brasileira crê na fundamentação da decisão solipsista com base na filosofia da consciência, ou seja, compreendem que a interpretação do caso concreto deve se fundamentar no espírito do juiz, que é o único capaz de garantir a ordem do Estado Democrático de Direito (STRECK, 2012). Analisando importante parcela da doutrina, Streck acredita que a posição de que a interpretação do direito é dependente de um sujeito cognoscente, o julgador, é nítida no nosso sistema de justiça. É um problema filosófico-paradigmático que tem trespasado o direito nos últimos 200 anos: cita autores como Oskar von Bulow e Anton Menger para os quais o juiz era o “porta-voz avançado do sentimento jurídico do povo”; Chiovenda, que entende que a vontade concreta da lei é o que o juiz afirma como tal; Carnellutti, para quem a jurisdição é fazer o necessário; Couture, que pensa

que o problema da escolha do juiz é o problema da justiça; e Liebman, que advoga que o juiz é livre de vínculos no exercício da jurisdição por ser intérprete qualificado em lei. Streck considera que o Judiciário brasileiro apresenta frequentemente decisões baseadas na consciência, no entendimento pessoal, o que aparece teorizado como o poder discricionário dos juízes. Esse quadro é ainda completado com a própria Constituição que não estabelece critérios intersubjetivos para a gestão da prova, deixando-a ao critério inquisitivo do julgador no processo penal, enquanto que no processo civil o sistema se encobre na própria filosofia da linguagem. Assim é que “consciência, subjetividade, sistema inquisitório e poder discricionário passam a ser variações de um mesmo tema” (STRECK, 2012: 27).

Roberto Kant de Lima (1999: 32) aponta que o juiz, e não o Estado, é visto como um profissional esclarecido, “quase clarividente, capaz de formular um julgamento racional, imparcial e neutro, que descubra não só a “verdade real” dos fatos, mas as verdadeiras intenções dos agentes”.

Nesse contexto, vivemos um fenômeno jurídico conhecido por *ativismo judicial*, em que membros do Poder Judiciário assumem uma postura ativa em suas decisões de maneira a interferir significativamente nas opções políticas dos demais poderes. Na concepção de Streck (2012), essa postura indica uma crise na democracia de uma sociedade, já que desloca o problema da concretização dos direitos da sociedade e dos demais poderes para o Poder Judiciário. Para que avanços democráticos ocorressem a partir de posições individuais das cortes, seria necessário uma tradição da jurisdição constitucional, que o Brasil começou a construir somente a partir de 1988.

O ativismo judicial abre margem para que decisões flagrantemente inconstitucionais sejam tomadas – é um voto de confiança de que os intérpretes sejam mais técnicos do que políticos - e, como destaca Coutinho (2015), a modernidade democrática nunca admitiu rupturas às custas da negação de direitos e garantias fundamentais a cidadãos. É por isso que entende que o respeito às regras do Direito Processual Penal, o baluarte de defesa do indivíduo, é um demonstrativo do grau de civilidade de um povo, evocando o que diz o processualista Hassemer que a condição dos direitos probatórios no processo penal é um indicador da cultura jurídica de cada país.

Pensando esse debate na conjuntura do direito à reunião e ao protesto, protegido constitucionalmente, Alvares (2015) salienta que na realidade brasileira verificam-se diversos momentos em que trabalhadores exercendo o direito de manifestação são processados criminalmente por crimes comuns e também por crimes previstos na Lei de Segurança Nacional. Diante desse cenário, fica claro quando Becker afirma que “pessoas rotuladas ou desviantes não integram uma classe homogênea”, posto que “alguns rotulados não cometeram desvios” e “alguns desviantes não foram rotulados” (BECKER, 2008: 21). A reação dos indivíduos a determinados atos varia conforme a época e carrega recortes de classe, gênero e raça. As regras sociais, de acordo com Becker, são criações de grupos específicos, e prevalecem as regras daqueles grupos que detêm o poder político e econômico.

Michel Foucault (2013) fala em uma luta pela verdade, ou algo em torno da verdade, que consiste em um conjunto de regras que separa o falso do verdadeiro e designa ao verdadeiro efeitos de poder. Tal criação de verdade é entendida dentro de uma “economia política” da verdade, estabelecida nas formas que os discursos científicos são produzidos pelas instituições através de permanentes pressões políticas e econômicas. Essa verdade, além de produzida, é então disseminada pelo controle de certos aparelhos dominantes, como a mídia, o exército, as universidades e, no caso que discutimos, o sistema de justiça brasileiro. O poder não é a origem desse discurso produzido, já que Foucault (2012) o considera como relação, não existindo por si só, mas através de práticas e relações de poder.

O sistema jurídico brasileiro não possui uma origem “popular” ou “democrática”, como acredita Roberto Kant de Lima, mas acredita produzir uma reflexão iluminada, algo como uma

“ciência normativa”, que tem por objetivo o controle de uma população sem educação, desorganizada e primitiva. Os modelos jurídicos de controle social, portanto, não tem nem poderiam ter como origem “a vontade do povo”, enquanto reflexo de seu estilo de vida, mas são resultado destas formulações legais especializadas, legislativa ou judicialmente”. Nessas circunstâncias não é difícil compreender que, ao não ser considerada como fórmula ideal a “aplicação da lei pelo povo”, valores legais, quando se aplicam, tendem a ser vistos como constrangimentos externos ao comportamento dos indivíduos (KANT DE LIMA, 1999: 24)

Na lógica de produção de verdades jurídicas, que são apreendidas de forma particular e não universal, funda-se um sistema retórico em que “quem pergunta sempre sabe mais do quem responde e é desta saber que advém a autoridade do seu

discurso” (KANT DE LIMA, 1999: 25). Predomina, assim, o confronto entre teses opostas do qual só sairá uma vencedora: a que tiver saber mais “autoritativo” do que a outra. De modo que a res pública, nesse sistema, como é o nosso, é controlada pelo Estado em oposição a uma aplicação universal acessível a todos, de acordo com as inacessíveis regras do Estado,

onde tudo é possivelmente permitido, até que seja proibido ou reprimido pela “autoridade”, que detém não só o conhecimento do conteúdo mas, principalmente, a competência para a interpretação correta da aplicação particularizada das prescrições gerais, sempre realizada através de formas implícitas e de acesso privilegiado (KANT DE LIMA, 1999: 25).

Prossegue Kant de Lima argumentando que o domínio público é um local apropriado de forma particular pelo Estado ou por outros membros autorizados da sociedade pelo Estado

e, por isso, sempre, aparentemente, opaco, caótico e imprevisível ao olhar coletivo, onde tudo pode acontecer e de onde “quero tudo o que tenho direito”, significando não só que reivindico aquilo que sei merecer, mas que desejo ter, substantivamente, tudo o que os outros têm e cujo conteúdo e significação, eventualmente, posso até mesmo desconhecer (KANT DE LIMA, 1999: 25).

Os diversos discursos de verdade produzem como um de seus efeitos formas de controle social exercidas sobre os indivíduos de maneira a impeli-los determinada identidade. A consequência disso é que a individualidade dos sujeitos é totalmente controlada pelo poder como forma de neutralização e contenção dos indivíduos, quando estes apresentam alguma ameaça ao poder (FOUCAULT, 2012). Entendemos que o sistema de justiça criminal opera nessa lógica.

Sobre os sentidos de *controle social*, no campo da sociologia, não encontramos um significado único e homogêneo para o conceito. De forma mais geral, trata-se da noção de um conjunto de mecanismos empregados pelo Estado na fiscalização da sociedade civil em suas atividades públicas e privadas.

Émile Durkheim tratou do controle social através da chave da *integração social* para explicar como as sociedades se mantêm coesas. Quando se refere a situações de anomia, trata de um colapso na integração social e na funcionalidade dos indivíduos na sociedade, o que gera desarmonia social. Esta abordagem não coloca a anomia como patologia, uma vez que o teórico francês entende que o conflito e a integração funcionam em uma via de mão dupla. Haveria dois tipos de solidariedade que criariam valores (moral) e produziriam a coesão social. Nas

sociedades primitivas e tradicionais, com pouca diferenciação social, atuaria a solidariedade mecânica, e a moral seria produzida pela religião. Já nas sociedades modernas, atuaria a solidariedade orgânica, e a divisão do trabalho social produziria a moral. Nesse contexto, coesão, integração e solidariedade atuariam como efeitos e influências simultaneamente. Ou, em outras palavras, o controle social seria produzido pelos processos de organização e ordenação social que também reforçariam o controle social vigente (DURKHEIM, 2007).

Conforme apontado por Bodê de Moraes e Berlato (2013), o sentido de *controle social* popularizou-se no meio acadêmico com a publicação de artigos reunidos no livro *Social Control: A Survey of the Formation of Order*, por Edward Alsworth Ross, em 1901, que tratou da construção e manutenção da *ordem*, dentro da ideia de qualquer sociedade se organiza. Para Ross, as formas de controle que dão as bases para a vida em sociedade encontram-se nas instituições, práticas e atributos, surgindo conforme os indivíduos e a sociedade se organizam, sendo artificiais, ou socialmente construídos – não fenômenos naturais. A inspiração de Ross vem do pragmatismo norte-americano, pensamento popular do início do século XX, para o qual “a ordem social’ é produto ‘do controle social’ e esse é entendido ‘como autorregulação e resolução coletiva de problemas’ (JOAS, 1998, p. 24)” (BODÊ DE MORAES, BERLATO: 2013, 1).

Três pontos, destacados por John Dewey, expoente do pensamento pragmatista, integram esta noção de controle social: “1. não há sociedade que não produza regras que derivam e possibilitam a vida social e, por conseguinte, a própria sociedade; 2. estas regras não se opõem a liberdade individual e; 3. tem como resultado o bem estar coletivo” (BODÊ DE MORAES, BERLATO: 2013, 2). É importante ainda sublinhar que o conflito, para grande parte dos pragmatistas, constituía o controle social e a ordem, sendo que esta ordem não seria a ausência do conflito, mas, sim, estruturada por este elemento (BODÊ DE MORAES, BERLATO: 2013).

No período pós-guerra, principalmente com as críticas estruturalistas de Foucault, surge uma nova percepção do termo *controle social*, esta negativa, perdendo o caráter de interação e integração social e ficando limitada a práticas de

disciplina, dominação e vigilância pelo Estado através do sistema de justiça criminal – a um “caso de polícia” (BODÊ DE MORAES, BERLATO: 2013).

Partindo desta discussão, um modelo analítico composto por dois tipos ideias weberiano (compostos por abstrações e não encontrados em sua forma pura na sociedade) irá nos ajudar a viabilizar a análise posterior que pretendemos realizar. O tipo *controle social normal*, através da chave da integração, produziria uma organização social que, por sua vez, produziria ciclos virtuosos de indivíduos integrados, ao passo que o *controle social perverso* produziria ciclos viciosos de estados de medo e insegurança (BODÊ DE MORAES, KUILATIS: 2013). Para complementar esta análise, tomemos a importância do *conflito* na teoria de George Simmel (1983), para quem tal elemento não está em oposição à ordem social, mas, sim, é seu constituidor. Em outras palavras, “a ordem seria constituída a partir e pelo conflito, que teria origem na diferença entre as classes e o indivíduo” (BODÊ DE MORAES, KUILATIS: 2013, 4).

No modelo de controle social normal, o conflito seria absorvido como fato social normal, de forma a se empreender um esforço a fim de diminuir as desigualdades sociais e acesso ao poder. Já no modelo do controle social perverso, o conflito seria um elemento que deve ser eliminado, tomando-se principalmente as desigualdades sociais e políticas como ameaças à manutenção da harmonia social (BODÊ DE MORAES, KUILATIS: 2013).

Dessa forma, através dos meios de controle social normal, segurança pública significa bem-estar do indivíduo, estabilidade social, política, econômica para planejar um futuro seguro. Como as diferenças são inexoráveis em qualquer sociedade, neste modelo, o Estado de bem-estar social empregaria políticas públicas nas mais diversas áreas (saúde, educação, moradia, lazer etc) a fim de minimizar as diferenças entre os indivíduos para impedir que elas se tornem desigualdades. Isto seria segurança pública. As diferenças, ou alteridades sociais, estão, principalmente, na classe, no gênero, na etnia-racial, nos referenciais geourbanos e geracionais e no uso de drogas lícitas e ilícitas dos indivíduos (BODÊ DE MORAES, KUILATIS: 2013).

Por outro lado, no modelo de controle social perverso, que entende a diferença enquanto conflito o toma como elemento negativo, a segurança pública é resumida a caso de polícia. O direito penal é utilizado como *prima ratio*, sendo acionado pelo

Sistema de Justiça Criminal para o mesmo grupo social que o tipo ideal normal tenta proteger. É uma ordem que está focada na produção, reprodução e garantia de privilégios para certas pessoas (BODÊ DE MORAES, KUILATIS: 2013).

Löic Wacquant explica este movimento através da relação direta entre o declínio do Estado Social e a emergência do Estado Penal. Ao problema da desregulamentação da economia, da dessocialização do trabalho assalariado e o empobrecimento do proletariado urbano, oferece-se o Estado Penal, aumentando a intensidade da intervenção do aparelho policial e judicial, que contribui para “(re)estabelecer” uma verdadeira *ditadura sobre os pobres* (WACQUANT, 2007: 208). O aparato do sistema de justiça penal é utilizado de forma a docilizar as classes operárias que se opõem à forma de trabalho dessocializado, neutralizar e estocar os sujeitos que mais apresentam riscos e são completamente descartáveis e ratifica o arbítrio do Estado na sociedade (WACQUANT, 2007: 32-33).

Como colado por Bodê de Moraes e Kuilatis (2013), o modelo analítico do controle social perverso tem se desenvolvido histórica e sociologicamente em três principais processos: a) a criminalização da marginalidade (COELHO, 1978), ou seja, tomar como *criminoso* o excluído do acesso aos bens e serviços públicos; b) a militarização das polícias, em especial as polícias militares, que, em vez atuarem para a *polis*, mantendo a ordem da cidade, em uma esfera civil, tomam um papel militar de guerra contra o crime, e, mais especificamente, contra um inimigo definido, empregando alto grau de letalidade em suas práticas, constituindo-se em uma instituição que mais combate *classes perigosas* do que serve e protege a sociedade; e, c) a policialização das políticas públicas, que associa a marginalidade com a criminalidade e acaba por reproduzir e manter a exclusão das classes menos favorecidas, perpetuando seus estigmas de classes perigosas. Instrumentalizando essas chaves que o Poder Judiciário, como parte do sistema de justiça criminal, seletivamente superlota as prisões.

Robert Castel (2005) fala da “nebulosidade” do objetivo da segurança. Esta falta de clareza deve ser vista como a real geradora do sentimento de insegurança moderna, e não a efetiva perda de segurança. As bases sobre as quais se deu a construção desta sociedade consistem em uma busca incessante por proteção e segurança, guiada pela ideia de que é possível atingir a segurança total empregando

as capacidades e os esforços adequados. Quando se depara com o fato de que essa segurança idealizada não será alcançada, tenta-se imputar tal insucesso a algum ato mau, a algum delinquente. A insegurança moderna é caracterizada pela ideia de que o perigo está em todos os lugares e pelo medo do crime e do criminoso.

O sistema de justiça criminal realiza o controle social perverso especialmente através da Polícia Militar e do Poder Judiciário. As agências policiais possuem uma capacidade operativa muito limitada frente à imensidão do programa que as demais agências do sistema criminal lhes impõem. Assim, ou a polícia assume esse processo seletivo, ou é relegada à inoperatividade. Ela decide, portanto, quem serão as pessoas criminalizadas e quem serão as vítimas. Trata-se de uma seleção criminalizante, mas também vitimizante, portanto (ZAFFARONI, 2003).

Por meio de um endurecimento na ideologia e nas práticas do sistema de justiça criminal norte-americano, a declarada *guerra ao crime*, buscou-se atingir o recuo da delinquência real e da insegurança subjetiva, ideia que teve grande e rápida repercussão. Sem o apoio de estudos sociológicos sólidos, surgiu uma criminologia fundada no “perigosismo científico”, que indicou a irresponsabilidade e imoralidade do criminoso como as raízes do crime, oferecendo punições implacáveis como solução para barrar os crimes violentos (WACQUANT, 2007). Esta criminologia é composta por discursos médicos e jurídicos, ao quais se somam discursos psicológicos, políticos, em uma disputa pelo domínio de uma “ciência de administrar medos” (MALAGUTI BATISTA, 2003: 94), como explicou Foucault no processo de construção de uma verdade.

Este discurso médico jurídico criminológico, de caráter biologista, prevalece com especial valor dentro do sistema penal da América Latina e encontrou reverberação com as estratégias da política da “tolerância zero” e de “lei e ordem”, como vimos nas agendas políticas dos deputados apresentados no primeiro capítulo deste trabalho.

Articulando essas agendas políticas com seus próprios interesses, percebemos, novamente, um enlace entre as polícias e o contexto político geral que tem por fim a própria manutenção dessas organizações.

E é também operando com estas características que o Poder Judiciário ainda permanece como o mais antidemocrático dos poderes no Brasil e pode ser localizado dentro dessa configuração de manutenção política. Leonardo Avritzer (2015) acredita que a relação entre Judiciário e política é antiga, profunda e mutante. Chama de “momentos instituintes” aqueles em que a política influencia o Judiciário, como no próprio processo constituinte que politizou o Poder Judiciário, que, inclusive, ajudou este poder a ser mais permeável à cidadania e à igualdade. Os momentos em que o Poder Judiciário influencia a política nunca foram tão presentes quanto hoje, apontando como exemplos a postura judicial nos casos de corrupção e na criminalização de certos sistemas políticos. É o ativismo judicial que comentávamos antes.

O cientista político ressalta que, por definição doutrinária, não existe um poder judiciário totalmente democrático, pois ele aparece nas constituições modernas com a função de moderar a soberania política. Admite, também, que o Judiciário brasileiro conseguiu se aproximar da cidadania em muitos momentos, no entanto, o que prevalece em sua prática são comportamentos antidemocráticos. Assim é que expõe os diferentes níveis de democracia encontrados neste poder:

Por outro lado, na sua organização interna, o Judiciário brasileiro é o mais antidemocrático dos poderes, seja pela estrutura de privilégios que tem e que ao que parece pretende perpetuar, seja pela hierarquia pela qual ele subordina os outros setores dentro do próprio Poder Judiciário, tudo indica que o Judiciário seja até democrático no sentido do conjunto de decisões que toma, mas ele é absolutamente antidemocrático pela maneira como sua organização interna está estruturada (AVRITZER, 2015: 108).

O Judiciário não está inserido na participação política do modelo da democracia participativa. Como exemplo, Avritzer (2015) cita que a sociedade brasileira tem conhecimento razoável sobre onde são aplicados os gastos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, porém não sabe onde o Poder Judiciário gasta seu orçamento. Outra situação que podemos pensar como exemplo é que a sociedade em geral não sabe como funciona o processo de indicação dos presidentes dos tribunais de justiça. Ainda outro exemplo, a lei orgânica do Poder Judiciário foi editada durante a ditadura militar, em 1979<sup>64</sup>.

---

<sup>64</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp35.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp35.htm). Acesso em 25/01/2017.

Como nos lembra Caldeira (2011), o processo de redemocratização brasileira após o período da ditadura militar nunca se concretizou, ou, pelo menos, atingiu apenas algumas instituições do Estado e da sociedade civil. A Polícia Militar e o Poder Judiciário não foram essas instituições.

Quando nos deparamos com interesses políticos relativos à manutenção das formas de dominação que se unem a instituições do sistema de justiça criminal, percebemos que “a realização da democracia é sempre precária e ameaçada, em detrimento da perpetuação de estruturas sociais marcadas pela desigualdade” (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo).

O sistema de justiça não pretende utilizar a verdade que se busca encontrar no processo, principalmente criminal, para resolver conflitos gerando novos contratos de ordenamento social, mas, sim, continuar produzindo uma ordem social que garanta a manutenção da harmonia em sociedade do *status quo*, em uma estrutura em que o resultado a produção de compartimentos estanques de saberes hierarquizados, estando aqueles dos magistrados, por definição, no topo da pirâmide assim constituída, pois deles é a decisão final (KANT DE LIMA, 1999: 36).

Junto a esse quadro, atuam as características das polícias brasileira:

Desde D. João VI, cuja coroa enfeita o brasão de nossa Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, até o ethos repressivo que permeia nossa Polícia Civil, está, sempre, a polícia, a serviço do Rei, do Estado, para conciliar forçadamente ou para reprimir conflitos e não para resolvê-los, garantindo a ordem estatal pública e não negociando e disciplinando, preventivamente, a ordem dos cidadãos (KANT DE LIMA, 1999: 35).

Como tratamos dos eventos da ação político-policial do “Massacre do dia 29 de abril”, tomamos principalmente a forma como a polícia militar lidou com um conflito social entre trabalhadores e seus representantes políticos, colocada em serviço por estes mesmos representantes políticos e também pelo Poder Judiciário. Temos, assim, um Poder Judiciário que mantém uma ordem que conserva privilégios e permite abusos de poder das classes mais altas através da Polícia Militar, quando a aciona para garantir com o uso da força o cumprimento de suas decisões, exercendo um tipo de controle social perverso. Foi esse o controle aplicado aos manifestantes no dia 29 de abril.

## 6. Considerações finais

Estudar os padrões de polícia nos permite conhecer e compreender os padrões de sociedade em que as polícias estão inseridas, pois, como percebemos, os valores cultivados pela polícia, como violência e corrupção no caso da Polícia Militar brasileira, são também identificados na sociedade brasileira de maneira geral, em outras esferas. Nos escândalos de corrupção e desvio de dinheiro dentro dos Poderes Executivo e Legislativo, por exemplo, ou nos inúmeros casos de linchamentos conduzidos pela população quando certas pessoas são pegas cometendo certos crimes, principalmente as populações marginalizadas cometendo crimes patrimoniais.

As organizações policiais são atores sociais e políticos que se estruturam junto às dinâmicas e valores socioculturais da sociedade em que estão inseridas, bem como são atores políticos articulados aos processos políticos em curso. Os agentes da instituição Polícia Militar, assim como da maioria das instituições e categorias profissionais, fazem política quando defendem e tentam estender seus interesses. A Polícia Militar Brasileira, no contexto maior das polícias da América Latina, ainda interfere no processo político mais amplo (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2016). Justamente por isso, desenvolvem estratégias políticas articulando ações internas e externas com a política mais ampla, com a negociação política com governos e políticos, de forma que tal enlace resulta na manutenção tanto das organizações policiais quanto da ação política.

Para entendermos as polícias no Brasil atual, precisamos entender seu nascimento e seus processos de continuidade e ruptura. É desde o período Imperial que a instituição polícia controla as populações “perigosas” e mantém, até hoje, as mesmas estruturas hierárquicas e ideologia (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo). O modelo militarizado da polícia é necessário desde então para que a disciplina dentro da corporação seja mantida:

(...) a polícia se organizou desde o início como instituição militar, de modo que sua força coercitiva podia ser controlada pela disciplina, canalizada pela hierarquia e dirigida a alvos específicos. A justificativa fundamental das organizações militares é concentrar, regular e dirigir forças contra o inimigo. O inimigo da polícia do Rio de Janeiro era a própria sociedade – não a sociedade como um todo, mas os que violavam as regras de comportamento estabelecidas pela elite política que criou a polícia e dirigia sua ação. (HOLLOWAY, 1997:50 *apud* BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo).

A partir desta passagem e também dos relatos dos policiais entrevistados, constatamos que a militarização aparece como característica necessária da disciplina e da ordem policial. Na prática, no entanto, esse modelo militar tem falhado quanto a este objetivo manifesto, com casos de corrupção e violência desvelados corriqueiramente, “que acabam sendo herdados pela instituição e sua capacidade de ação devorada pelo autoritarismo e corporativismo que historicamente constituem e vertebram aquelas instituições” (BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo).

A ideia do inimigo à espreita encabeçado pelo treinamento militar policial é disseminado pela mídia e endossado por políticos, em especial pelos representantes da “Bancada do boi, da bíblia e da bala”, que têm bancado um retrocesso na discussão e na produção de políticas públicas e uma expansão do controle social e do poder punitivo de maneira perversa, cortando gastos estatais com serviços básicos para a população e adensando os investimentos em políticas criminais punitivas. É o declínio do quase inexistente Estado de bem-estar social e o endurecimento do Estado penal ou do Estado de polícia. Essa herança militar e a doutrina do “lei e ordem”, construída em cima das históricas relações de desigualdades brasileiras, num processo de criminalização da marginalidade, também formaram nosso atual modelo de segurança pública, cada vez mais militarizado, cada vez mais longe de qualquer coisa *pública*, que acaba por lotar as prisões com a população jovem, pobre e negra. Sobre a militarização da segurança interna, Souza afirma que:

A segurança interna dos Estados Nacionais, no mundo ocidental, foi construída como extensão do militarismo. As forças de vigilância e o policiamento rural e urbano foram extensão das funções das organizações militares. A segurança interna pode ser compreendida como extensão da guerra pelos meios da violência, mas também por outros meios, como é o caso da justiça. A definição do papel do Estado na segurança interna certamente procedeu-se de forma muito paralela à noção de segurança interna como ausência de beligerância entre países (SOUZA, 2012:9 *apud* BODÊ DE MORAES; BORDIN, 2017, no prelo).

A persistência do autoritarismo das instituições policiais que pode ser percebido de maneira geral na sociedade civil atravessou o processo de redemocratização brasileiro, mantendo suas estruturas inalteradas.

Assim é que verificamos que o “Massacre do dia 29 de abril” não se tratou de atos localizados de descontrole das tropas, mas sim de ação organizada e planejada pelo comando superior da PM com apoio institucional e financeiro da cúpula do governo estadual – os gastos com a operação, de aproximadamente R\$ 950 mil,

mostram que houve preparo -, com aspectos de vingança contra um movimento de trabalhadores e estudantes, com a responsabilidade decrescente do governador estadual, para o secretário de segurança pública, para os comandantes policiais. A substituição do Coronel Geha que mobilizou esforços para resolver a situação através de mediação e diálogo envolvendo todas as partes interessadas pelo Coronel Arildo Dias, conhecido por “cumprir ordens acima de tudo”, e a condecoração imediata dos comandantes dentro do Palácio Iguaçu representam momentos simbólicos desse agir retaliativo.

Quanto à responsabilidade, observamos um “escalonamento da culpa”, em que um empurrou para o próximo a parcela de culpa nas ações da “Operação Centro Cívico”, havendo também tentativa de responsabilizar os manifestantes pela violência e abusos sofridos. As mudanças de governo verificadas com a troca de secretários de segurança pública e a mudança de cargos dos comandantes dentro da PM representaram tão somente uma mudança formal. Quase dois anos após o evento, a cadeia de comando não foi responsabilizada civil ou criminalmente. A Justiça Militar arquivou o Inquérito Militar Policial que investigou a ação dos policiais. A Justiça civil ainda não julgou nenhuma das ações civis públicas de responsabilidade e de danos morais coletivos. O governador não foi afastado de seu cargo. O novo secretário de Segurança Pública, Wagner Mesquita de Oliveira, participava, à época, da divisão de inteligência da Secretária de Segurança Pública, que acompanhou o “Massacra do 29 de abril”. Além disso, seu currículo é semelhante ao de seu antecessor: é delegado da Polícia Federal, foi chefe do Departamento de Repressão a Entorpecentes, onde conduziu operações contra o tráfico de drogas e fez cursos de especialização com a Polícia Nacional do Japão e com a DEA dos Estados Unidos<sup>65</sup> - permanece a ideologia do “lei e ordem” e da “tolerância zero”. A realocação dos comandantes dentro da PM também não implica transformação, pelo intenso corporativismo e lógica militar da instituição discutidas durante todo esse trabalho.

Os praças, policiais de base da PM, não possuem maneiras de garantir direitos à população se também têm seus direitos e condições de trabalho precarizados pela corporação, submissos e desumanizados dentro da estrutura militar

---

<sup>65</sup> Disponível em: [http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?cont\\_eudo=117](http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?cont_eudo=117). Acesso em 19/02/2017.

de hierarquia e disciplina que os proíbe de qualquer associação, manifestação e luta por direitos.

Ao se eximir de sua responsabilidade enquanto detentor do monopólio das forças do estado e chefe máximo das polícias estaduais, o governador Beto Richa cometeu crime de responsabilidade na figura de atos de improbidade administrativa, pois faltou com seu dever de cuidado da população. Ainda, no livre exercício de sua discricionariedade política e administrativa, ao escolher para o cargo de secretário de Segurança Pública Fernando Francischini, político que possui perfil declaradamente punitivista e combativo aos direitos humanos, foi infiel a sua população, à Constituição Federal e ao Estado Democrático de Direito.

Destacamos a centralidade do papel de Fernando Francischini em todos os acontecimentos envolvendo o “Massacre do dia 29 de abril”. Já em fevereiro, assumiu ativa função ao utilizar um dos “caveirões” da PM para transportar deputados da base do governo para dentro da ALEP a fim de garantir a votação e aprovação do “pacotão”. Em abril, foi um dos participantes do planejamento da “Operação Centro Cívico” - seu plano inicial, inclusive, era o de cercar todo o Centro Cívico, não apenas a ALEP, de modo a privar de forma total o acesso dos civis a qualquer local próximo da votação. Acompanhou o desenrolar de todo planejamento policial e levou tais informações para o conhecimento do governador. Executou, coordenou e fiscalizou a atividade policial de dentro do Palácio Iguazu a “Operação Centro Cívico”. É hoje um civil “ex-bopeano” que domina toda a técnica e conhecimento militar e apresenta uma agenda política baseada nos princípios da doutrina de “tolerância zero” e “lei e ordem”.

O Poder Judiciário também cumpriu papel essencial neste teatro de operações, ao garantir, através de uma decisão questionavelmente legítima, o uso necessário da força policial para que a ALEP não fosse ocupada, utilizando, assim, a PM, como sua espécie de guarda pretoriana privada, para realizar o tipo de controle social perverso e manter uma ordem dominante de privilégios dos poderosos.

O processo de redemocratização não alcançou o Poder Judiciário e suas raízes autoritárias. Operando através de uma violência institucional, em que a organização e funcionamento de sua estrutura interna é desconhecida pela absoluta maioria da população, escondidos atrás de uma legalidade estrita e de uma “ciência normativa”, os intérpretes legais (juízes e desembargadores) acreditam produzir uma

reflexão iluminada que produz *a verdade* dos fatos, autoritária, pois advinda deste duto saber acessível por poucos, através do qual controlam a população desorganizada e sem educação, acionando, para garantir suas ordens, o aparato policial.

Bodê de Moraes e Bordin (2017, no prelo) lembram que Michel Foucault constatou que o termo *polícia* passou por uma grande transformação durante o século XVII na Europa, remetendo a um tipo de ordem específico compreendido pelos Estados como desejável, que está diretamente relacionada ao modelo de democracia concretizado por estes Estados. A polícia, assim, seria:

(...) o conjunto dos meios pelos quais é possível fazer as forças do Estado crescerem, mantendo ao mesmo tempo a boa ordem deste Estado. Em outras palavras, a polícia vai ser o cálculo e a técnica que possibilitarão estabelecer uma relação móvel, mas apesar de tudo estável e controlável, entre a ordem interna do Estado e o crescimento de suas forças (2008: 421).

O “Massacre do 29 de abril” foi mais um episódio de violência estatal, nas figuras do Poder Executivo e do Poder Judiciário, contra uma reivindicação popular legítima, através de seu aparato repressivo que é a Polícia Militar, como forma de exercer controle social perverso contra a classe trabalhadora.

Acima de tudo, é essencial que lembremos que a ação da polícia no “Massacre do dia 29 de abril” retrata apenas uma amostra do agir violento e truculento do sistema de justiça criminal para com as camadas mais baixas e segredadas da população desde sempre, as populações pobres e negras. Como já apontamos, o escravo perseguido pela Polícia Militar no Brasil Colônia é o favelado perseguido pela Polícia Militar hoje e condenado pelo Poder Judiciário.

## REFERÊNCIAS

### a. Artigos. Livros.

AFONSO, Almerindo Janela. **Políticas avaliativas e accountability em educação — subsídios para um debate iberoamericano.** SÍSIFO. Revista de Ciências da Educação, nº 9 – maio e agosto de 2009.

ALVARES, Giane Ambrósio. **Lei de segurança nacional: instrumento de censura e repressão contra movimentos sociais** in Justiça e Direitos Humanos: olhares críticos sobre o Judiciário em 2015. Organização de Luciana Cristina Furquim Pivato, Antonio Sergio Escrivão Filho, Salomão Barros Ximenes. Curitiba: Terra de Direitos, 2016, p. 50-55.

ANTUNES, Rodrigo. **Força Sindical, a Central Neoliberal: De Medeiros a Paulinho – Apresentação.** Revista Espaço Acadêmico, Ano II, nº 16, setembro de 2002, mensal. Disponível em: [http://www.espacoacademico.com.br/016/16liv\\_vito.htm](http://www.espacoacademico.com.br/016/16liv_vito.htm). Acesso em 18/08/2016.

AVRITZER, Leonardo. **O Judiciário é o mais antidemocrático dos poderes no Brasil** in Justiça e Direitos Humanos: olhares críticos sobre o Judiciário em 2015. Organização de Luciana Cristina Furquim Pivato, Antonio Sergio Escrivão Filho, Salomão Barros Ximenes. Curitiba: Terra de Direitos, 2016, p. 105-110.

BAYLEY, D. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Polícia e Sociedade, n. 1), 2001.

BECKER, H. **A epistemologia da pesquisa qualitativa.** Revista de Estudos Empíricos em Direito. Vol, 1., n. 1, jan 2014, p. 181-198.

\_\_\_\_\_. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio.** Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERLATTO, Fábila, CODATO, Adriano. **Candidatos policiais na política nacional: uma análise dos aspirantes a deputado federal.** Newsletter. Observatório de elites políticas e sociais do brasil. v. 1, n. 7. 2014. Disponível em: <http://observatory-elites.org/wp-content/uploads/2012/06/newsletter-Observat%C3%B3rio-v.-1-n.-7.pdf>

BODÊ DE MORAES, P.R. BERLATTO, F. **Controle social (verbete).** 2013. Disponível em <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:KweYOTNSIGUJ:www.humanas.ufpr.br/portal/sociologiapolitica/files/2012/05/CONTROLE-SOCIALvers%25C3%25A3o1.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>.

BODÊ DE MORAES, P. R.; BORDIN, M. **Polícia, Política e Democracia.** 2017. No prelo.

\_\_\_\_\_. **Da Tropa da elite à crítica ao sistema.** Criminologia e cinema: narrativas sobre a violência. In: Bruno Amaral Machado; Cristina Zackseski; Evandro Piza Duarte

(Org.). *Criminologia e cinema: narrativas sobre a violência*. 1ed. São Paulo: Marcial Pons e Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2016, v. 1, p. 1-2.

BODÊ DE MORAES, P. R.; KULAITIS, L. F. M. **Controle Social Perverso e a policialização das políticas públicas: o caso da Segurança com Cidadania**. Anais do Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes. Araraquara-SP: UNESP, 2013.

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34; Edusp, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e Política no Brasil**. 2a . ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

CASTEL, R. **La inseguridad social – Qué es estar protegido?**. Buenos Aires: Manantial, 2013.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Outros aspectos da criminalidade da polícia**. Instituto Carioca de Criminologia. Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora. Ano 3, Números 5 e 6, 1o . e 2o . semestres de 1998, p. 189.

COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, v. 12, n. 2, p. 139-161, 1978.

DIDIER Jr., Fredie. **A função social da propriedade e a tutela processual da posse**. Disponível em: [<http://direitosreais.files.wordpress.com/2009/03/a-funcao-social-e-a-tutela-daposse-fredie-didier.pdf>].

DORECKI, André Cristiano, MARIANO DE BRITO, Rodrigo. **Manual de Controle de Distúrbios Cívicos**. Curitiba: Optagraf, 2015.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FAGANELLO, Marco Antonio. **Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora**. In: *Direita, volver!: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro* / Sebastião Velasco e Cruz, André Kaysel, Gustavo Codas (Org.). – São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2015, p 145-162.

FERNANDES, Heloisa Rodrigues. **Política e segurança**. São Paulo: Alfa-Omega, Ed. Sociologia e Política, 1974.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 27. ed. São Paulo: Graal, 2013.

\_\_\_\_\_. **Estratégia, poder-saber.** (Ditos e escritos IV). 3a . ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

GLUCKMAN, Max. **Análise de uma Situação Social na Zululândia Moderna.** In BIANCO, Bela Feldman (Org.). *Antropologia das Sociedades Complexas.* São Paulo, Ed. Global, 1986. pp. 237 a 365.

GUERRA DE SIQUEIRA, Cecília Pessoa; HIRAYAMA, Viviane Vinaud. **Ocupação: modo de realizar a promessa constitucional da Reforma Agrária** In: MOLINA, Mônica Castagna; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de; TOURINHO NETO, Fernando da Costa (org.) *Introdução crítica ao Direito Agrário* (Direito achado na rua, vol. 3). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX.** Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KANT DE LIMA, Roberto. **Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público.** Revista de Sociologia e Política, 1999, 13: 23 - 38.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito.** 7.ed. Coimbra: Almedina, 2008.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas.** 3. ed. Petropolis: Vozes, 2011.

MALAGUTI BATISTA, Vera. **Arquitetura do Medo.** Instituto Carioca de Criminologia. Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro: Revan. Ano 7, Número 12, 2º semestre de 2002, p. 99-106.

PEREIRA, Luís F. **O retorno da narrativa e do acontecimento: O 29/04 sob o olhar da historiografia.** In: 29 de abril: repressão e resistência. Luís Fernando Lopes Pereira e Nasser Ahmad Allan (orgs.). Bauru: Canal 6, 2016, p 15-40.

PIRES, A. **Sobre direito, ciências sociais e os desafios de navegar entre esses mundos: uma entrevista com Álvaro Pires.** Revista de Estudos Empíricos em Direito Brazilian Journal of Empirical Legal Studies vol. 2, n. 1, jan 2015, p. 226-248.

RODRIGUES, Luciana Boiteux de Figueiredo. **Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade.** 273 f. Tese. (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Direito. Área de Concentração: Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito Penal – Parte Geral.** 4. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

SIMMEL, G. **A natureza sociológica do conflito** in Moraes Filho, Evaristo (org.), Simmel, SãoPaulo, Ática, 1983.

STRECK, L. L.. **O que é isto - a verdade real? Uma crítica ao sincretismo jusfilosófico de terrae brasilis**. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 921, p. 359, 2012.

SULOCKI, Victoria-Amália de Barros Carvalho G. de. **Segurança Pública e Democracia – Aspectos Constitucionais das Políticas Públicas de Segurança**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

WACQUANT, Löic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]**. Rio de Janeiro: Revan, 2007. Coleção Pensamento Criminológico; 6.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2007. Coleção Pensamento Criminológico; 14.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl *et al.* **Direito Penal Brasileiro: primeiro volume – Teoria geral do Direito Penal**. Rio de Janeiro, 2003.

ZAUPA, Tatiana; ROSA, Samuel. **Matéria 20: gerenciamento de crises**. In Curso de formação de sargentos. Apostila editada para o CFS 2015. Polícia Militar do Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino e Cultura, Escola Superior de Sargentos, 2015.

#### **b. Notícias. Reportagens.**

ACOMPANHE. **Acompanhe o terceiro dia de protestos contra o pacote do governo**. Gazeta do Povo, 2015. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/acompanhe-o-terceiro-dia-de-protestos-contr-o-pacotaco-do-governo-ejuxf8nns3bvbay8g49wdvwi6>. Acesso em 05/08/2016.

ANÍBAL, Felipe; RIBEIRO, Diego. **Batalha do Centro Cívico – 29 de abril**. Gazeta do Povo, 2015. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/especiais/batalha-do-centro-civico/index.jpp>. Acesso em 02/08/2016.

APURAÇÃO. **Apuração 2014**. Uol, 2014. Disponível em: <http://placar.eleicoes.uol.com.br/2014/1turno/pr/apuracao-no-estado>. Acesso em 17/07/2016.

BANCADAS. **Bancadas da Bala, da Bíblia e do Boi pressionam Temer**. Estadão, 2016. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bancadas-da-bala--da-biblia-e-do-boi-pressionam-temer,10000027834>. Acesso em 31/01/2017.

BEDINELLI, Talita. **Escudo de Cunha, bancada “Bala, Boi e Bíblia” faz avançar pauta conservadora**. El País Brasil, 2015. Disponível em: [http://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/27/politica/1445980653\\_786437.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/27/politica/1445980653_786437.html). Acesso em 25/06/2016.

BLOCO. **Bloco parlamentar**. Agência Senado, s/d. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/bloco-parlamentar>. Acesso em 22/01/2017.

BOLSONORO. **Bolsonaro critica “kit gay” e diz querer “mudar alguma coisa” na Câmara**. Portal G1, 2011. Disponível em:

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/02/bolsonaro-critica-kit-gay-e-diz-querer-mudar-alguma-coisa-na-camara.html>. Acesso em 31/01/2017.

BONDE, Maycon Corazza. **Cinegrafista e deputado são atacados por cachorros da PM.** CGN Uol Notícias, 2015. Disponível em: <http://cgn.uol.com.br/noticia/133928/cinegrafista-e-deputado-sao-atacados-por-cachorros-da-pm>. Acesso em 14/02/2017.

CARAZZAI, Estelita Hass. **Mudança na previdência é principal polêmica no Paraná.** Folha de S. Paulo, 2015a. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/02/1588946-mudanca-na-previdencia-e-principal-polemica-no-parana.shtml>. Acesso em 08/06/2016.

\_\_\_\_\_. **Servidores invadem Assembleia do Paraná para evitar votação de projeto.** Folha de S. Paulo, 2015b. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/02/1587993-servidores-invadem-assembly-do-parana-para-evitar-votacao-de-projeto.shtml>. Acesso em 22/07/2016.

\_\_\_\_\_. **Após invasão, deputados do Paraná fazem sessão em restaurante.** Folha de S. Paulo, 2015c. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/02/1588506-apos-invasao-deputados-do-parana-fazem-sessao-em-restaurante.shtml>. Acesso em 22/07/2016.

\_\_\_\_\_. **Com assembleia cercada, deputados do PR vão de ônibus da PM para sessão.** Folha de S. Paulo, 2015d. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/02/1588987-com-assembly-cercada-deputados-do-pr-vaio-de-onibus-da-pm-para-sessao.shtml>. Acesso em 22/07/2017.

\_\_\_\_\_. **PM usa gás e bala de borracha contra manifestantes na Assembleia do PR.** Folha de S. Paulo, 2015e. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/02/1588997-pm-usa-gas-e-bala-de-borracha-contra-manifestantes-na-assembly-do-pr.shtml>. Acesso em 22/07/2016.

COELHO, Mário. **Bancada da bala aprova visita de deputados à fábrica de armamentos.** Jota, 2016. Disponível em: <http://jota.uol.com.br/bancada-da-bala-aprova-visita-de-deputados-fabrica-de-armamentos-no-sul>. Acesso em 15/06/2016.

COMANDANTE. **Comandante geral da Polícia Militar entrega o cargo, diz governo.** Portal G1, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2015/05/comandante-da-policia-militar-do-pr-entrega-o-cargo-diz-governo.html>. Acesso em 18/02/2017.

CONHEÇA. **Conheça as 11 bancadas mais poderosas da Câmara.** Congresso em foco, 2016. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/conheca-as-11-bancadas-mais-poderosas-da-camara/>. Acesso em 10/07/2016.

CRIANÇAS. **Crianças passam mal no CMEI Centro Cívico em função de ação policial.** Agência de notícias da Prefeitura de Curitiba, 2015. Disponível em: <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/criancas-passam-mal-no-cmei-centro-civico-em-funcao-da-acao-policial/36269>. Acesso em 10/02/2017.

COSTA, Camila. **Número de ex-policiais eleitos deputados aumenta 25%**. BBC Brasil, 2014. Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/10/141006\\_eleicoes2014\\_policiais\\_cc](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/10/141006_eleicoes2014_policiais_cc). Acesso em 20/06/2016.

COUTINHO, Jacinto. **Por que sustentar a democracia do sistema processual penal brasileiro**. Empório do Direito, 2015. Disponível em <http://emporiiododireito.com.br/por-que-sustentar-a-democracia-do-sistema-processual-penal-brasileiro-por-jacinto-nelson-de-miranda-coutinho/>. Acesso em 10/01/2017.

DEPUTADOS. **Deputados aprovam projeto que altera custeio de Parana Previdência**. Portal G1, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2015/04/deputados-aprovam-projeto-que-altera-custeio-da-paranaprevidencia.html>. Acesso em 19/08/2016.

DIONÍSIO, Bibiana. **Deputado Francischini é citado por Delcídio em delação na Lava Jato**. Portal G1, 2016. <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/03/deputado-francischini-e-citado-por-delcidio-em-delacao-da-lava-jato.html>. Acesso em 19/08/2016.

EDUCAÇÃO. **Educação aprova reinstalação da greve a partir de segunda (09)**. Blog da App-Sindicato, s/d. Disponível em: <http://appsindicato.org.br/index.php/educacao-aprova-reinstalacao-da-greve-a-partir-de-segunda-09/>. Acesso em 20/08/2016.

ELEIÇÕES. **Eleições 2010**. Terra, 2010. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/eleicoes/resultados/2010/parana/#>. Acesso em 17/07/2016.

EM. Em luto: **Assistentes sociais relatam massacre na ALEP**. Blog do CRESS-PR, 2015. Disponível em: <http://www.cresspr.org.br/site/em-luto-assistentes-sociais-relatam-o-massacre-na-alep/>. Acesso em 18/02/2017.

GALINDO, Rogério Waldrigues. **Crônica de uma viagem dos deputados no ônibus do choque**. Folha de S. Paulo, 2015a. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/cronica-de-uma-viagem-dos-deputados-no-onibus-do-choque>. Acesso em 18/07/2016.

\_\_\_\_\_. **Francischini diz que, ao matar bandidos, polícia evita homicídios**. Gazeta do Povo, 2015b. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/francischini-diz-que-ao-matar-pessoas-policia-impediu-homicidios/>. Acesso em 17/07/2016.

\_\_\_\_\_. **Coronéis da PM mandam carta a Richa repudiando declarações de Francischini**. Gazeta do Povo, 2015c. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/coroneis-da-pm-mandam-carta-a-richa-repudiando-declaracoes-de-francischini/>. Acesso em 18/02/2017.

GIL, Eric. **Beto Richa quebrou o Paraná?** Pragmatismo Político, 2015. Disponível em: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/02/beto-richa-quebrou-o-parana.html>. Acesso em 02/02/2017.

GÓIS, Fábio. **Indústria de armas financiou 21 parlamentares.** Congresso em foco, 2014. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/industria-reduz-em-r-1-mi-doacoes-a-bancada-da-bala/>. Acesso em 15/06/2016.

LIMA, Wilson. **Cunha quer urgência para projeto de “crisofobia”.** Congresso em foco, 2015. Disponível em <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/cunha-quer-urgencia-para-projeto-da-%E2%80%98crisofobia%E2%80%99/>. Acesso em 20/07/2016.

MARTINS, Rodrigo. **A Bancada BBB domina o Congresso.** Carta Capital, 2015. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/revista/844/bbb-no-congresso-1092.html>. Acesso em 11/07/2016.

MEDEIROS, Étore; FONSECA, Bruno. **As bancadas da Câmara.** Agência Pública, 2016. Disponível em: <http://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>. Acesso em 20/07/2016.

MILLAN, Pollianna. Centro Cívico agora é patrimônio estadual. Gazeta do Povo, 2011. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/centro-civico-agora-e-patrimonio-estadual-apmyuk7f0xlhniddhde8rxou>. Acesso em 15/06/2016.

MUNDIM, Izabelle. **O que é a ideologia de gênero que foi banida dos planos de educação afinal?** Uol, 2015. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2015/08/11/o-que-e-a-ideologia-de-genero-que-foi-banida-dos-planos-de-educacao-afinal.htm>. Acesso em 31/01/2017.

MUNIZ, Jacqueline. **Movimento cometeu erros, mas greve da PM do Espírito Santo está na conta do governo.** BBC Brasil, 2017. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38933455>. Acesso em 12/02/2017.

PREFEITURA. **Prefeitura atende feridos no confronto de manifestantes com a Polícia Militar.** Agência de notícias da Prefeitura de Curitiba, 2015. Disponível em: <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-atende-feridos-no-confronto-de-manifestantes-com-a-policia-militar/36268>. Acesso em 12/02/2017.

PROFESSORES. **Professores da rede estadual entram em greve e adiam início das aulas.** Portal G1, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2015/02/professores-da-rede-estadual-entram-em-greve-e-adiam-inicio-das-aulas.html>. Acesso em 13/06/2016.

RIBEIRO, Diego. **“Meu perfil é de lei e ordem”, diz Francischini.** Gazeta do povo, 2014. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/meu-perfil-e-lei-e-ordem-diz-francischini-egysn4dof7j16hquesrclgut72>. Acesso em 18/06/2016.

ROUSSELET, Felipe *et al.* **Desmilitarização: um debate inadiável.** Revista Fórum, 2013. Disponível em: <http://revistaforum.com.br/blog/2013/09/desmilitarizacao-um-debate-inadiavel/>. Acesso em 10/01/2017.

SCHREIBER, Mariana. **Quem são os líderes da “tropa de choque” que blindam Cunha na Câmara.** BBC Brasil, 2015. Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151209\\_tropa\\_choque\\_cunha\\_ms\\_rb](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151209_tropa_choque_cunha_ms_rb). Acesso em 10/08/2016.

SECRETÁRIO. **Secretário geral de Richa culpa PM por ação que feriu docentes.** Estadão, 2015. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,secretario-de-richa-culpa-pm-por-acao-que-feriu-docentes,1680957>. Acesso em 18/02/2017.

SOARES, Luiz Eduardo. **Sindicalização de servidores de uma nova polícia é a única alternativa para a Segurança Pública.** Correio Cidadania, 2012. Disponível em: [correiodocidadania.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6829%3Amanchete180212&catid=34%3Amanchete&](http://correiodocidadania.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6829%3Amanchete180212&catid=34%3Amanchete&). Acesso em 28.01.2017.

SOUZA, Adilson Paes de Souza. **Revolta nas ruas reflete incapacidade do Estado na segurança.** Folha de S. Paulo, 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/11/1366434-revolta-nas-ruas-reflete-incapacidade-do-estado-na-seguranca-diz-tenente-coronel.shtml>. Acessado em 05.02.2017.

SOUZA, Nivaldo; CARAM, Bernardo. **Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, afirma Diap.** Estadão, 2014. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>. Acesso em 10/07/2016.

### c. Decretos. Autos judiciais.

BRASIL, Decreto nº. 4346 de 26 de agosto de 2002. Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e dá outras providências.

FATD (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar) 787/2016 - PMPR

PARANÁ, 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR. Ação civil pública com pedido de tutela antecipada movida pela Defensoria Pública do Paraná contra o Estado do Paraná. Autos do processo nº. 0001512-23.2015.8.16.0179. 26 de maio de 2015a.

PARANÁ, 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR. Ação civil pública por responsabilização de atos de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público do Paraná. Autos do processo nº. 0004126-41.2015.8.16.0004. 29 de junho de 2015b.

PARANÁ, Tribunal De Justiça Do Paraná. Ação de interdito proibitório movida pela Assembleia Legislativa do Paraná. Autos do processo nº. 0010977-69.2015.8.16.0013. 24 de abril de 2015c.

PARANÁ, Vara de Auditoria Militar. Autos do processo nº. 0004126-41.2015.8.16.0004. IPM 002719915.2015.8.16.0013. 2015d.

#### **d. Material visual**

Google Maps 2017  
Walter Thoms  
Coletivo Lente Quente

#### **e. Filmes.**

**Tropa de Elite.** Direção José Padilha. Produção Marcos Prado e José Padilha. Coprodução Eliana Soarez e James Darcy. Brasil. 2007. Ação. DVD (116 min). Colorido.

#### **f. Sítios da internet**

<http://fernandofrancischini.com.br/curriculo/>. Acesso em 20/08/2016.

<http://www.partidomilitar.com.br/>. Acesso em 11/07/2016.

<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014-resultados>. Acesso em 20/06/2016.

<http://www.solidariedade.org.br/nossas-bandeiras/>. Acesso em 18/08/2016.

<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/3/113?origem=4>. Acesso em 02/02/2017.

<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=33>. Acesso em 02/02/2017.